Aprovo
Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 06488345
Data: 2025.03.31 15:53:34+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

Assinado por: **LUÍS CARLOS CARVALHO DA GRAÇA**
Num. de Identificação: 04396538
Data: 2025.03.31 16:13:34+01'00'

Assinado por: **JOSÉ PEDRO ARIEIRO GONÇALVES BEZERRA**
Num. de Identificação: 05777058
Data: 2025.03.31 16:19:33+01'00'

Assinado por: **Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale**
Num. de Identificação: 07338645
Data: 2025.03.31 15:56:07+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

ipvc sas Serviços de Ação Social

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **JOSÉ LUÍS DA ROCHA CEIA**
Num. de Identificação: 07322258
Data: 2025.03.31 16:50:25+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Administrador - Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 11296312
Data: 2025.03.31 16:00:27+01'00'

31 dez
2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Índice Geral

Introdução 6
CAPÍTULO I - ATIVIDADES **17**
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE **17**
1.1. Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo **17**
1.1.1. Missão 17
1.1.2. Visão 17
1.1.3. Valores 18
1.2. Órgãos **18**
1.2.1. Conselho de Ação Social 18
1.2.2. Administrador para a Ação Social 18
1.2.3. Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social 19
1.3. Estrutura Organizacional **20**
1.4 Organograma **21**
1.5 Recursos Humanos **22**
1.5.1. Caracterização dos trabalhadores **22**
1.5.2. Formação **24**
1.5.3. Encargos com pessoal **25**
1.6 Instalações **25**
1.7 Ambiente **27**
1.8 Responsabilidade Social **28**
1.9 Controlo Interno **30**
2.1. Apoios Sociais Diretos 33
2.1.1. Bolsas de Estudo 33
2.1. Apoios Sociais Indiretos **36**
2.1.1. Alimentação 39
2.1.2. Alojamento 45
2.1.3. Oficina Cultural 57
2.1.4. Gabinete de Saúde 60
2.1.5. Gabinete de Apoio ao Aluno 64
2.1.6. Outros Serviços de Apoio ao Alunos: BUS Académico 69
1. PRESTAÇÃO DE CONTAS **71**
1.1. NOTA INTRODUTÓRIA **72**
1.2. FACTOS MAIS RELEVANTES **72**
1.3. Análise Orçamental **72**
1.4. Análise ao Desempenho Económico e Financeiro **76**
1.4.1. Análise da posição financeira: Balanço **76**
1.4.2. Análise desempenho financeiro: Demonstração dos Resultados **79**
1.5. Indicadores de Gestão **81**
1.6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício **82**
1.7. Perspetivas para o exercício de 2025 **82**
1.8. Proposta de Aplicação dos Resultados **83**
1.9. Outras informações **83**
2.1. BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **84**
2.2. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS NATUREZAS INDIVIDUAL PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **85**
2.3. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **86**
2.4. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **87**
2.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **88**
NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico **88**
NOTA 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros **89**
NOTA 3 – Ativos intangíveis **90**
NOTA 5 – Ativos fixos tangíveis **91**
NOTA 13 – Rendimento de transações com contraprestação **97**
NOTA 14 – Rendimento de transações sem contraprestação **98**
NOTA 17 – Acontecimentos após a data de balanço **98**
NOTA 18 – Instrumentos Financeiros **99**

NOTA 19 – Benefícios dos empregados **103**
NOTA 20 – Divulgações de partes relacionadas **103**
NOTA 23 – Outras divulgações **104**
2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS **108**
3.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL **108**
3.2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA **109**
3.3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA **110**
3.4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS **111**

Índice de figuras

Figura 1 – Valores definidos para os SAS-IPVC. 18
Figura 2 – Organograma dos SAS-IPVC. 21
Figura 3 – Dimensões Indicadores de Responsabilidade Social 29
Figura 4 – Evolução do número de alunos bolseiros do IPVC 33
Figura 5 – Situação de alunos/candidatos/bolseiros 34
Figura 6 – Refeições servidas por tipo de serviço prestado em 2023. 41
Figura 7 –número de contratos de alojamento por residência no ano letivo de 2023/24. 46
Figura 8 – Tarifário por residência. 47
Figura 9 – Utilização externos mês. 48
Figura 10 – Frequência de utentes no Centro Desportivo no ano de 2023. 51
Figura 11 – Evolução do número de acessos ao centro de fitness, entre os anos de 2015 e 2024. 52
Figura 12 – Atendimentos gabinete do aluno em 2024. 64
Figura 13 – Evolução do número de inscrições com passe mensal 70
Figura 14 - Receita por Fonte de Financiamento dos SAS-IPVC 73
Figura 15 – Evolução da despesa nos SAS-IPVC entre os anos de 2024 e 2023. 75
Figura 16 – Estrutura do balanço. 76

Índice de tabelas

Tabela 1 – Distribuição dos trabalhadores dos SAS-IPVC por área em 31/12/2024 22
Tabela 2 – Número de efetivos por grupo profissional, relação jurídica de emprego e sexo 22
Tabela 3 – Número de efetivos por carreira, segundo o nível de habilitação literárias e género 23
Tabela 4 – Número de trabalhadores admitidos durante o ano de 2024 segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação. 23
Tabela 5 – Contagem de trabalhadores contratados por carreira e género, segundo o motivo de saída e género. 24
Tabela 6 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano de 2024, segundo o motivo de ausência e género. 24
Tabela 7 – Total dos encargos com pessoal durante o ano de 2024. 25
Tabela 8 – Suplementos remuneratórios no ano de 2024. 25
Tabela 9 – Encargos com prestações sociais 25
Tabela 10 – Tipos de equipamento 26
Tabela 11 – Resíduos produzidos 27
Tabela 12 – Dados bolsas de estudo 33
Tabela 13 – Bolsas de estudo por escola 34
Tabela 14 – Complemento de alojamento 34
Tabela 15 – Caracterização da População Bolseira 35
Tabela 16 – Bolsas de apoio social 35
Tabela 16 – Características das unidades alimentares 39
Tabela 18 – Refeições servidas pela área de alimentação do ano 2022 e 2024. 40
Tabela 19 – Refeições servidas pela área de alimentação do ano 2022 e 2024. 41
Tabela 20 – Analise da receita entre os anos de 2019 e 2023. 41
Tabela 21 – Custos diretos da área de alimentação. 42
Tabela 22 –Formações realizadas pelos trabalhadores da área de alimentação. 42
Tabela 23 – Distribuição do número de camas e tipo de gestão. 45
Tabela 24 – Indicadores das residências. 46
Tabela 25 – Verbas atribuídas ao Desporto Universitário de Competição do IPVC no ano de 2024 53
Tabela 26 - viagens efetuadas ao longo do ano letivo 2023/2024 70
Tabela 27 – Valores de receita cobrada líquida nos anos de 2024 e 2023. 73
Tabela 28 – Receita por fonte de financiamento em 2024 73
Tabela 29 – Despesas por categoria 74
Tabela 30 – Indicador de despesa paga anos de 2024 e 2023. 75
Tabela 31 – Ativo líquido nos anos de 2024 e 2023. 77
Tabela 32 – Variação dos fundos próprios entre 2024 e 2023 77
Tabela 33 – Variação do passivo entre 2024 e 2023. 78
Tabela 34 – Resumo demonstração resultados 79
Tabela 35 – Estrutura Rendimentos 80
Tabela 36 – Evolução dos gastos e perdas 81
Tabela 37 – Indicadores orçamentais 81
Tabela 38 – indicadores financeiros 82
Tabela 39 – Identificação dos Responsáveis 82
Tabela 40 – Desagregação de caixa e depósitos. 88
Tabela 41 – Taxas de depreciações. 92
Tabela 42 – Rendimentos de transações com contraprestação. 97
Tabela 43 – Rendimento de transações sem contraprestação 98
Tabela 44 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos. 99
Tabela 45 – Clientes, contribuintes e utentes. 99
Tabela 46 – Cobranças duvidosas. 100
Tabela 47 – Perdas por imparidade 100
Tabela 48 – Outros devedores 100
Tabela 49 – Caixa e depósitos. 101
Tabela 49 – Outros Ativos Financeiros. 101
Tabela 51 – Fornecedores e fornecedores de investimento. 102
Tabela 52 – Estado e outros entes públicos 102
Tabela 53 – Outras contas a pagar 102
Tabela 54 – Gastos com pessoal. 103
Tabela 55 – Saldos de contas com o IPVC 103
Tabela 56 – Tipos de transação com o IPVC 104
Tabela 57 – Remuneração dos órgãos de gestão 104
Tabela 58 – Fornecimentos e Serviços Externos 105
Tabela 59 – Transferências e subsídios concedidos 106
Tabela 60 – Outros gastos e perdas 106
Tabela 61 – Diferimentos (Ativo) 106
Tabela 62 – Diferimentos (Passivo) 106
Tabela 63 – Património líquido 107

Lista de Abreviaturas e Siglas:

CAS – Conselho de Ação Social

CD – Centro Desportivo do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

DGES – Direção Geral do Ensino Superior

GAA – Gabinete de Apoio ao Aluno

GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem do IPVC

IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo

IRS – Indicadores de Responsabilidade Social

ORSIES – Observatório da Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior

RABEEES – Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

SAS-IPVC – Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

SGQRS – Sistema de Gestão da Qualidade e Responsabilidade Social

SM+ - Saúde Mental Positiva

Introdução

O relatório de atividades e contas é de elaboração obrigatória nos termos da Resolução n.º 4/2024 Prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025, de 5 de dezembro de 2024.

Para além do cumprimento dos requisitos legais, a elaboração do presente relatório pretende apresentar a avaliação de desempenho dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (SAS-IPVC), através da reflexão sobre o desenrolar das atividades previstas e os recursos alocados, bem como uma análise da situação financeira da entidade, durante o ano de 2024.

Com base no plano de atividades e orçamento, foi implementada a estratégia para concretização dos objetivos traçados, garantindo as condições de equidade e a prestação de serviços sociais de qualidade que contribuam para o sucesso escolar, e fazendo a diferença juntos dos estudantes do IPVC, com especial relevo para os mais carenciados.

Assegurando a prossecução da missão das instituições de ensino superior, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de implementar novos modelos de apoio social pró-ativos que antecipem e previnam os problemas, contrariando a atual abordagem reativa baseada da resposta aos problemas colocados pelos alunos.

No IPVC, o reforço da ação social é uma abordagem contínua através da melhoria de oferta de serviços de alojamento, criação das bolsas de apoio social, oferta diversificada na prestação de serviços de refeições e bar, apoio à mobilidade da Comunidade Académica, interação com a Região através das atividades desenvolvidas pela Oficina Cultura e Centro Desportivo e a inclusão dos alunos no mundo laboral através do gabinete de emprego. Nesta fase, tão atípica o reforço do apoio psicológico, através do gabinete de saúde é também um ponto essencial. Para cada apoio social, é apresentado um conjunto de indicadores.

Este documento divide-se sem dois capítulos distintos:

- Capítulo I Atividades
- Capítulo II Contas

No primeiro capítulo é efetuada uma caracterização da Entidade – Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo – onde são apresentados os órgãos, estrutura organizacional, missão, visão, bem como os serviços prestados e as atividades desenvolvidas durante o ano de 2024.

No segundo capítulo, "Contas" descreve-se a prestação de contas, contemplando analise orçamental, evolução da execução orçamental, análise ao desempenho económico e financeiro, indicadores de gestão, factos relevantes ocorridos após o termo do exercício e perspetivas para o exercício de 2024. São ainda apresentados as demostrações financeiras e o anexo às demonstrações financeiras.

O presente relatório visa assim apresentar aos vários grupos de *stakeholders* informação sobre o desempenho dos SAS-IPVC numa ótica orçamental e patrimonial. Dando cumprimento ao diploma referido, os SAS-IPVC vêm submeter à apreciação de V.Ex^{as}. o Relatório de Atividades e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL EM NÚMEROS

ipvc sas
Serviços de Ação Social

3 161 621,15
Receita total

521 041,29
Resultados antes de depreciaçoes

307 424,37
Resultado líquido do exercício

9
Residências

635
Camas

64
Trabalhadores

1 657
Bolsas de Estudo

138 920
Refeições Servidas

336 020
Atendimentos no bar

12
Modalidades FADU

1 781,50
Horas de formação

SAS.IPVC.PT

Capítulo I - Atividades

1. Caracterização da Entidade

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), abaixo designados por SAS-IPVC, são uma unidade funcional do IPVC, dotada de autonomia administrativa e financeira

1.1. Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Os SAS-IPVC trabalham próximos dos alunos e das associações de estudantes, de forma a garantir a prestação de serviços de elevada qualidade que fazem a diferença junto dos estudantes, especialmente os mais carenciados.

Em particular pretendem ajudar o aluno a:

- Incrementar o seu sucesso escolar
- Inovar na forma de resolver os problemas
- Responder com proximidade às necessidades
- Garantir a equidade no acesso ao Ensino Superior

Disponibilizam uma grande diversidade de serviços de suporte com vista a garantir que nenhum aluno seja impossibilitado de frequentar o IPVC ou tenha de abandonar os seus estudos por falta de apoio.

O que os alunos podem esperar dos Serviços de Ação Social:

1) Apoio financeiro através das bolsas de estudo e das bolsas de apoio social

2) Alimentação de qualidade com várias opções de escolha e de serviços

3) Alojamento com múltiplos serviços de apoio

4) Apoio na integração social e académica

5) Orientação financeira

6) Orientação vocacional

7) Combate ao abandono escolar

8) Apoio na transição para o mercado de trabalho

9) Serviços de saúde

10) Serviços desportivos

11) Serviços culturais

1.1.1. Missão

Os SAS -IPVC são o serviço do Instituto vocacionado para assegurar as funções da ação social escolar, tendo como missão garantir as condições de equidade no acesso ao ensino superior e à formação ao longo da vida, bem como, a prestação de serviços sociais que contribuam para melhorar o sucesso escolar dos estudantes do IPVC.

1.1.2. Visão

É uma organização inovadora, que trabalha próximo dos alunos e das associações de estudantes como forma a garantir a prestação de serviços de elevada qualidade e que faz a diferença junto dos estudantes, especialmente os mais carenciados

1.1.3. Valores

Figura 1 – Valores definidos para os SAS-IPVC

1.2. Órgãos

De acordo com o regulamento, são órgãos dos SAS -IPVC:

a) O Conselho de Ação Social;
b) O Administrador para a Ação Social;
c) Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social.

1.2.1. Conselho de Ação Social

O Conselho de Ação Social (CAS), é o órgão superior de gestão da ação social, cabendo-lhe definir e orientar o apoio a conceder aos estudantes.

No ano de 2024, o CAS era constituído por:

a) Pelo Presidente do IPVC, que preside, com voto de qualidade: Prof. Doutor Carlos Rodrigues
b) Pelo Administrador para a ação Social: Prof. Doutor Luís Ceia;
c) Por dois alunos indicados pela Federação Académica do IPVC, um dos quais bolseiro;
Leonel Filipe Correia Ferreira na qualidade de aluno bolseiro e Henrique Almeida Maciel na qualidade de aluno não bolseiro e Presidente da Federação Académica do IPVC ambos a frequentarem licenciaturas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Design do Produto e Turismo respetivamente.

Compete ao CAS:

a) Aprovar a forma de aplicação nos SAS-IPVC da política de ação social escolar;
b) Fixar e fiscalizar o cumprimento das normas de acompanhamento que garantam a funcionalidade dos SAS-IPVC;
c) Dar parecer sobre o relatório de atividades, bem como sobre os projetos de orçamento para o ano económico seguinte e sobre os planos de desenvolvimento a médio prazo, para a ação social;
d) Propor mecanismos que garantam a qualidade dos serviços prestados e definir os critérios e os meios para a sua avaliação.

1.2.2. Administrador para a Ação Social

O Administrador para a ação Social, Prof. Doutor Luís Ceia, enquanto dirigente de uma unidade funcional do Instituto, é livremente nomeado e exonerado pelo Presidente do IPVC de entre pessoas com saber e experiência na área da gestão.

Compete ao Administrador para a ação Social assegurar o funcionamento dos SAS-IPVC e a execução dos planos e deliberações aprovados pelos órgãos competentes. Compete, em especial, ao Administrador para a ação Social:

a) Garantir a funcionalidade e assegurar gestão corrente dos SAS-IPVC;
b) Superintender e gerir os recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais;
c) Elaborar a proposta de orçamento;
d) Elaborar o plano anual e plurianual de atividades, com identificação dos objetivos a atingir pelos serviços, os quais devem contemplar medidas orientadas para a modernização administrativa, a racionalização e simplificação de procedimentos e a inovação.
e) Elaborar da proposta de regulamento interno;
f) Organizar a estrutura interna do serviço e a definição das regras necessárias ao seu funcionamento;
g) Apresentar do relatório de atividades e contas ao presidente do Instituto, com a indicação dos resultados atingidos face aos objetivos definidos, bem como o balanço social, nos termos da lei aplicável;
h) Propor ao Presidente do IPVC a prática dos atos de gestão para os quais não tenha competência própria ou delegada;
i) Representar SAS-IPVC, assim como estabelecer as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração;
j) Pública com outras entidades congéneres, nacionais, internacionais e estrangeiras;
k) Desenvolver instrumentos de gestão previsional e a elaboração dos documentos de prestação de contas previstos na lei;
l) Promover projetos de inovação social;
m) Acompanhar a realidade social da instituição, identificar problemas e propor soluções corretivas;
n) Promover ações de combate à discriminação social na instituição;
o) Garantir a prossecução da política de ação Social do IPVC.

O Presidente do IPVC e o Conselho de Gestão do Instituto poderão delegar no Administrador as competências que considerem adequadas ao melhor funcionamento dos Serviços. No período deste relatório estavam em vigor as delegações de competências Despacho-IPVC-P-1/2020 Delegação e subdelegação de competências do Presidente do IPVC no Administrador dos Serviços de Ação Social do IPVC e a Deliberação n. º190/2020, delegação de competências co Conselho de Gestão e no administrador dos SAS-IPVC

1.2.3. Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social

O Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social é composto por:

- O presidente do IPVC, que preside, Prof. Doutor Carlos Rodrigues
- O administrador para a Ação social, Prof. Doutor Luís Ceia
- O responsável pela área financeira, que secretaria, Dr. Pedro Rocha.

O conselho de gestão dos Serviços de Ação Social tem as competências que forem delegadas pelo conselho de gestão do IPVC:

Deliberação n.º 190/2020, delegação de competências do Conselho de Gestão e no administrador dos SAS-IPVC.

1.3. Estrutura Organizacional

Os SAS-IPVC englobam os seguintes serviços:

a) Serviços Administrativos, Financeiros e Técnicos, que englobam as seguintes áreas:
   - Financeira: Contabilidade; Tesouraria e Património;
   - Recursos Humanos;
   - Aprovisionamento;
   - Tecnologias de informação;
   - Manutenção.

b) Serviços de Apoio ao Aluno;
   - Bolsas;
   - Alojamento;
   - Alimentação: Cantinas, Bares e Inovação e Segurança alimentar;
   - Centro Desportivo e Cultural;
   - Centro Desportivo;
   - Oficina Cultural;
   - Gabinete de Saúde;
   - Gabinete de Apoio ao Aluno;
   - Gabinete de Inserção na Vida Ativa;
   - Outros Serviços de Apoio ao Alunos.

Para além dos serviços indicados, existem ainda os seguintes gabinetes de apoio ao administrador:

   - Gabinete da qualidade;
   - Gabinete de controlo interno;
   - Gabinete de planeamento e controlo de gestão;
   - Gabinete jurídico.

1.4 Organograma

A figura 2, apresenta organograma dos SAS-IPVC com referência a 31/12/2024 indicando para cada área/ gabinete o responsável.

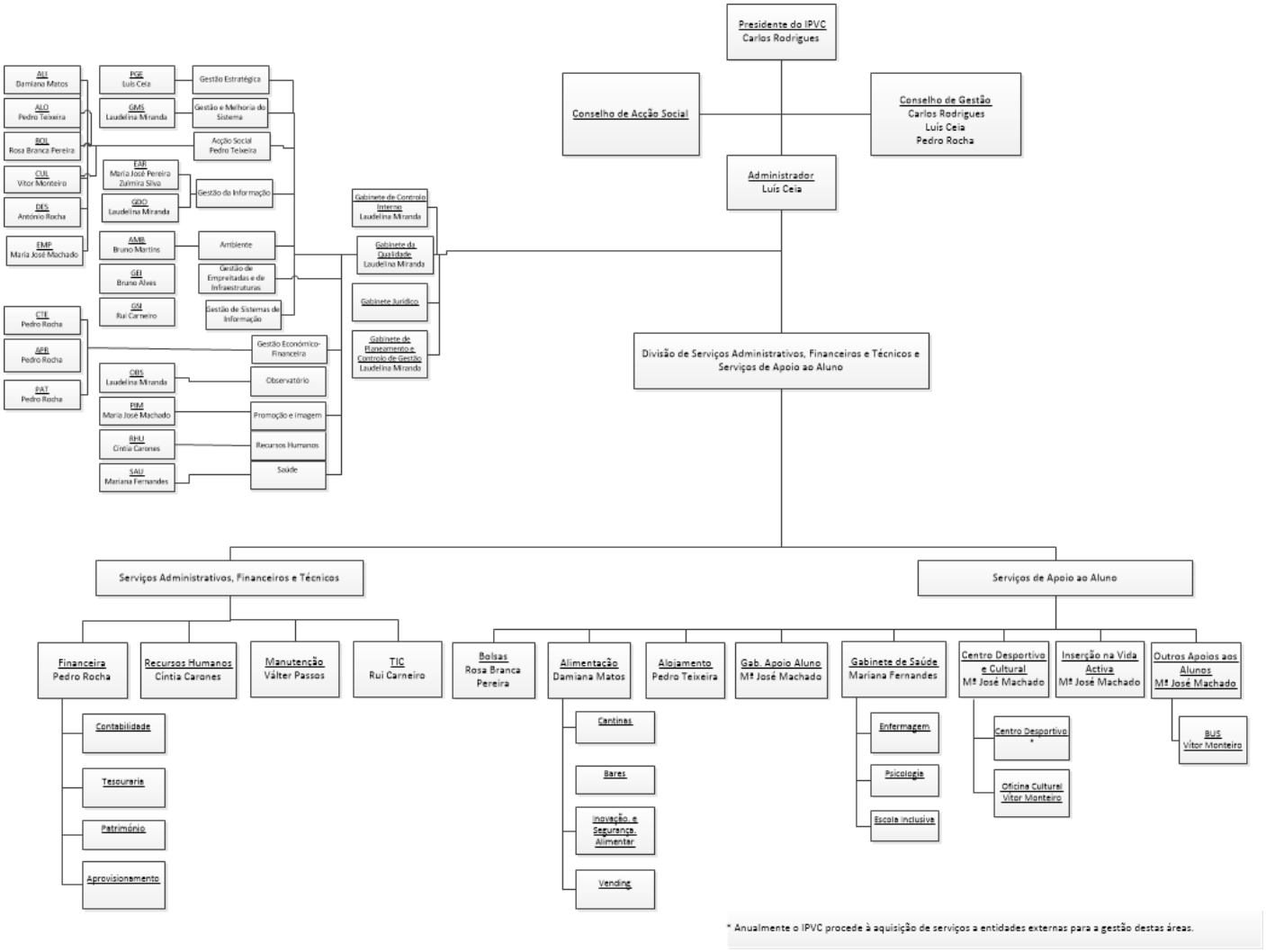

Figura 2 – Organograma dos SAS-IPVC.

1.5 Recursos Humanos

Os SAS-IPVC dispõem de mapa de pessoal próprio, nos termos legalmente definidos, sem prejuízo de poder partilhar serviços e pessoal do e com o IPVC, com o objetivo de racionalizar recursos humanos e financeiros.

Neste ponto caracterizam-se os recursos humanos da entidade ao nível de formação, paridade, categoria entre outros elementos apresentados de seguida.

O mapa de pessoal dos SAS-IPVC, com efeitos a 31/12/2024, é composto por 64 trabalhadores.

A tabela 1 apresenta os trabalhadores distribuídos por categorias e por área. Percebe-se que a que tem maior representatividade é a de assistente operacional com 65% dos trabalhadores dos SAS-IPVC, decorrentes das atividades operacionais desenvolvidas, nomeadamente nas cantinas, bares e residências. A categoria de assistente técnico e de técnico superior representa, respetivamente, 16% e 13% do total dos colaboradores.

Tabela 1 – Distribuição dos trabalhadores dos SAS-IPVC por área em 31/12/2024

Área	Carreira	Categoria	Nº. de Efetivos em 31/12/2024
Gabinete do Administrador	Dirigente	Administrador	1
Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Técnico Superior	3
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2
Alimentação	Técnico Superior	Técnico Superior	2
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	32
Alojamento	Técnico Superior	Técnico Superior	1
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	3
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1
		Assistente Operacional	9
Bolsas de Estudo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	3
Outros Apoios/ Oficina Cultural	Técnico Superior	Técnico Superior	1
Gabinete de Saúde	Técnico Superior	Técnico Superior	1
Arquivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1
Gabinete de Controlo Interno	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1
Tecnologias de Informação	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	1
Telefonista	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1
Manutenção	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1
		Total	**64**

1.5.1. Caracterização dos trabalhadores

O balanço social constitui um instrumento de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, inserido no ciclo anual de gestão, encontrando-se consagrado no Decreto-Lei nº. 190/96, de 9 de outubro. Assim, estão refletidos nos quadros seguintes, um conjunto de indicadores sobre a organização e os seus recursos humanos. A tabela 2 apresenta o número de trabalhadores efetivos por grupo profissional, relação jurídica de emprego e sexo. Os trabalhadores com contrato em funções públicas por tempo indeterminado apresentam 17% de elementos do sexo masculino e 81% do sexo feminino. Especificamente por carreiras, 75% dos Técnicos Superiores, 78% dos assistentes técnicos e 87% dos assistentes operacionais são mulheres.

Tabela 2 – Número de efetivos por grupo profissional, relação jurídica de emprego e sexo

Carreira	Comissão de serviço		CT em funções públicas por tempo indeterminado		Total
	M	F	M	F	
Dirigente Superior	1				**1**
Técnico Superior			2	6	**8**
Assistente Técnico			2	7	**9**
Assistente Operacional			6	39	**45**
Técnico de sistemas e tecnologias de informação			1		**1**
Total	**1**		**11**	**52**	**64**

A tabela 3 apresenta o número de efetivos por carreira, segundo o nível de habilitação literárias e género.

Do total dos trabalhadores dos SAS-IPVC, 5% têm o 4.º ano de escolaridade, 9% tem o 6.º ano de escolaridade, 25% tem o 9.º ano de escolaridade, 5% tem o 11.º ano de escolaridade; 34% tem o 12.º ano de escolaridade, 14% tem licenciatura, 6% tem mestrado e 2% tem doutoramento. Em questões de género, os trabalhadores com o 4.º ano de escolaridade são do sexo feminino, 83% dos trabalhadores com o 6.º ano, 94% dos trabalhadores com o 9.º ano e os trabalhadores com o 11.º ano são do sexo feminino.

Uma vez que a maioria dos trabalhadores, devido à natureza dos serviços prestados, enquadram-se na carreira de assistente operacional, 39% dos trabalhadores tem escolaridade igual ou inferior ao 9.º ano de escolaridade, se contemplarmos o 12.º ano de escolaridade, o total de trabalhadores representado é de 78% (igual ou inferior ao ensino secundário). Assim, 22% dos trabalhadores tem formação superior, sendo que destes 64% são do sexo feminino.

Tabela 3 – Número de efetivos por carreira, segundo o nível de habilitação literárias e género

Carreira	**4º. ano**		**6º. ano**		**9º. ano**		**11º ano**		**12º. ano**		**Bacharelato**		**Licenciatura**		**Mestrado**		**Doutoramento**		**Total**
	M	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	
Dirigente																	1		**1**
Técnico Superior													1	4	1	2			**8**
Assis. Técnico						1			1	5			1			1			**9**
Assis. Operacio-nal		3	1	5	1	14		3	3	12			1	2					**45**
Técnico de sistemas e tecnologias de informação									1										**1**
Total		**3**	**1**	**5**	**1**	**15**		**3**	**5**	**17**			**3**	**6**	**1**	**3**	**1**		**64**

Com a elaboração da tabela 4, expõem-se o número de trabalhadores admitidos durante o ano de 2024, por carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação. Assim, através de procedimento concursal, foram contratados 8 assistentes operacionais e 1 assistente técnico.

Tabela 4 – Número de trabalhadores admitidos durante o ano de 2024 segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação.

Carreira	**Procedimento Concursal**		**Mobilidade Interna**		**Total**
	M	F	M	F	
Dirigente					
Técnico Superior					
Assis. Técnico		1			1
Assis. Operacional		8			8
Informático					
Total		**9**			**9**

Opostamente, a tabela 5 apresenta o motivo de saída de trabalhadores.

Tabela 5 – Contagem de trabalhadores contratados por carreira e género, segundo o motivo de saída e género.

Carreira	Licença sem vencimento de longa duração		Reforma / Aposentação		Conclusão sem sucesso do período experimental		Mobilidade		Outras Situações		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente											
Téc. Superior											
Assis. Técnico								2			2
Assis. Operacional				2						1	3
Informático											
Total											**5**

Relativamente aos dias de ausência ao serviço percebeu-se, pela análise da tabela 6, que 33% das ausências diziam respeito a motivos de doença.

Tabela 6 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano de 2024, segundo o motivo de ausência e género.

Carreira	Parentalidade		Falecimento familiar		Doença		Acidente em serviço		Assistência a familiares		Por conta das férias		Greve		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente											20				20
Téc. Superior		2	4	2		24					42	131,5		2	207.5
Assis. Técnico	3	1	4	5	3	98			1	15	44	183,5			357.5
Assis. Operacional	12	62		6	89	1017	36.5	748.5		9	133	832.5	7	125	3077.5
Informático											28				28
Total	**15**	**65**	**8**	**13**	**92**	**1139**	**36.5**	**748.5**	**1**	**24**	**267**	**1147.5**	**7**	**127**	**3690.5**

Em 2024, encontram-se ainda sob a responsabilidade dos SAS-IPVC como empregador, 4 trabalhadores da Pousada de Juventude de Melgaço, titulares de contrato individual de trabalho, no âmbito do protocolo celebrado com a Movijovem.

1.5.2. Formação

Ao nível de Formação, existe um plano de formação anualmente homologado pelo Presidente do IPVC, o qual é elaborado tendo em conta o Diagnóstico de Necessidades de Formação de cada colaborador/a, bem como os contributos dos superiores hierárquicos e responsáveis dos vários departamentos.

Importa ainda referir a atribuição do *plafond* anual no valor de 500.00 euros por colaborador/a que permite assegurar o contínuo desenvolvimento de qualificações e competências dos trabalhadores/as e também pode ser utilizado para apoiar a frequência de formação avançada para obtenção de graus académicos (licenciatura, mestrado, etc).

Em 2024, os trabalhadores/as dos SAS-IPVC participaram em 57 ações de formação distintas, desde cursos de formação, seminários, workshops e webinars, contabilizando no total cerca de 1781,50 horas.

1.5.3. Encargos com pessoal

De seguida apresentam-se os encargos com os trabalhadores dos SAS-IPVC.

Assim, a tabela 7 mostra os encargos totais com remunerações, suplementos remuneratórios, prestações socias e outros encargos na ótica orçamental.

Tabela 7 – Total dos encargos com pessoal durante o ano de 2024.

Encargos com pessoal	2024	2023
Remuneração base (*)	957 093,93 €	908 628,70 €
Abonos variáveis ou eventuais	23 904,04 €	28 643,22 €
Prestações Sociais – inclui SS e CGA	238 353,28 €	213 568,90 €
Total	**1 219 351,25 €**	**1 150 840,82 €**

(*) Inclui subsídios de férias e Natal

A tabela 8 apresenta os vários suplementos remuneratórios atribuídos aos trabalhadores dos SAS-IPVC no ano de 2024. Verifica-se que houve uma diminuição neste tipo de suplementos comparativamente ao ano anterior. O suplemento que tem mais peso é o subsídio de turno.

Tabela 8 – Suplementos remuneratórios no ano de 2024.

Suplementos remuneratórios	2024	2023
Ajudas de custo	1 108,09 €	1 081,57 €
Abono para falhas	663,14 €	1 228,93 €
Colaboração técnica especializada	- €	0,00 €
Horas extraordinárias	4 873,82 €	10 246,36 €
Subsídio de turno	17 258,99 €	16 086,36 €
Total	**23 904,04 €**	**28 643,22 €**

Em termos de encargos sociais as contribuições para a segurança social são a maior despesa desta categoria.

Tabela 9 – Encargos com prestações sociais

Encargos com prestações sociais	2024	2023
Acidente em serviço e doenças profissionais	14 515,21 €	7 202,24 €
Caixa Geral de Aposentações	28 006,50 €	23 739,20 €
Segurança Social	189 693,91 €	180 500,67 €
Subsídio familiar a crianças e jovens	2 180,40 €	1 067,72 €
Seguros de trabalho	3 957,26 €	0,00 €
Total	**238 353,28 €**	**213 568.90 €**

1.6 Instalações

Os Serviços de Acão Social gerem de forma direta um total de cinco edifícios residenciais dispersos pelo Distrito de Viana do Castelo, sendo que dois destes edifícios se encontram na cidade, um em Ponte de Lima, outro em Valença e um em Melgaço. Também gere diretamente dezassete estruturas alimentares igualmente dispersas, assegurando toda a manutenção decorrente da utilização destes espaços e respetivos equipamentos. Em setembro de 2024 a residência do Centro Académico (BC-9) entrou em obras de remodelação pelo que os SAS-IPVC efetuaram durante o último trimestre do ano protocolos com a Ordem dos Carmelitas Descalços em Portugal e com a Província Portuguesa Congregação Espírito Santo de forma a assegurar o alojamento aos alunos aí residentes

O elevado número de instalações e equipamentos geridos, associados ao facto da grande maioria dos equipamentos apresentar mais de 15 anos de uso, ou seja, já esgotaram a sua vida útil, leva que na gestão operacional dos Serviços de Acão Social, a manutenção curativa e preventiva de edifícios/infraestruturas e equipamento tenha vindo a consumir um crescente número de recursos financeiros, humanos e materiais.

Dentro das possibilidades financeiras dos SAS-IPVC e do IPVC, tem vindo a ser realizado um importante esforço ao nível substituição equipamentos críticos, e de melhoria das condições de funcionamento de diferentes espaços, de forma a melhorar as condições de trabalho dos funcionários, bem como da prestação de serviços aos alunos e restante comunidade académica.

Dentro dos diversos investimentos realizados no ano de 2024 destacam-se os seguintes:

Tabela 10 – Tipos de equipamento

Área	Tipo de Equipamento
Serviços Administrativos e Informáticos	Cadeiras operacionais
	Monitores
	Suporte de monitores
	Escadote
	Recetor de televisão digital
	Bastidor informático
	Secretária Posto de trabalho individual. Com módulo de gavetas
	Extintores
	Mesas de centro
	Ilha de trabalho, com 6 postos individuais
	Módulo de gavetas de secretária
	Aspirador
	Ubiquiti U6-PRO - Unifi Access Point WiFi 6
	câmara web
	Portátil Asus Vivobook
	Microfone condensador
Alojamento	Micro-ondas
	Frigoríficos
	Colchões
	Bombas de água quente
	Escadote
	Estore de rolo sistema blackout
	Roupa de cama/ banho
	Beliches
	Máquina de lavar roupa
	Máquina de secar roupa
	Aspirador
Alimentação	Frigoríficos
	Recetor de televisão digital
	Escadote
	colheres de chá
	canecas pp inquebráveis
	colheres de sobremesa
	facas de mesa

	conchas de servir tipo gelado 46mm
	garfos de mesa
	Facas de legumes
	Facas de mesa
	Cadeira esplanada
	Mesas
	Prateleiras
	Torradeiras tapete c/grelha rotativa
	Robot cozinha
Gabinete de Saúde	Moldura Picture
	Mesa centro
	Cadeira Dining chair
	Mesa
	Sofá
	Carpete
Centro Desportivo	Coluna amplificadora
	Pavimento placa de borracha
	Ubiquiti U6-PRO - Unifi Access Point WiFi 6
	Portátil Asus Vivobook

1.7 Ambiente

Os SAS-IPVC encontram-se fortemente empenhados em contribuir para uma sociedade mais sustentável, no que respeita a questões sociais, ambientais e económicas, através de ações e atividades que envolvem a comunidade académica alinhadas com a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

Pretende-se despertar na comunidade IPVC uma reflexão sobre a Responsabilidade Social para um "Desenvolvimento Sustentável", de forma a incorporar a sustentabilidade em todas as suas atividades em particular no ensino, investigação e prestação de serviços, gestão do Campus e suas infraestruturas, e interação com a comunidade.

O Guia de Boas Práticas Ambientais identifica boas práticas nos temas da utilização da energia elétrica, água, consumíveis, espaços verdes e mobilidade, assim como boas práticas ao nível dos equipamentos laboratoriais. Este guia pretende ser um suporte eminentemente prático para que toda a comunidade escolar possa participar no esforço quotidiano do IPVC para o seu Desenvolvimento Sustentável.

No que respeita à monotorização da quantidade de resíduos produzidos pelos SAS-IPVC, a tabela seguinte regista os valores dos quatro últimos anos.

Tabela 11 – Resíduos produzidos

Tipo de resíduos	**Quantidade anual**				**Destino de resíduo**
	2021	2022	2023	2023	
Resíduos biodegradáveis das cozinhas e cantinas	9.189 Kg	9.500 Kg	9.600 Kg	9.600 Kg	Resulima
Papel e cartão	2.686 Kg	2.460 Kg	2.640 Kg	2.350 Kg	Ecoponto
Vidro	1.724 Kg	1.300 Kg	1.200 Kg	980 Kg	Ecoponto
Óleos e gorduras alimentares	225.40 Lt	828 Kg	761.80 Kg	738.66 Kg	Reciol
Resíduos de limpezas de esgotos	N/A	15.750 Kg	8.000 Kg	500 Kg	SAMBIENTAL

1.8 Responsabilidade Social

A identificação dos aspetos de responsabilidade social teve como base de orientação a listagem de aspetos de responsabilidade social, constantes do anexo B da NP 4469:2019 e foi realizada recorrendo a uma equipa de trabalho e auscultando as várias PI, tarefa esta transversal a todo o IPVC.

Foram tidos em conta como Aspetos da Responsabilidade Social Significativos todos aqueles que obtiveram uma pontuação superior a 6 (decorrente da aplicação do procedimento GMS-05) e se aplicam ao contexto dos SAS-IPVC.

A responsabilidade social dos SAS-IPVC materializa- se em duas dimensões: a interna e a externa.

Na sua dimensão interna, as práticas socialmente responsáveis relacionam-se com a gestão dos recursos humanos, a saúde e segurança no trabalho, a adaptação à mudança e a gestão do impacto ambiental. Neste campo a Gestão de Topo do IPVC tem vindo a desenvolver ações tais como:

- O recrutamento de um assistente técnico para a área financeira e oito assistentes operacionais para as áreas de alimentação e alojamento cujos procedimentos concursais tinham sido abertos em 2023;
- A abertura de procedimento concursal para dois lugares na categoria de assistente operacional para as valências de Valença e Melgaço assim como a abertura de procedimento concursal destinado a três lugares de coordenador para as áreas de Serviços Financeiros, Alojamento e Alimentação,
- Foi reforçada a linha de apoio psicológico para a Comunidade IPVC para dar resposta às eventuais dificuldades;
- Identificar as necessidades de formação de todos os trabalhadores dos SAS-IPVC e planificar a formação dos mesmos em articulação com os responsáveis dos vários serviços e setores, no sentido de incentivar o desenvolvimento pessoal e a valorização profissional.
- Disponibilização de serviços de enfermagem e psicologia;
- Promoção da saúde e bem-estar através de campanhas de prevenção do VIH, dádivas de sangue, rastreios de saúde como o controlo de glicemia;
- Sensibilização para práticas de vida saudáveis através da disponibilização de várias modalidades desportivas e ginástica laboral no Centro Desportivo;
- Realização de diagnósticos de riscos psicossociais e de clima organizacional.

Na sua dimensão externa a responsabilidade social materializa-se na rede de relações com as comunidades locais, com os clientes e fornecedores bem como na gestão global do meio ambiente:

- Reforçar a consciência e a ação cívica da Comunidade;
- Desenvolver ações comuns, partilhadas e com impacto social na Instituição;
- Partilhar metodologias, instrumentos, experiências e boas práticas;
- Desenvolver indicadores de monitorização e impacto em torno da Responsabilidade Social;
- Elaboração de Protocolos com estabelecimentos hoteleiros da região em que o IPVC se insere de forma a assegurar condições de alojamento aos alunos estudantes;
- No que respeita aos fornecedores e prestadores de serviços foi dado a conhecer através de e-mail ou presencialmente quais os requisitos que devem cumprir quando acedem às instalações dos SAS-IPVC IPVC tais como cumprir integralmente

a legislação aplicável, nomeadamente os aspetos relativos à Segurança e Saúde, Ambiente e Relações de Trabalho, Respeitar as regras e sinalização de segurança existente, Assegurar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI´s) de acordo com atividades desenvolvidas, respeitar as regras de separação de resíduos, que caso ocorra algum acidente durante a prestação do serviço ou fornecimento de bens, comunicar de imediato, devendo ser elaborado e disponibilizado ao IPVC um relatório escrito, com a análise das causas e ações de correção e corretivas aplicadas e/ou a aplicar, em situação de emergência e em caso de evacuação, obedecer com rigor às instruções dadas pelos elementos das equipas de evacuação ou responsável interno. No âmbito do seu Sistema de Gestão e para garantir o cumprimento integral dos requisitos legais aplicáveis e das normas NP EN ISO 9001 e NP 4469-1, os SAS-IPVC disponibilizaram a seguinte informação Sistema de gestão, Manual de Boas Práticas Ambientais, Campus Sustentável e Inclusivo, Segurança e Saúde no Trabalho, Políticas e ações do IPVConcilia, Política de Privacidade e Proteção de Dados do IPVC.

Os Indicadores de Responsabilidade Social (IRS), integram as recomendações apresentadas no Livro Verde sobre Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior. Assim, os IRS incluem as seguintes Dimensões apresentadas na figura 3:

A. Campus socialmente responsável
B. Formação pessoal e profissional dos estudantes e relação com alumni
C. Gestão socialmente responsável da produção e difusão do conhecimento
D. Participação social na comunidade.

Figura 3 – Dimensões Indicadores de Responsabilidade Social

- Na vertente da promoção da Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal o IPVC desenvolveu ao abrigo do artigo 12 do Regulamento de Organização do Tempo de Trabalho mais plataformas fixas de forma a facultar aos colaboradores a possibilidade de conciliar a sua vida profissional, familiar e pessoal em simultâneo com o cumprimento do horário de funcionamento dos serviços;
- Foi organizado o convívio de Natal entre todos os colaboradores dos SAS-IPVC de forma a promover o espírito de equipa e do bom ambiente de trabalho;
- A Gestão de Topo dos SAS-IPVC e IPVC manteve a Política de gestão de "porta aberta".

1.9 Controlo Interno

O Gabinete de Controlo Interno dos SAS-IPVC também desenvolveu ao longo do ano de 2024 algumas ações de acompanhamento a diversas áreas de forma que em conjunto com as auditorias internas integradas no Sistema de Gestão do IPVC, permita melhorar a qualidade da organização interna do serviço, assegurar a legalidade dos atos praticados e assinalar as eventuais faltas e erros a fim de que possam ser reparados e evitar a sua repetição. Neste sentido, o GCI efetuou as seguintes ações de verificação:

- Em conjunto com a área de bolsas de estudo efetuou, no período de 15 de maio a 13 de junho, uma ação de averiguação/fiscalização a alunos bolseiros do IPVC através de visitas domiciliárias de forma a verificar o correto cumprimento do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (dado que o mesmo se aplica à Instituição e aos estudantes através da informação disponibilizada). Esta ação de verificação abrangeu 73 alunos/as bolseiros e resultou na reabertura de 9 processos de candidatura a bolsa de estudo por incongruência das informações prestadas pelos bolseiros/as acerca da composição do agregado familiar e daquele que foi constatado in loco por estes serviços.
- Foi ainda desenvolvida uma ação de verificação ao cumprimento da alínea c) do n.1 do art.º 47.º do RABEEES (prazo de comunicação do projeto de decisão de atribuição de bolsa de estudo), sendo que de uma amostra de 134 candidaturas a bolsa de estudo, 19 processos não cumpriram o referido prazo.
- No âmbito dos Recursos Humanos foi desenvolvida uma ação de verificação que assentou em dois pontos: os atos administrativos e a responsabilidade social para com os colaboradores da Instituição. Da mesma resultaram seis inobservâncias de âmbito legal e sete no âmbito do SG do IPVC.
- O Gabinete de Controlo Interno deu ainda resposta a 112 reclamações apresentadas no SICABE por alunos que contestaram o resultado da decisão sobre o requerimento de atribuição de bolsa de estudo do ano letivo 2023/2024.

BOLSAS SOCIAIS
SOCIAL GRANTS

BOLSAS SOCIAIS
Social Grants
2 327
Candidatos a Bolsa de Estudo
1 657
Alunos Bolseiros
42
Bolsas de Apoio Social
382
Complementos de Alojamento
1 231,48
Bolsa Média
7 157,08
Despesas Bolsa de Apoio Social
ipvc sas
Serviços de Ação Social
SAS.IPVC.PT

2.1. Apoios Sociais Diretos

São apoios sociais diretos Bolsas de estudo e auxílio de emergência.

2.1.1. Bolsas de Estudo

A Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, prevê que no âmbito do sistema de ação social, o Estado conceda aos estudantes economicamente carenciados, apoios diretos nomeadamente bolsas de estudo suportadas integralmente pelo Estado a fundo perdido, que contribuem para custear as despesas de alojamento, alimentação, transporte e propinas do estudante.

O processo de candidatura a bolsa de estudo é realizado através da plataforma eletrónica da DGES e os prazos para submissão da mesma estão estipulados no RABEEES.

No processo de atribuição de bolsas de estudo os SAS-IPVC têm vindo a utilizar critérios, que se pretendem cada vez mais rigorosos e transparentes, tendo em vista que os estudantes verdadeiramente carenciados possam usufruir, em tempo útil, dos benefícios a que têm direito. Assim, são promovidas entrevistas aos candidatos, quer por sua iniciativa, quer por iniciativa dos serviços, proporcionando aos estudantes um total esclarecimento da decisão ou esclarecendo dúvidas encontradas nos requerimentos. Os SAS-IPVC promovem ainda auditorias documentais com o objetivo de apurar a veracidade dos elementos declarados na candidatura a bolsa de estudo. No ano de 2023/2024 foram efetuadas 73 visitas domiciliárias.

No ano letivo 2023/24 candidataram-se a bolsa de estudo 2.327 alunos (40% dos alunos do IPVC) e obtiveram bolsa de estudos 1.657 alunos (28% dos alunos do IPVC). Verifica-se que no ano letivo 2023/2024 houve um decrescimento de alunos bolseiros em relação aos anos anteriores.

Tabela 12 – Dados bolsas de estudo

	2023/2024	2022/2023	2021/2022	2020/21	2019/2020
Número de alunos candidatos a bolsa	2 327	2 380	2 340	2 359	2 256
Alunos candidatos a bolsa em %	40%	40%	41,16%	43,9%	46,5%
Número de bolseiros	1 657	1 660	1 749	1 837	1 720
Alunos bolseiros em %	28,45%	27,89%	31%	34,2%	35,5%
Bolsa média	1 231,48 €	1 223,77 €	1 255,73 €	1 318,41 €	1 456,30 €
Número de alunos apoiados pela Bolsa de Apoio Social	42	29	33	24	29
Bolsas despachadas a 31 de dezembro em %	96%	96%	85%	80%	72%

A figura 5 apresenta a Evolução do número de alunos bolseiros do IPVC entre os anos letivos 2019/20 e 2023/24.

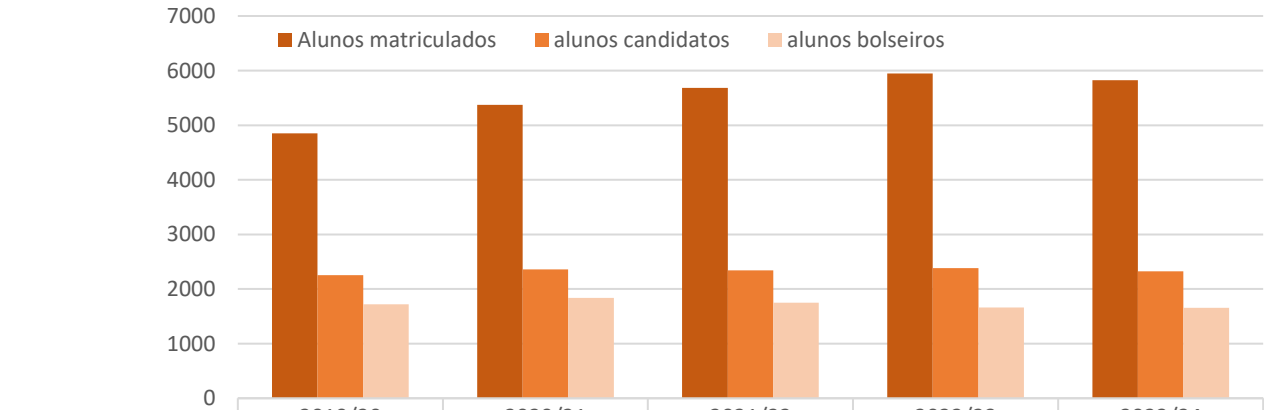

	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
Alunos matriculados	4852	5371	5684	5950	5824
alunos candidatos	2256	2359	2340	2380	2327
alunos bolseiros	1720	1837	1749	1660	1657

Figura 4 – Evolução do número de alunos bolseiros do IPVC

Tendo em vista garantir as melhores condições possíveis de frequência dos estudos no IPVC, os Serviços de Ação Social procuraram, mais uma vez, introduzir um conjunto de melhorias nos seus processos internos de análise dos pedidos de bolsa de estudo, de forma a reduzir o tempo necessário para o pagamento das mesmas.

Na tabela 13 é demonstrado o número de alunos candidatos a bolsa de estudo e bolseiros por cada escola que integra o IPVC.

Tabela 13 – Bolsas de estudo por escola

Bolsas de estudo – dados gerais – Ano letivo 2023/2024				
Escola	**Nº. de alunos**	**Nº. de candidatos a bolsa**	**Nº. de bolseiros**	**Bolsa média anual**
ESE	836	399	304	1 196,52€
ESA	679	241	157	1 251,42€
ESTG	2720	981	673	1 233,72€
ESS	485	242	188	1 257,21€
ESCE	650	270	191	1 152,26€
ESDL	454	194	144	1 351,08€
Total	**5824**	**2327**	**1657**	

A figura 5 apresenta os resultados de candidaturas e bolseiros por escola superior do IPVC.

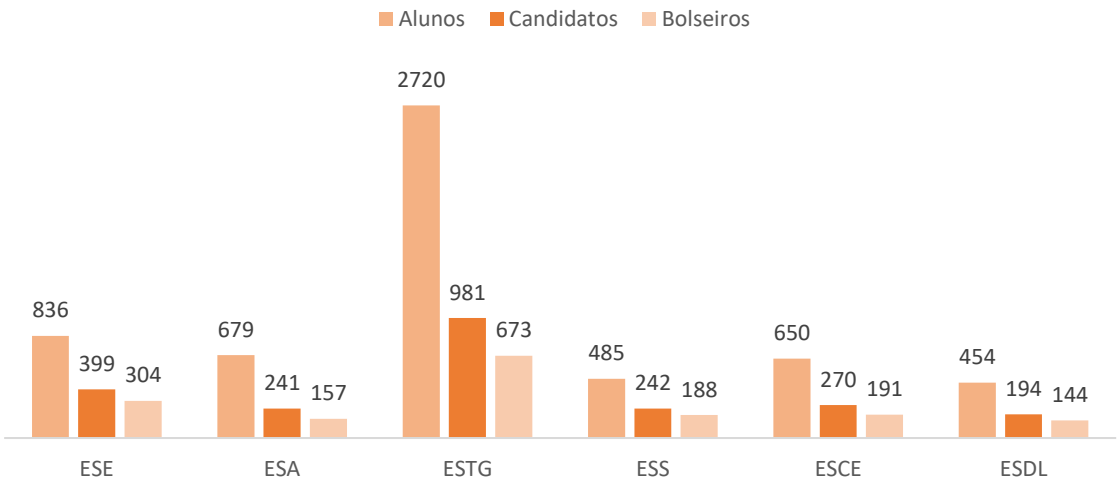

Figura 5 – Situação de alunos/candidatos/bolseiros

O número de complementos de alojamento atribuídos, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, foi no ano letivo de 2023/2024 de 382 com o encargo anual de 391 669,08 €. A tabela 14 apresenta a atribuição de complemento de alojamento por escola superior do IPVC

Tabela 14 – Complemento de alojamento

Complemento de alojamento ano letivo 2023/2024		
Escola	**Nº. de alunos beneficiários**	**Valor anual**
ESE	88	72 493,89€
ESA	71	54 765,72€
ESTG	130	117 171,90€
ESS	40	42 121,62€
ESCE	14	38 578,61€
ESDL	39	66 537,34€
Total	**382**	**391 669,08€**

Tabela 15 – Caracterização da População Bolseira

Caracterização da População Bolseira – Ano Letivo 2022/23	
População escolar	5 824
Nº de candidatos a bolseiros	2 327
Nº de bolseiros	1 657

Bolsas de Apoio Social

O Conselho de Acão Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, atento à evolução das necessidades de uma comunidade estudantil cada vez mais heterogénea (resultado do alargamento do ensino superior a novos públicos e a novos estratos sociais) e tendo por base os resultados de diversos trabalhos de investigação realizados na Europa, na América do Norte e na Austrália, a análise de algumas das melhores práticas nacionais e internacionais de apoio aos alunos do ensino superior, bem como o disposto na alínea b), do nº1, do artigo 24º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), no qual é atribuída às instituições de ensino superior a incumbência, no âmbito da sua responsabilidade social, de "reforçar as condições para o desenvolvimento da oferta de atividades profissionais em tempo parcial pela instituição aos estudantes, em condições apropriadas ao desenvolvimento simultâneo da atividade académica", desenvolveu no âmbito das competências previstas nos números 1 e 2 do artigo 11º do Decreto-lei n.º 129/93 de 22 de Abril, um formato de apoio social, ao qual deu o nome de bolsa de apoio social, a qual tem o seu Regulamento aprovado no Despacho nº. 12188/2015 de 29 de outubro.

Através deste formato de apoio social pretende-se responder a novos tipos de carências identificadas ao longo dos últimos anos nos estudantes do IPVC, as quais não possíveis de ser ultrapassadas pelos tradicionais formatos de apoio social direto e indireto. Paralelamente, importa referir que os alunos atualmente debatem-se com diversos problemas que influenciam o seu sucesso académico e eventualmente contribuem de forma significativa para o abandono escolar. Estes problemas são, não só de natureza financeira dos alunos e dos respetivos agregados familiares, mas também de integração social e académica na instituição, de desenvolvimento de competências transversais e de acesso ao mercado de trabalho.

Importa ainda referir que os resultados de diversos estudos internacionais concluíram que a compatibilização entre a colaboração em tarefas na instituição de ensino superior e a frequência de atividades letivas é possível e até desejável, uma vez que se traduz em níveis mais elevados de sucesso escolar, dado que estas atividades contribuem para ajudar os alunos a desenvolverem competências importantes na gestão das suas atividades de estudo, nomeadamente organização, responsabilidade, disciplina e método de trabalho.

Pretende-se assim, para além de apoiar economicamente os alunos mais necessitados, estimular igualmente o desenvolvimento do estudante como um todo, na certeza que para além de permitir reduzir as situações de abandono escolar, este formato de apoio irá contribuir de forma significativa para promover o sucesso académico e assegurar melhores condições de empregabilidade e sucesso profissional.

A tabela 16 apresenta os dados gerais das bolsas de Apoio Social

Tabela 16 – Bolsas de apoio social

Bolsas de Apoio Social 2023/2024				
Escola	**Alunos matriculados**	**Alunos inscritos na BAP**	**Alunos selecionados**	**Valor**
ESE	836	26	5	3 353,60 €
ESA	679	33	14	476,80 €
ESTG	2720	28	6	1 968,00 €
ESS	485	10	4	25.60€
ESCE	650	11	6	339,20 €
ESDL	454	15	7	994.88 €
Total	**5824**	**108**	**42**	**7 158,08€**

2.1. Apoios Sociais Indiretos

São apoios sociais indiretos o acesso à alimentação e ao alojamento; aos serviços de saúde; apoio a atividades culturais e desportivas e acesso a outros apoios sociais.

ALIMENTAÇÃO
FOODSERVICE

ALIMENTAÇÃO
Foodservice
138 920
Refeições Servidas
517
Nº médio de refeições por dia
336 020
Nº de atendimentos no bar
371 804,87
Despesa em géneros alimentares
Bife de frango grelhado com batata frita
Produto da cantina com maior consumo
Café
Produto do bar com maior consumo
SAS.IPVC.PT

2.1.1. Alimentação

Os SAS-IPVC, através da área da alimentação, asseguram à comunidade académica refeições de elevada qualidade a preços subsidiados, sendo possível diariamente a opção entre carne, peixe, vegetariano, sugestão do chefe e grill. O preço de referência das refeições é, nos termos da Lei nº. 71/2017, de 16 de agosto, indexado a 0,63 % do Indexante de Apoios Sociais em vigor no início de cada ano letivo.

As unidades de alimentação estão distribuídas pelas Escolas do IPVC e Centro Académico, tendo assim em funcionamento 8 cantinas e 9 bares.

O software SASocial implementado desde 2021 na área de alimentação, tem sofrido melhorias para ir de encontro às necessidades do serviço, contribuindo para a melhoria do serviço prestado.

A área de Alimentação mantém-se continuamente com alterações, dada a constante preocupação com a melhoria dos serviços prestados em todas as unidades alimentares exploradas pelos SAS-IPVC. A tabela que se segue apresenta alguns indicadores da área de alimentação.

Tabela 17 – Características das unidades alimentares

Caracterização das Unidades Alimentares - Cantinas	
N.º Unidades exploradas diretamente	8
Capacidade (Lugares)	1 059
Número de refeições servidas	106 548
Número de dias da semana em que estão abertas	5
Número de dias em que estão abertos por ano	203
Tipo de refeições servidas	Almoço e Jantar
Número de opções de compra de refeições	5
Caracterização de outras Unidades Alimentares (Snack–bares)	
Nº Unidades exploradas diretamente	9
Nº de dias da semana em que estão abertas	5
Nº de dias em que estão abertas por ano	202

Em 2024 foram realizadas várias as atividades pela área de alimentação, tendo-se verificado uma maior abertura das restrições implementadas decorrentes da pandemia. De seguida descrevem-se as mais relevantes.

Melhoria das condições de trabalho

Atendendo o apuramento das necessidades identificadas para a melhoria das condições de trabalho na área de alimentação, foram implementadas propostas para aquisição de novos equipamentos para tornar o serviço mais eficiente nomeadamente torradeira de tapete para os bares da ESE, ESDL e ESA.

Esta medida permitiu diminuir o stress dos trabalhadores, e o desperdício de produtos queimados.

Campeonatos Nacionais de Deporto Universitário

Durante o ano de 2024, a área de alimentação teve um papel ativo na organização das jornadas desportivas no IPVC, uma vez que forneceu 2098 refeições aos atletas, treinadores e demais membros das comitivas das seguintes jornadas:

2024-02-05 CNU Futsal Masculino 2ª Jornada

2024-10-21 CNU Futebol 1ª Jornada

2024-11-4 CNU Futsal Masculino 1ª Jornada

2024-11-6 CNU Basquetebol Masculino 1ª Jornada

2024-11-25 CNU Futsal Feminino 1ªJornada

2024-12-03 CNU Voleibol Feminino 1ªJornada

Dia da alimentação

Foi organizado o dia da alimentação juntamente com o gabinete de saúde, Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo, Aromáticas Vivas e ESTG-IPVC. Foi efetuado um workshop sobre marmitas saudáveis e preparada uma ementa especial em todas as cantinas do IPVC com base na Dieta Atlântica:

- Creme de abóbora
- Feijoada à transmontana com arroz branco
- Pescada no forno com broa e arroz branco
- Feijoada vegetariana com arroz branco
- Leite creme e fruta da época

Refeições Servidas

No ano de 2024 foram servidas 138 920 refeições, distribuídas de acordo com a tabela 18:

Tabela 18 – Refeições servidas pela área de alimentação do ano 2022 e 2024.

	2022	2023	2024
Packs alojamento	23 232	31 061	12 214
Serviço normal	112 733	110 778	87 176
Serviços catering internos IPVC	2 896	10 365	2 724
Serviços catering externos	7 967	6 614	4 480
Refeições leves	28 291	35 868	32 326
Total	175 119	194 686	138 920

Através da figura 6 é possível verificar que 9% das refeições servidas estão associadas aos packs de alojamento (Meia Pensão e Pensão Completa), este valor é inferior ao do ano de 2023, uma vez que este serviço foi suspenso devido ao encerramento da residência do Centro Académico., o número de refeições leves tem vindo a aumentar, representando nos últimos 3 anos mais de 20% das refeições servidas.

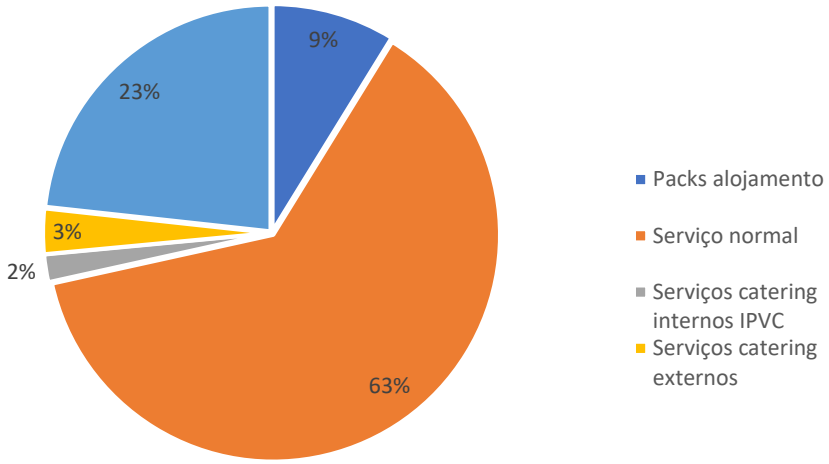

Figura 6 – Refeições servidas por tipo de serviço prestado em 2023.

Atendimentos de bar

No ano de 2024 foram efetuados 336020 atendimentos de bar.

Este número tem vindo a aumentar devido à inclusão de produtos alternativos no bar, de acordo com as preferências da comunidade académica, bem como tendo em conta as tendências de mercado.

Tabela 19 – Refeições servidas pela área de alimentação do ano 2022 e 2024.

	2022	2023	2024
Atendimentos de bar	**257331**	**312027**	**336020**

Receita e Despesa

A receita de cantina tem diminuindo devido ao encerramento da residência do Centro Académico, e consequente suspensão dos Packs de refeição ALO+ALI, cerca de 10 dias de encerramento das cantinas por motivos de greve e à redução das opções de ementa disponível.

Contrariamente a receita de bar e vending tem vindo a aumentar.

Tabela 20 – Analise da receita entre os anos de 2019 e 2023.

	Cantina	Bar	Catering	*Vending*	Total
Total 2024	298 264,00 €	372 532,55 €	57 489,55 €	58 854,51 €	787 140,60 €
Total 2023	348 699,00 €	338 128,79 €	75 110,00 €	57 393,00 €	819 330,79 €
Total 2022	328 967,00 €	272 834,65 €	79 977,00 €	41 919,00 €	723 697,65 €

Relativamente a custos diretos verifica-se um aumento do custo em Recursos Humanos, fruto do esforço efetuado para contratação de assistentes operacionais e aumentos salariais decorrentes dos aumentos gerais e da avaliação de desempenho. Deste modo, verifica-se a diminuição de despesa relativamente a prestação de serviços de atendimentos, preparação e limpeza.

No ano de 2024, foram implementadas medidas para a redução do desperdício e melhoria da eficácia das encomendas, embora o número de refeições tenha sido inferior, os preços unitários encontravam-se muito elevados, pelo que se verifica uma diminuição dos custos em géneros.

A tabela 20 apresenta os custos totais diretos apurados.

Tabela 21 – Custos diretos da área de alimentação.

	Total de custo em géneros alimentares	Total de custo Recursos Humanos SAS-IPVC	Total de custo em mão de obra empresa prestadora de serviço
2024	371 804,87 €	403 899,03 €	119 148,93 €
2023	429 920,13 €	457 496,31 €	171 483,83 €
2022	369 450,98 €	364 599,51 €	237 207,77 €

Trabalhadores e formação

A 31 de dezembro de 2024 estavam alocados à área de alimentação 31 assistentes operacionais, e 2 técnicos superiores.

Foi aberto um procedimento concursal para a ocupação dois postos de trabalhos nas unidades alimentares da ESCE e ESDL.

De forma a manter a melhoria continua do desempenho dos trabalhadores, foram realizadas várias ações de formação, (perfazendo um total de 975h de formação, apresentadas na tabela 22.

Tabela 22 –Formações realizadas pelos trabalhadores da área de alimentação.

Tema
Alergénios e Segurança Alimentar
Food Cost: compreender os meus custos
Comunicação, cortesia e orientação para o cliente
Bebidas de Cafetaria: preparação e serviço
Equilíbrio pessoal na gestão do trabalho: conflito e stress
Técnicas de Cozinha
Equipamentos de 1ª intervenção - utilização de extintores
Comunicação para uma Alimentação Saudável e Segura
Sustentabilidade e Segurança Alimentar
Gestão de custos em unidades de alimentação coletiva
Inovação na Restauração: transformar desafios em oportunidades
Resiliência
Gerir o tempo através do Outlook

Sustentabilidade

A sustentabilidade é uma preocupação transversal a todo o IPVC. A área de alimentação tem tido algumas preocupações e existem várias medidas implementadas. Em 2024 foram implementadas as seguintes medidas:

- Aquisição de torradeira de tapete para os bares para redução da pressão e redução do desperdício;
- Digitalização de procedimento de reserva de serviços de catering;
- Sistema de controlo de desperdício alimentar na ESE;
- Substituição de todas as colheres de serviço de arroz de modo a padronizar a dose;
- Alteração de sistema de utilização de detergentes, de modo a reduzir os custos de utilização;
- Disponibilização de açúcar zero nas máquinas de venda automática;
- Análise de desperdício gerado nos bares;
- Implementação de molhos em unidose para redução do desperdício e controlo da segurança alimentar;
- Redução do número de pratos disponíveis de modo a manter a qualidade dos pratos fornecidos e reduzindo os desperdícios.

ALOJAMENTO
ACCOMMODATION

ALOJAMENTO
Accommodation
ipvc sas
Serviços de Ação Social
9
Residências
ipvc sas
Serviços de Ação Social
635
Camas
89,12
Mensalidade
Aluno Bolseiro
ipvc sas
Serviços de Ação Social
125
Mensalidade
Aluno não Bolseiro
ipvc sas
Serviços de Ação Social
SAS.IPVC.PT

2.1.2. Alojamento

São atribuições da área de alojamento a promoção do acesso aos estudantes a condições de alojamento que propiciem um ambiente adequado ao estudo, estando definido no Regulamento Interno das Residências as condições de ingresso e de utilização dos equipamentos, as obrigações e direitos dos residentes, as suas formas de participação na gestão, conservação e limpeza das instalações.

No ano de 2024, os serviços de alojamento estudantil passaram por grandes transformações, refletindo o esforço contínuo para melhorar as condições de habitação dos estudantes do ensino superior.

Uma das mudanças mais significativas ocorreu na residência do BC9, que entrou em obras no início de setembro. Esta intervenção insere-se no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e tem como objetivo a reformulação dos espaços para proporcionar melhores condições aos estudantes. Durante este período de requalificação, a residência permanecerá encerrada, prevendo-se a sua reabertura apenas no final de 2025.

Além disso, o Governo lançou a medida "Apoio Estudantil Já", um programa destinado a aumentar a oferta de alojamento para estudantes do ensino superior. Esta iniciativa visa estabelecer protocolos com instituições de ensino superior e outras entidades, garantindo um maior número de camas para os alunos. No âmbito desta medida, os Serviços de Ação Social (SAS-IPVC) celebraram um protocolo para disponibilizar 147 camas através de duas instituições religiosas, nomeadamente a Ordem dos Carmelitas Descalços, Residência do Carmo com 37 camas, protocolo celebrado no valor de 103 633,30 € e a Província Portuguesa Congregação Espírito Santo, residência das ursulinas com 110 camas. Esta parceria permitirá acolher mais estudantes e minimizar as dificuldades no acesso a alojamento estudantil.

Outra iniciativa relevante aconteceu em dezembro de 2024, quando a residência da Pousada de Juventude de Melgaço também entrou em obras de melhoramento. Estas intervenções fazem parte do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), um programa estratégico que visa a ampliação e modernização da rede de alojamento estudantil, garantindo condições mais dignas e acessíveis para os estudantes universitários.

Com estas medidas, espera-se que a qualidade e a disponibilidade de alojamento estudantil sejam significativamente melhoradas, respondendo às necessidades crescentes dos alunos e contribuindo para um ensino superior mais inclusivo e acessível.

O preço social do alojamento, em 2023/2024, foi de 89,12 €, conforme o estabelecido no art.º 19º. do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo vigente. Este ano, pela primeira vez, os SAS-IPVC dispõem de uma plataforma de candidatura ao alojamento (SASocial), permitindo uma maior eficácia na colocação dos alunos nas diversas residências. O acesso a esta plataforma está disponível em www.sas.ipvc.pt.

Os estudantes dos segundos anos e seguintes entregam a sua candidatura nos prazos que são afixados anualmente, e que regra geral decorre em junho. Os estudantes que ingressam pela primeira vez nas residências dos SAS-IPVC têm um prazo de 20 dias, após a data da matrícula, para se candidatarem às residências.

Em cumprimento às normas legais, têm prioridade no acesso ao alojamento os estudantes bolseiros. Na política de alojamento dos SAS-IPVC também é assegurado o alojamento a estudantes não bolseiros embora a preços diferenciados.

No ano letivo de 2023/2024 o serviço de Alojamento dos SAS-IPVC teve em funcionamento 9 residências académicas, das quais 4 de gestão partilhada com a entidade protocolada (ver tabela abaixo), tendo sido disponibilizadas 635 camas na totalidade.

Tabela 23 – Distribuição do número de camas e tipo de gestão.

ID	Localidade	Residências	Tipo Gestão	Propriedade	nº camas 2023/24
R01	V. Castelo	Residência CA	SAS-IPVC	IPVC	200
R02	V. Castelo	Residência ESE	SAS-IPVC	IPVC	119
R03	P. de Lima	Residência ESA	SAS-IPVC	IPVC	134
-	V. Castelo	Residência CSPSMM (ERASMUS) - AP	Gestão Partilhada	CSPSMM	43
R04	Melgaço	Residência ESDL (P.J. Melgaço)	SAS-IPVC	MOVIJOVEM	58
-	V. Castelo	P. Juventude de Viana do Castelo - AP	Gestão Partilhada	MOVIJOVEM	29
-	V. Castelo	A`Vianesa Guest House- AP	Gestão Partilhada	CASA REFILO	9
R05	A. Valdevez	Residência AVV	SAS-IPVC	Município-CMAV	15
-	Valença	Residência ESCE - AP	Gestão Partilhada	Privado	28
Total					**635**

Este serviço é de bastante relevante para os estudantes do IPVC, servindo como uma forma de efetivação da matrícula e preventiva de eventual abandono escolar. Para melhorar a qualidade e conforto e segurança nas residências, os SAS-IPVC têm vindo a melhorar os mecanismos de manutenção, segurança e limpeza dos espaços, com reforço de equipas recursos humanos e, mais e melhores espaços de alojamento. De forma a aumentar e melhorar a oferta de alojamento, os SAS-IPVC têm vindo a firmar novas parcerias com diversas entidades que apontam para a requalificação de todas residências propriedade do IPVC, bem com construção de novos espaços. No ano letivo anterior de 2023/24 foi disponibilizado uma nova residência em Melgaço, prevendo-se a abertura de uma nova em Valença que servirá pela primeira vez os estudantes da ESCE a preços reduzidos e outra em Viana do Castelo.

A tabela seguinte apresenta alguns indicadores da área de alojamento relativamente às residências dos SAS-IPVC.

Tabela 24 – Indicadores das residências.

	CA	ESE	ESA	ESDL	AVV	P.J.V. Castelo_ AP	R. ESCE_AP	A`Vianesa _ AP
N.º de camas	200	119	134	58	15	29	28	9
N.º de quartos individuais	0	0	34	0	0	0	0	0
N.º de quartos duplos	14	1	14	7	4	6	0	3
N.º de quartos triplos	47	39	24	0	1	5	0	1
N.º de quartos quádruplos	7	0	0	10	1	0	7	0
N.º de quartos para deficientes	1	1	1	2	0	1	0	0
N.º de meses ocupada por estudantes	11	11	11	11	11	10	10	10
N.º de meses ocupada por ano	12	12	12	12	12	10	10	10
Comparticipação do estudante bolseiro (ano letivo 2023/24)	84,08 €	84,08 €	84,08 €	125 € ou 264.24 €	125 € ou 264.24 €	220 € ou 230 €	264,24 €	264,24 €
Comparticipação do estudante não bolseiro (ano 2023/24)	125 €	125 €	125 €	125 € ou 264.24 €	125 € ou 264,24 €	220 € ou 230 €	264,24 €	264,24 €

Na Figura 7 está representada o número de contratos de alojamento por residência no ano letivo de 2023/24.

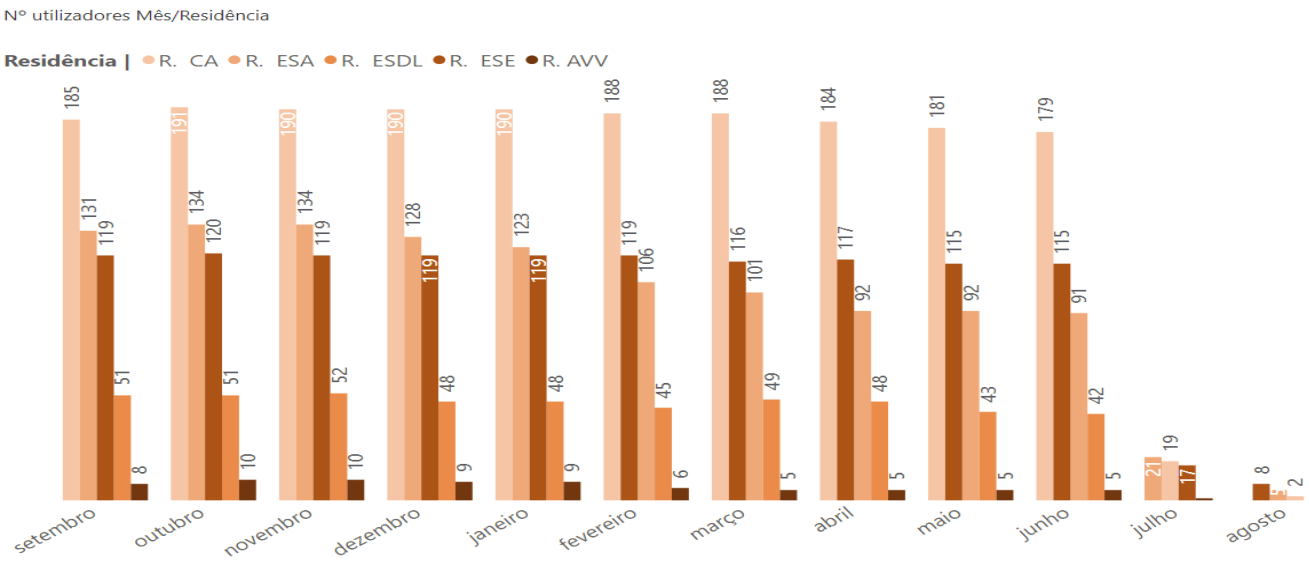

Figura 7 –número de contratos de alojamento por residência no ano letivo de 2023/24.

Foram submetidas através da plataforma SASocial 950 candidaturas às Residências dos SAS-IPVC das quais foram colocados 771 estudantes, 160 não colocados e 79 cancelaram a candidatura antes da análise pelos SAS-IPVC. Constata-se que foram contratados 639 estudantes (ver tabela abaixo). Na figura 8, estão representadas o número de candidaturas contratadas por residência.

Como se pode constatar, e dando cumprimento ao previsto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Despacho 9276A/2021 de 20 setembro, a colocação dos estudantes bolseiros foi em maior número nas Residência, com exceção da Residência dos Arcos de Valdevez uma vez que não houve necessidade de dar prioridade a este tarifário devido à disponibilidade da residência para a procura (figura 8).

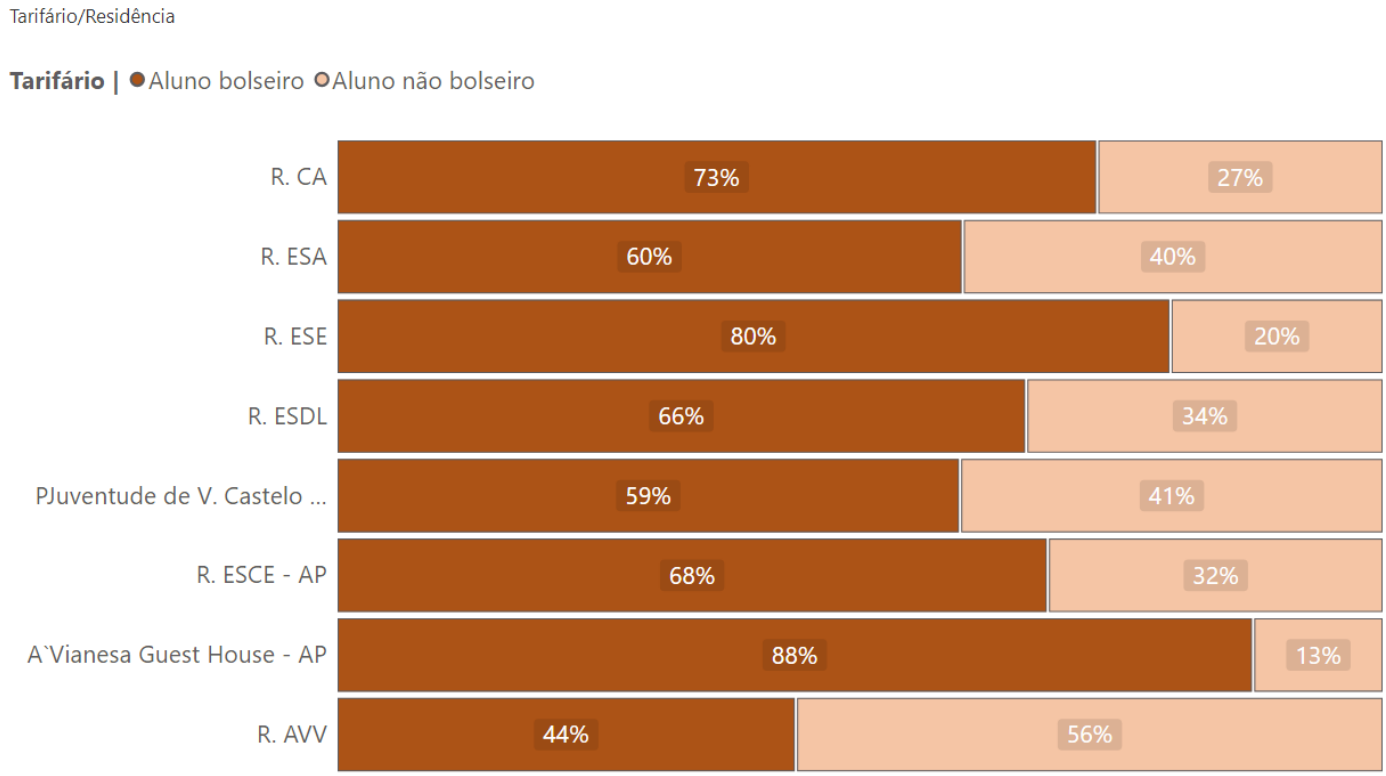

Figura 8 – Tarifário por residência.

De acordo com o Regulamento Interno Residências do IPVC, Despacho 11870/2022 de 10 de outubro, desde que devidamente autorizado, poderão beneficiar do serviço de alojamento nas residências sob gestão dos SAS-IPVC, os externos à comunidade Académica.

As residências académicas dos SAS-IPVC bem como as protocoladas com gestão partilhada, apresentam um crescente dinamismo em várias dimensões, designadamente: alojamento a terceiros, com maior predominância nos meses de julho e agosto; alojamento de verão, com reservas online nas diversas plataformas eletrónicas (ex: Booking, Hostel Worl; Expedia Group, Pousadas de Portugal); alojamento académico a alunos que solicitam prolongamento para os meses de julho e agosto por motivo de realização de atos curriculares. Assim, em 2024 utilizaram as unidades de alojamento dos SAS-IPVC 58 entidades externos com maior incidência nos meses de verão.

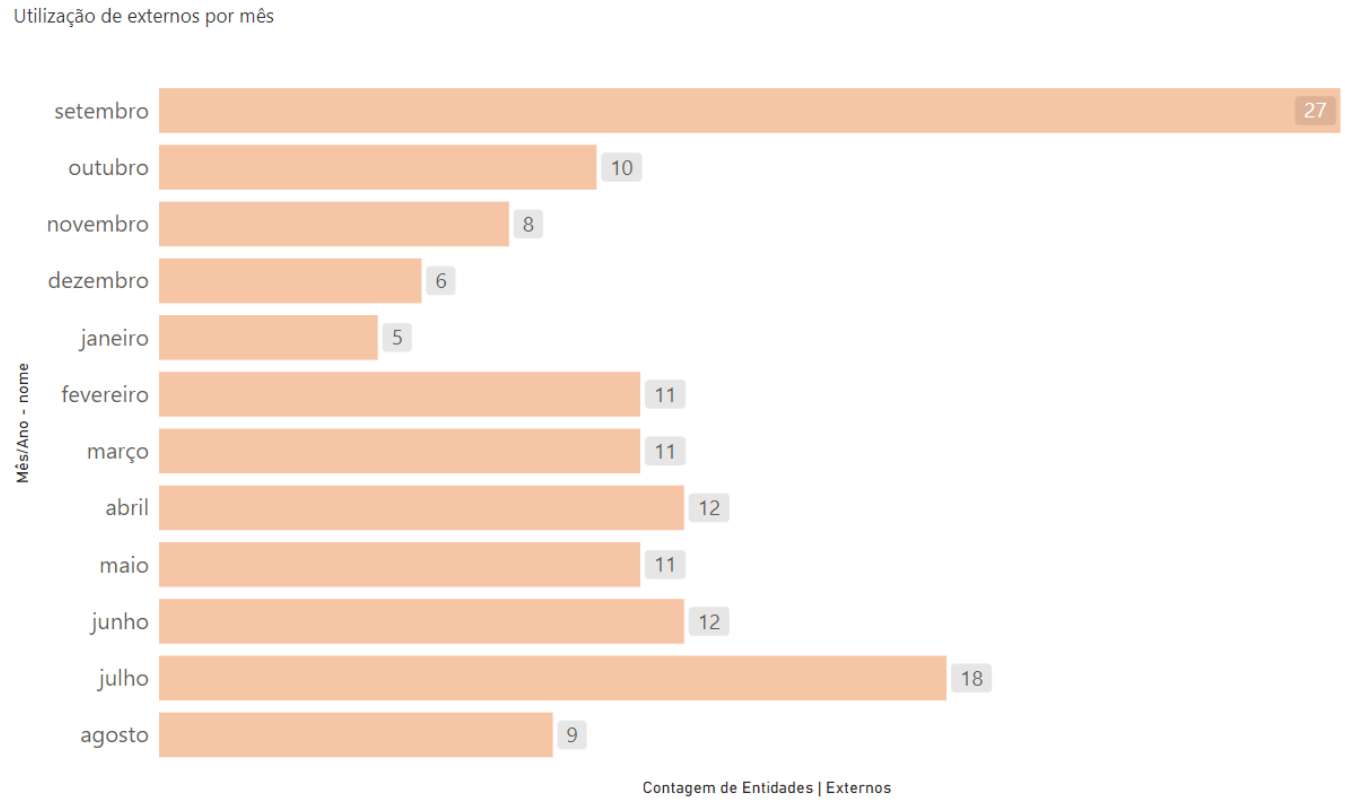

Figura 9 – Utilização externos mês.

Recursos Humanos no Alojamento

Nos diversos serviços de lavandaria, segurança, limpeza e receção, entre outros, prestam serviço na Área do Alojamento 20 colaboradores repartidos pelas 6 residências com gestão dos SAS-IPVC, nomeadamente: 1 coordenador de serviços, 3 Assistentes Técnicos, 1 Encarregada Operacional, 2 Porteiros (1 a tempo parcial), 11 Assistentes Operacionais e 2 Rececionistas. Simultaneamente, de forma a disponibilizar o apoio necessário e eficaz aos estudantes alojados nas diversas residências, os SAS-IPVC contratualizam serviços externos variados para tarefas pontuais e imprescindíveis ao funcionamento das unidades de alojamento.

CENTRO DESPORTIVO
SPORTS CENTER

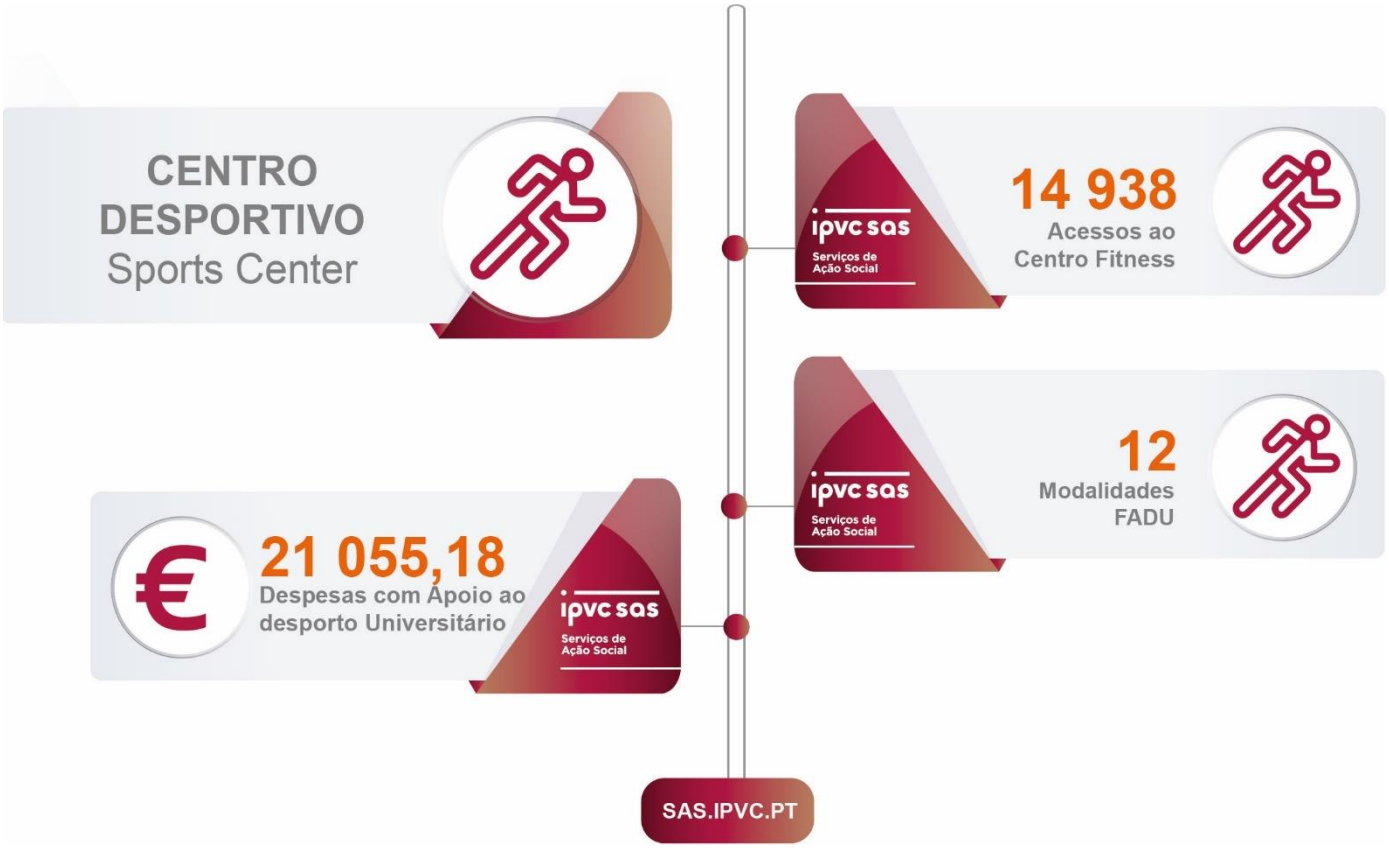
CENTRO
DESPORTIVO
Sports Center
14 938
Acessos ao
Centro Fitness
12
Modalidades
FADU
21 055,18
Despesas com Apoio ao
desporto Universitário
ipvc sas
Serviços de
Ação Social
SAS.IPVC.PT

Centro Desportivo

Os SAS-IPVC, através do Centro Desportivo (CD-IPVC), asseguram à comunidade académica a possibilidade de praticarem atividades físicas e desportivas a preços sociais durante todo o ano bem como o apoio às Associações de Estudantes na organização e realização das suas atividades, sendo igualmente promovido o contacto entre alunos das diferentes Escolas Superiores e a participação dos alunos em campeonatos nacionais universitários organizados pela Federação Académia do Desporto Universitário. É, também, assegurada a direção técnica das infraestruturas desportivas do IPVC.

As instalações do Centro Desportivo encontram-se sedeadas atualmente no Centro Académico, no Largo 9 de Abril (antigo Largo BC 9).

O Centro Desportivo tem sob sua responsabilidade as seguintes instalações:

- Centro Académico: onde se encontra uma sala para sede do Centro Desportivo, bem como um Centro de Fitness;
- Campus da ESTG: dois campos de jogos exteriores e balneários;
- Campus da ESE: um campo relvado sintético de futebol de 7.

O Centro de Fitness de Viana do Castelo é a estrutura responsável por assegurar atividades físicas com carácter contínuo e regular para a instituição, servindo alunos, funcionários, docentes e, através de protocolos, algumas associações desportivas bem como alguns externos à Comunidade IPVC.

No ano de 2024, este serviço continuou a apresentar uma procura elevada por parte da comunidade IPVC.

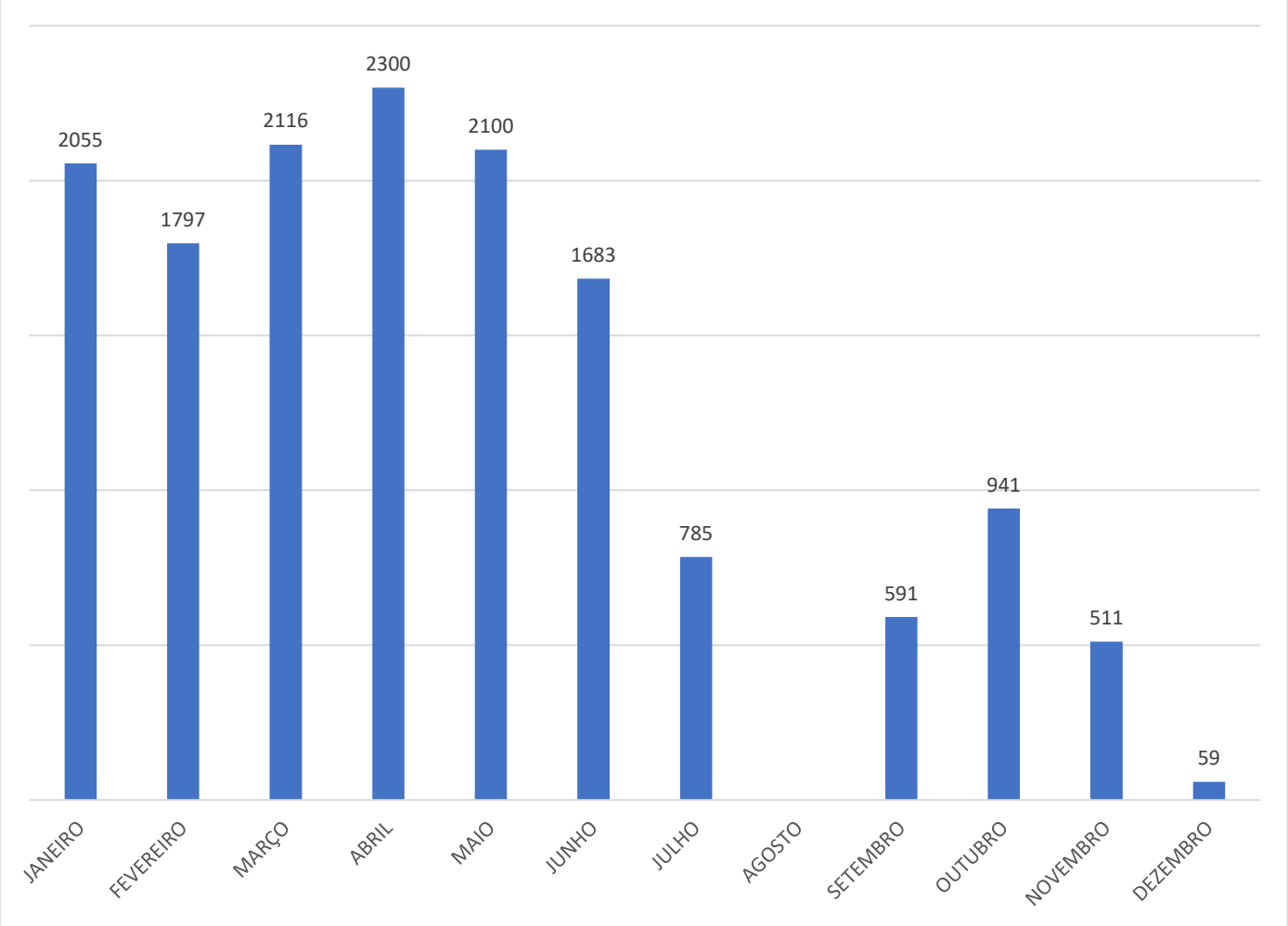

Figura 10 – Frequência de utentes no Centro Desportivo no ano de 2023.

Os valores apresentados são inferiores ao ano de 2023, pelo facto de ter existido uma mudança de instalação em novembro de 2024, existindo desta forma a cessação de alguns protocolos de utilização que levaram à diminuição do número de acessos. Neste sentido, a com a figura 20 verifica-se um ligeiro decréscimo em relação ao número de acessos do último ano.

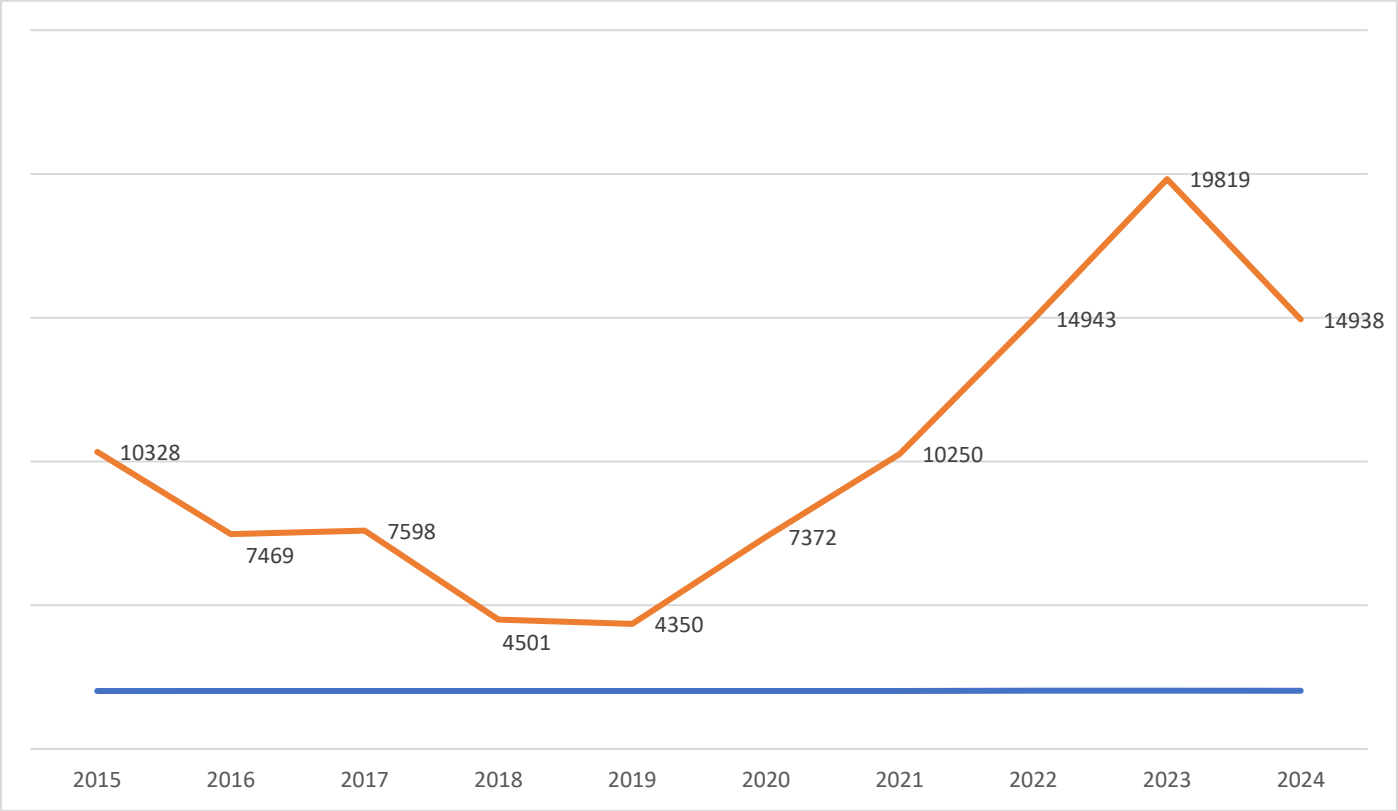

Figura 11 – Evolução do número de acessos ao centro de fitness, entre os anos de 2015 e 2024.

Durante o ano de 2024 foram desenvolvidas várias atividades pelo Centro Desportivo. Assim, enumeram-se se seguida todas as atividades realizadas.

- Participação em vários Campeonatos Nacionais Universitários promovidos pela FADU;
- Dinamização de treinos regulares de várias modalidades (12 modalidades) com o intuito de participação em Campeonato Nacionais Universitários promovidos pela FADU;
- Centro de Fitness do Centro Desportivo do IPVC;
- Criação do Clube de Ténis de Mesa em parceria com o SCVianense;
- Ginástica Laboral para os funcionários IPVC;
- Dinamização do dia Europeu do Desporto no Ensino Superior em parceria com a CMVC;
- Colaboração com a Áshrama Viana do Castelo - Centro de Yoga;
- Colaboração com a Associação de Atletismo de Viana do Castelo;
- Colaboração com a Associação de Judo do Distrito de Viana do Castelo;
- Colaboração com a Associação de Natação do Minho;
- Colaboração com a Associação de Ténis de Mesa de Viana do Castelo;
- Colaboração com a Associação Viana Academia Futfênix;
- Colaboração com o Centro de Atletismo de Mazarefes;
- Colaboração com o Clube de Atletismo Olímpico Vianense;
- Colaboração com o Clube de Basquete de Viana;
- Colaboração com a Sociedade de Tiro de Viana do Castelo;
- Colaboração com o Viana Natação Clube;
- Colaboração com o Volei Clube de Viana;
- Colaboração com a Associação Desportiva e Cultural de Perre;
- Colaboração com o Sport Clube Vianense.

Relativamente ao Desporto Universitário de Competição do IPVC (DUC-IPVC), também as participações em Campeonato Nacionais Universitários (CNU), o número de alunos que treinam e representam a instituição nas mais variadas modalidades, bem como, o investimento anual do IPVC neste setor tem vindo a aumentar nos últimos anos.

No ano de 2024, contamos com 309 alunos inscritos no DUC-IPVC distribuídos por 12 modalidades com treinos frequentes. Participamos em 20 Campeonatos Nacionais Universitários organizados pela Federação Académica do Desporto Universitário.

Não obstante, em 2024, o IPVC organizou 6 Campeonatos/Jornadas de Apuramento de Nacionais Universitários e ainda as Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários (prova mais importante do calendário nacional universitário).

Em termos de investimento anual, o IPVC apoiou o DUC-IPVC (treinos e deslocações a competições) com uma verba global de **21.055,18€** distribuídos da seguinte forma:

Tabela 25 – Verbas atribuídas ao Desporto Universitário de Competição do IPVC no ano de 2024

EVENTO	VERBA
participação CNU Atletismo PC	1 628,00 €
participação CNU Futsal masc. 2ªJ	672,00 €
participação CNU basquetebol masc. 2ªJ	1 098,00 €
participação CNU futebol 2ªJ	1 532,00 €
participação CNU futsal fem. 2ªJ	1 950,00 €
participação CNU voleibol fem. 2ªJ	1 073,00 €
organização 318 águas CNU futsal masc. 2ªJ	42,31 €
organização alojamento arbitragem CNU futsal masc. 2ªJ	250,00 €
organização refeições CNU futsal masc. 2ªJ	347,87 €
participação CNU Judo	200,00 €
inscrições FADU FA_2024A_160 - 23-24	1 850,00 €
participação CNU Ténis de Mesa	227,00 €
participação CNU Futebol 7 fem	2 020,00 €
participação CNU Atletismo AL	1 595,00 €
inscrições FADU FA_2024A_261 - 23-24	92,50 €
participação CNU Karting	50,00 €
inscrições FADU FA_2024A_344 - 23-24	50,00 €
inscrições FADU FA_2024A_388 - 23-24	252,00 €
participação CNU futebol 1ªJ	1 176,00 €
organização CNU futebol 1ªJ - serviços alimentação	239,30 €
participação CNU futsal masculino 1ªJ	114,00 €
organização CNU futsal masculino 1ªJ - alimentação externa	134,70 €
participação CNU Judo	101,50 €
participação CNU Natação	180,00 €
participação CNU Voleibol masculino 1ªJ	2 003,00 €
inscrições FADU FA_2024A_568 - 24-25	496,60 €
TOTAL	**21 055,18 €**

2.1.2.1. Academia Júnior

A edição da Academia Júnior de 2024 contou com 1500 participações ao longo de 4 semanas de funcionamento. As atividades foram dinamizadas em várias escolas do IPVC.

Cooperaram com a academia júnior aproximadamente 50 docentes e funcionários da Escola Superior de Educação do IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC, Escola superior de Saúde do IPVC, assim como 5 monitores do centro de fitness do Centro Desportivo de IPVC e 1 enfermeira do Gabinete de Saúde do IPVC.

Foram realizadas diversas atividades, coordenadas pelo diretor técnico da Academia júnior, tais como:

- Gincana Desportiva/ Jogos de água;
- Desenho a grafite;
- Transferência de Imagem;
- Desafios da longevidade: Uma experiência intergeracional;
- Viver em Português;
- Fábrica de Poemas;
- Música em Ação;
- Matisse e as cores como pensamento;
- Aprender saúde a brincar;
- À Descoberta das Emoções;
- A brincar e a educar a saúde das crianças;
- Como criar um instrumento musical com o Arduino;
- Jogos de cálculo mental;
- Quantas cores serão precisas para colorir um mapa;
- Modelação e Impressão 3D;
- Tecnologia e Qualidade Alimentar;
- Consumo saudável e sustentável;
- Oficina de Programação Criativa;
- Computação Gráfica e Multimédia.

Os recursos humanos que o Centro Desportivo dispõe é de 6 colaboradores na modalidade de prestadores de serviços, sendo que um deles assume a função de diretor técnico e é responsável pela coordenação dos restantes.

OFICINA CULTURAL
CULTURAL WORKSHOPS

OFICINA
CULTURAL
Cultural Workshops
ipvc sas
Serviços de
Ação Social
5
Exposições
Organizadas
SAS.IPVC.PT

2.1.3. Oficina Cultural

A oficina cultural é uma estrutura que visa fomentar o desenvolvimento de atividades de índole artística e cultural no IPVC, orientadas para a promoção da educação artística, não só ao nível dos alunos do IPVC, mas também das crianças e jovens da região e comunidade em geral, numa perspetiva de aproximação entre os alunos e antigos alunos da instituição com esta comunidade, conforme consta do Regulamento criado no ano de 2015.

Além disso, a Oficina Cultural do IPVC é um espaço que fomenta a criatividade e o desenvolvimento de talentos, permitindo que as pessoas explorem suas habilidades artísticas e sejam incentivadas a expressar-se livremente. Essa liberdade de expressão é essencial para a formação de indivíduos críticos e conscientes, capazes de entender e apreciar as diferenças culturais e valorizar a diversidade.

As atividades culturais promovidas pela Oficina Cultural servem como um meio para que pessoas de diferentes origens e contextos sociais se encontrem e se relacionem, criando um ambiente de convivência e respeito mútuo. Esse ambiente é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

No decorrer do ano de 2024, foram realizadas três exposições na Oficina Cultural, nomeadamente:

- Exposição “Opus Fibrae”, que decorreu de 20 de março a 30 de abril de 2024.
- Exposição “detalhAR – ARes do Portugal” de Francisco Piqueiro que decorreu de 8 a 31 de maio de 2024.
- Exposição “imagina’24” que decorreu de 19 de junho a 30 de setembro de 2024.Arte na Leira 26ª. edição 20 de julho a 18 de agosto de 2024 Solar da Bouça - Mário Rocha
- Cabral Pinto - Histórias Pintadas 14 de dezembro – 14 de fevereiro
- Arte na Leira 26ª. edição 20 de julho a 18 de agosto de 2024 Solar da Bouça - Mário Rocha

No final do ano de 2024 foi criado o Clube de Leitura dos SAS-IPVC - “Café com Letras”, foram realizados 2 eventos:

- “Café com Letras” - discussão de hábitos de leitura e interesses literários - 27 de novembro de 2024.
- “Café com Letras” - "partilha de expetativas sobre leitura" Encontro para discussão literária moderada pela Professora Doutora Maria José Azevedo Brito - 18 de dezembro de 2024.

Durante o ano 2024 a Oficina Cultural coorganizou os 26 anos da Arte na Leira, com o artista Mário Rocha em Arga de Baixo, Caminha. Este evento contempla o nome maior na pintura portuguesa contemporânea, Mário Rocha é um artista multifacetado que se exprime em múltiplas áreas, da cerâmica à escultura. Há 26 anos decidiu fazer da sua casa, em plena Serra d’Arga, uma galeria de arte moderna, contrariando opiniões que não conseguiam vislumbrar hipóteses de harmonia entre a arte moderna e a serra agreste e quase deserta. A incredulidade de alguns foi vencida logo nas primeiras edições e hoje a Arte na Leira está consolidada e é um sucesso todos os anos. A iniciativa é do pintor Mário Rocha, o "proprietário" da casa e mentor da exposição, lançada em 1999.

Apoiar exposições externas ao espaço da Oficina Cultural é uma iniciativa para promover a arte e a cultura em diferentes locais e públicos. Essa ação pode ser realizada por meio de parcerias com instituições e espaços culturais, como galerias de arte, museus, centros culturais e outras organizações que compartilhem dos mesmos objetivos de disseminar a cultura e a arte

SAÚDE E BEM-ESTAR
WELLBEING

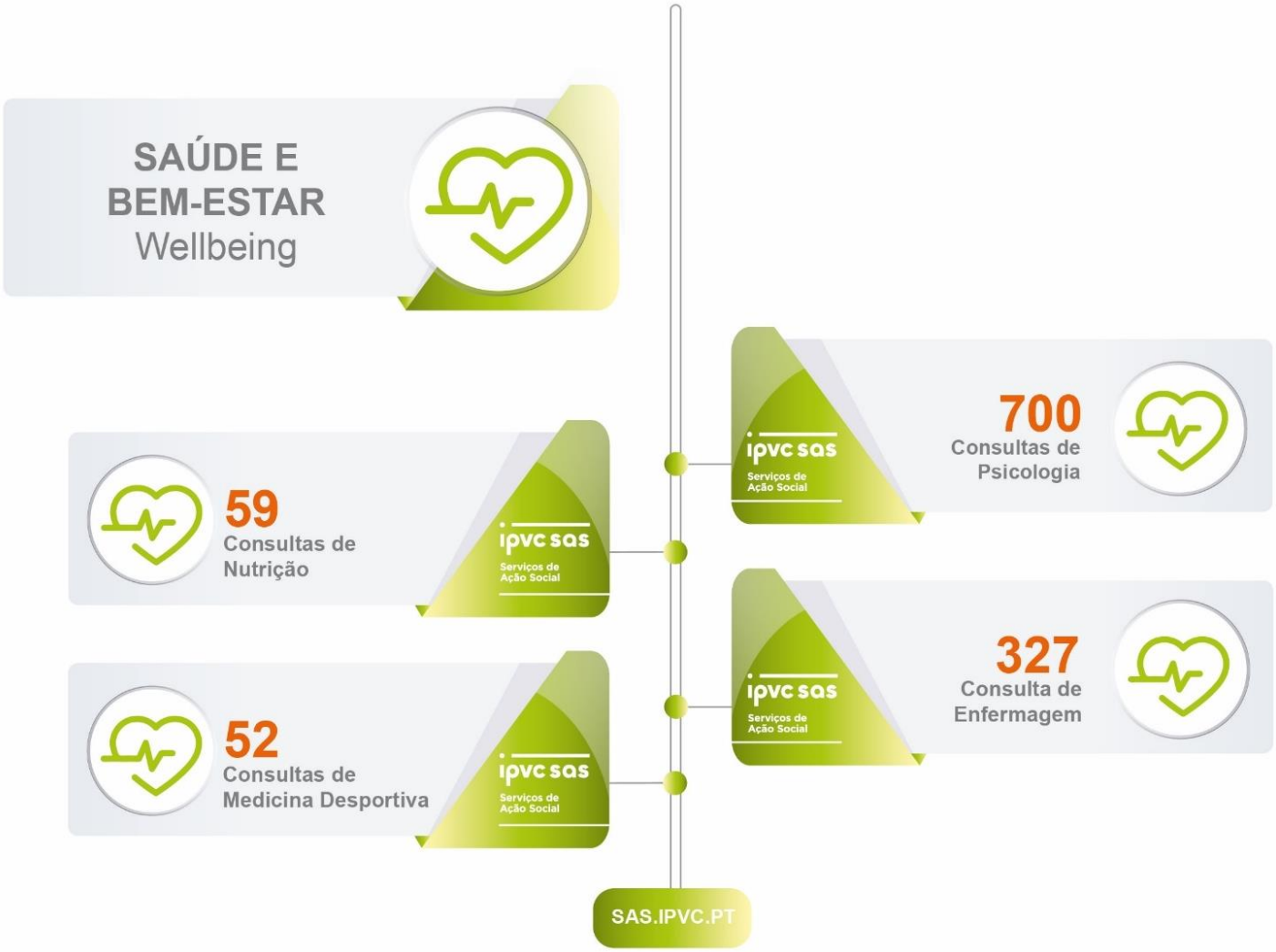
SAÚDE E
BEM-ESTAR
Wellbeing
59
Consultas de
Nutrição
52
Consultas de
Medicina Desportiva
700
Consultas de
Psicologia
327
Consulta de
Enfermagem
ipvc sas
Serviços de
Ação Social
SAS.IPVC.PT

2.1.4. Gabinete de Saúde

O Gabinete de Saúde e bem-estar constitui um espaço inovador, que funciona no Centro Académico dos SAS-IPVC do IPVC, com o propósito maior de promover a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar da Comunidade Académica do IPVC, a ser tomado como um contributo importante para o desenvolvimento, realização e sucesso de todos os seus membros.

A promoção da saúde mental e do bem-estar da Comunidade Académica do IPVC – estudantes e colaboradores (docentes e não docentes) assume-se como uma das prioridades, no âmbito de atuação do processo SAU. O aumento da prevalência e gravidade das perturbações mentais, por parte de estudantes que ingressam no ES, e a insatisfação laboral são dois grandes propósitos de atuação do Gabinete de Saúde e Bem-estar. Nesse sentido, destacam-se atividades e projetos que, ao permitir reforçar investimento nestes serviços de saúde (seja ao nível de reforço de RH ou aquisição de equipamentos/materiais) garante respostas ao nível da promoção do bem-estar e da saúde.

Prestação de serviços de saúde e bem-estar à Comunidade Académica

O Gabinete de Saúde e Bem-estar assume a missão de facilitar e prestar cuidados e serviços de saúde a toda a Comunidade Académica, através de consultas de especialidade: Psicologia, Nutrição, Enfermagem e Medicina Desportiva (prevista para estudantes inscritos no Desporto Universitário). Prevê, ainda, a gestão e realização das consultas de Medicina no Trabalho aos colaboradores. São realizadas campanhas de informação e formação, rastreios de promoção e vigilância da saúde e atividades em parcerias com outras instituições, envolvendo a autarquia e outras entidades externas, com celebração de protocolos.

A Linha de Apoio e Bem-estar do IPVC, será (re)ativada no próximo ano, de forma a detetar e efetuar, em caso de necessidade, o encaminhamento precoce para os serviços do SNS.

Ao nível do sucesso/abandono académico, o Gabinete de Saúde e Bem-estar acompanha este processo, bem como casos de auxílio de emergência social e os casos onde é necessário intervir para a promoção de um ensino inclusivo, igualitário e equitativo, fazendo, também, parte da equipa do Plano para a Igualdade.

Gestão dos riscos profissionais aos colaboradores

O IPVC assume como prioridade a identificação de perigos e a avaliação e controlo dos mesmos, associados a todas as atividades laborais do IPVC, de forma a determinar aqueles que, por comprometerem a segurança e saúde dos colaboradores, ou de outras partes interessadas, são considerados não aceitáveis. Ainda, define formas de proceder à sua eliminação ou, não sendo possível, ao seu controlo, registo, divulgação, atualização e arquivo. Este serviço de Segurança no Trabalho (SST) destina-se a todos os colaboradores, docentes e não docentes, independentemente do tipo de contrato aplicável a cada um. A cada ano são realizadas visitas aos postos de trabalho, em conjunto com o serviço de saúde no trabalho (medicina no trabalho) onde, para além do controlo de riscos laborais, também estão contempladas as questões associadas ao plano de segurança interno, medidas de segurança contra incêndios, sinalização de segurança, bem como máquinas e equipamentos de trabalho, que se enquadram no processo Gestão de Empreitadas e Infraestruturas (GEI) e com o qual o processo SAU colabora.

Gestão das consultas de medicina no trabalho aos colaboradores

Uma das principais áreas de intervenção do processo SAU é a garantia da vigilância da saúde dos colaboradores, através da realização das consultas de medicina no trabalho, de forma contínua e em função das exigências do trabalho e dos fatores de risco profissional a que um dado colaborador se encontra exposto, tendo em consideração a repercussão destes fatores na saúde do mesmo. A cada ano são realizadas visitas aos postos de trabalho, em conjunto com o serviço de segurança no trabalho (SST) onde, para além do controlo de riscos laborais, é analisada e avaliada a saúde de cada colaborador, com a proposta de melhorias para as condições de trabalho.

Gestão de acidentes em serviço e doenças profissionais

Em consonância com o tópico anterior, esta gestão passa, inicialmente, pela aplicação, por parte do IPVC, de uma política preventiva e informativa acerca dos riscos laborais a que os colaboradores estão expostos, de forma a ser possível dotar os mesmos de conhecimentos e ferramentas pessoais numa ótica de serem auto agentes de proteção da sua saúde. Para além disso, é uma área que prevê o acompanhamento e orientação dos colaboradores que possam sofrer incidentes/acidentes em serviço ou participem doença profissional.

Consulta e comunicação aos trabalhadores

Anualmente, e de acordo com o disposto legal em vigor, e de modo a de modo aa dar cumprimento aos requisitos previstos nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, é aplicada, através de inquérito, a consulta e comunicação aos colaboradores em matérias de segurança e saúde no trabalho, com vista à obtenção de melhorias significativas em contexto laboral, bem como a divulgação de riscos para a segurança e saúde e medidas de proteção e de prevenção.

Ainda, destaca-se:

A dispersão geográfica, e as particularidades de cada escola/unidade do IPVC, até ao presente ano, sempre foram assumidas como questões prioritárias a resolver, no que ao Gabinete de Saúde e Bem-estar diz respeito de forma a que este serviço pudesse estar/marcar presença em todas as escolas. Com esforços internos, e com base no financiamento por parte da DGES, no que ao Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior (ES) diz respeito, foi possível reforçar o número de horas alocadas ao serviço de Psicologia e, ainda, com a colaboração das Direções das Escolas, alocar um espaço (gabinete) em cada uma das escolas, formalizando devidamente esses espaços como afetos ao Gabinete de Saúde e Bem-estar. Estes gabinetes funcionam como uma extensão do gabinete "principal" sediado nos Serviços de Ação Social (SAS-IPVC) do IPVC e estão devidamente equipados e sinalizados para o efeito, à exceção da Escola Superior de Educação do IPVC (ESE-IPVC) que não dispõe de gabinete por falta de infraestrutura disponível para o efeito.

Abaixo, e a título de exemplo, imagens alusivas:

Entre todos os projetos e atividades assumidas, o projeto RES4ALL+, resultado da candidatura ao Programa de Promoção de Saúde Mental do ES assume destaque assim como o Prémio Healthy Workplaces – Locais de trabalho Saudáveis, atribuído pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), que premeia o IPVC no 3º lugar ao nível das Grandes Organizações e que destaca todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao nível da promoção do bem-estar e da redução de riscos psicossociais no local de trabalho e, ainda, a renovação de certificação de platina pela FISU – Federação Internacional de Desporto Universitário, certificação esta que destaca o Sistema de Gestão de Responsabilidade Social e o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

O Gabinete de Saúde e Bem-estar assumiu uma forte aposta ao nível da promoção da literacia em saúde e em bem-estar, sendo que está, atualmente, responsável pelas redes sociais e meios de comunicação internos. As rubricas +Saúde e Dica Saudável foram atualizadas com publicações mais frequentes. Foram criadas rubricas adicionais: Scroll de Nutrição, IPVC +Seguro e Pausa para Café.

A título de exemplo, são apresentadas algumas produções gráficas, entre muitas produzidas, referentes às dicas saudáveis, +Saúde, Pausa para Café e IPVC +Seguro, respetivamente:

Dados de consultas:

Psicologia: 700

Quanto aos efetivos motivos de consulta, em 700 consultas realizadas, destaca-se, sobretudo, a ansiedade e questões relacionadas com trauma(s). Sobre este aspeto, o projeto RES4ALL+ intervenção a este nível, sendo que já estão em cursos uma série de atividades e iniciativas nesse sentido e que têm vindo a ser partilhadas nas redes.

Enfermagem: 327

No que aos registo estatísticos se refere, este serviço, ao longo dos anos, tem vindo a ser mais utilizado pelos colaboradores (docentes e não docentes) pelo especial impacto que tem ao nível da gestão de riscos nos postos de trabalho, serviço de medicina no trabalho e conciliação de medidas laborais, já que este serviços também se tem empenhado na vertente do bem-estar dos colaboradores.

Nutrição: 59

O serviço de Nutrição representou outro grande foco de atuação por parte deste processo. Para além da disponibilização, por parte da DGES e como já acima referido, dos Cheques Psicologia/Nutrição, o serviço de consultas de Nutrição voltou a ser reativado e disponibilizado à Comunidade Académica do IPVC, inicialmente, na ESTG-IPVC pela elevada procura/pedidos de consulta. Já para janeiro de 2025 estarão disponíveis agendamentos em todas as escolas do IPVC, sendo que as consultas, como habitualmente, serão agendadas através da plataforma SASocial.

Medicina desportiva: 52

Ao nível do Mecenato Social, o Gabinete de Saúde e Bem-estar garantiu apoios, por parte de entidades externas, de forma a melhorar as condições de acesso Às consultas, por parte da Comunidade Académica.

Importa destacar o trabalho que foi, também, implementado no que à integração de Estudantes com Necessidades Educativas Específicas/Especiais (ENEE) diz respeito. O Regulamento do ENEE, previsto em Despacho nº 5583/2021, foi revisto e atualizado, tendo sido publicado em Diário da República: Regulamento nº 1401/2024, de dezembro de 2024. Também, foi criado um PIAP – Plano Individual de Apoio Pedagógico – que permitirá criar um plano individual, a cada estudante com NEE, e com a colaboração do Grupo de Acolhimento, documento este que também será útil para o próprio grupo que implementará as medidas necessárias para uma integração académica promissora a cada estudante.

O Gabinete de Saúde e Bem-estar, para além de outras iniciativas desta temática, também desenvolveu o "PIAP" – modelo similar ao RTP (Relatório Técnico-Pedagógico) mas adaptado à realidade do IPVC e do ES.

No que ao questionário de satisfação aplicado aos ENEE, este foi aplicado em 2024, estando o relatório de resultados publicado e está disponível em https://www.ipvc.pt/wp-content/uploads/2024/06/Relatorio-do-questionario-a-ENEE-2024.pdf

APOIO ALUNO
STUDENT SUPPORT

2.1.5. Gabinete de Apoio ao Aluno

O Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) é um serviço integrado SAS-IPVC, de suporte à atividade académica. Tem como finalidade a promoção do sucesso escolar e o combate ao abandono escolar, procurando promover um maior bem-estar ao estudante ao longo do seu trajeto na instituição, contribuindo para o fortalecimento da confiança na relação desta Instituição de Ensino Superior com os alunos.

O GAA zela pelos interesses dos alunos, garantindo que os seus problemas, pretensões, sugestões e opiniões sejam ouvidos e tenham o devido seguimento na estrutura do IPVC. Todos os problemas e sugestões, desde os mais pequenos, aos mais significativos, estão na esfera de atuação deste gabinete.

Os alunos poderão dirigir-se a este gabinete para obter esclarecimentos de dúvidas e obtenção de todo o tipo de informação útil para o seu percurso académico.

O GAA tem como missão preservar a confiança e satisfação dos Alunos, assegurando e encontrando as soluções mais adequadas, com rapidez e eficácia.

No âmbito das suas funções, o GAA avalia sugestões, ideias e pedidos de informação, garantindo o acompanhamento e a sua resolução, propondo soluções e procedimentos que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço prestado e assegurando um nível elevado de satisfação dos Alunos. Tem como objetivos:

- Assegurar o atendimento presencial, telefónico e por e-mail;
- Garantir o encaminhamento para o apoio psicológico, psicopedagógico e orientação vocacional aos estudantes do IPVC;
- Dinamizar atividades do interesse dos estudantes, promotoras de sucesso académico;
- Desenvolver metodologias e programas de intervenção junto dos estudantes;
- Acompanhar e orientar os estudantes no sentido de facilitar o seu acesso a outros recursos e serviços do IPVC;
- Orientar os estudantes em assuntos relacionados com bolsas de estudo, alojamento, alimentação, gabinete de saúde, centro desportivo, bolsa de colaboradores, passes e seguros escolares, declarações de bolseiro, entre outros;
- Dinamizar outras atividades consideradas do interesse dos estudantes.

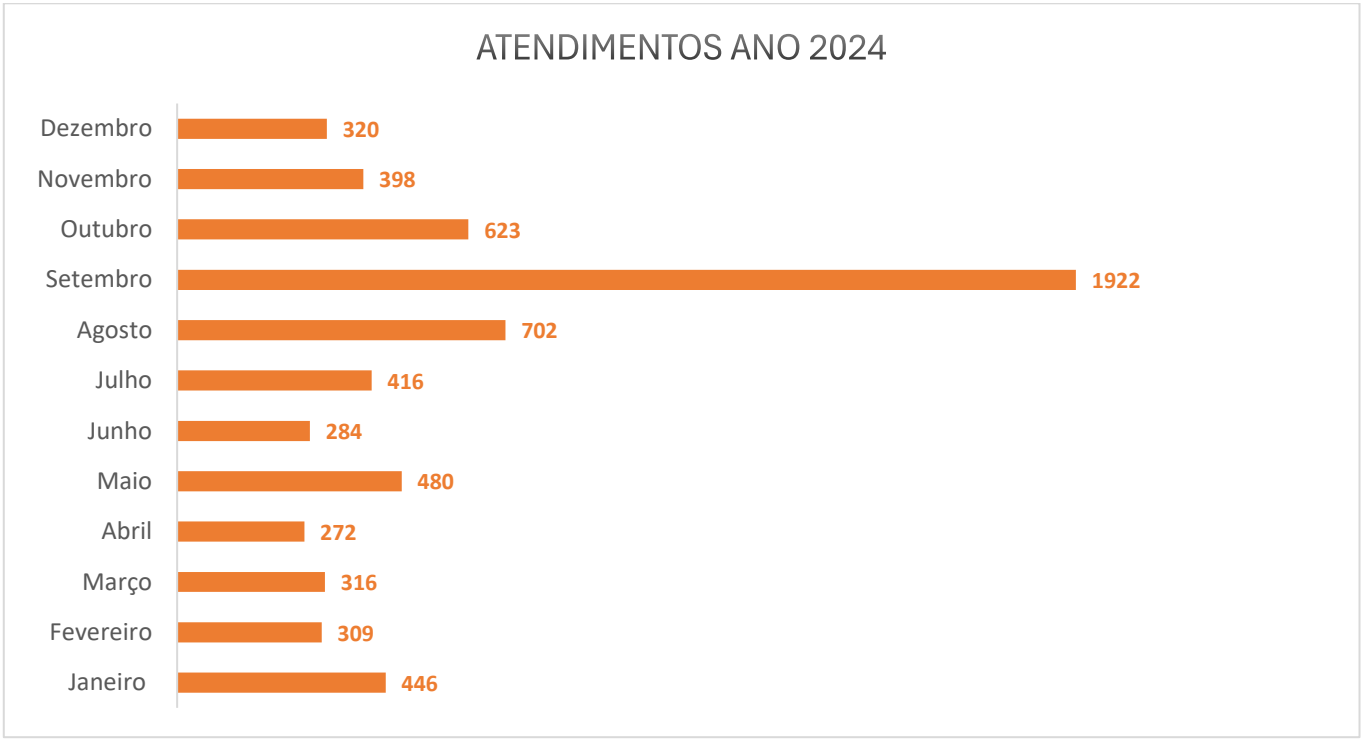

Figura 12 – Atendimentos gabinete do aluno em 2024.

Atividades realizadas:

- “SAS nas Escolas” - No intuito de tornar mais célere a comunicação/informação para os estudantes, o GAA no início do ano letivo, realizou sessões de esclarecimento presenciais nas UO. Com o objetivo de promover a integração e adaptação dos estudantes que chegam pela primeira vez ao IPVC.
- No âmbito da solidariedade, desde 2019 é promovido um jantar de Natal no dia 24 de dezembro, para os estudantes nacionais, internacionais e Erasmus que passam essa época longe da família, proporcionando uma noite de convívio e troca de vivências.
- No ano de 2024 foram abrangidos nesta iniciativa 73 estudantes.
- “+Informativo” - Foi desenvolvido uma newsletter SAS-IPVC com o objetivo de fortalecer a relação com os estudantes.
- A “+Informativo” tem uma publicação regular trimestral, geralmente é publicada nos meios de comunicação internos, redes socais e por e-mail para os estudantes, com informações e conteúdos referente às valências dos SAS-IPVC. link: https://www.ipvc.pt/sas/newsletter-sas/

Mecenato

O Programa de mecenato social dos SAS-IPVC destina-se a apoiar estudantes em contextos socioeconómicos mais frágeis, promovendo o acesso a uma educação de qualidade, não apenas para melhorar o desempenho académico, mas também para aumentar a inclusão social e a promoção da igualdade de oportunidades na frequência do Ensino Superior.

Os Mecenas têm contribuído para este programa empresas do Alto Minho que reconhecem o prestígio do IPVC como Instituição do Ensino Superior e o papel determinante da Instituição no desenvolvimento e capacitação de recursos humanos capazes de enfrentar os desafios e competitividade do mercado de trabalho.

Bira IPVC

Este projeto foi desenvolvido pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo [IPVC] no âmbito do U-Bike Portugal, que visa promover a mobilidade suave com destaque na bicicleta. Também pretende sensibilizar a comunidade académica para a importância de adotar hábitos saudáveis trocando o automóvel pela bicicleta.

O surgimento das e-bikes, que aumentam a potência com um motor elétrico, fez com que o fator esforço deixasse de ser um problema e tornou o ciclismo uma opção viável para mais consumidores após o levantamento dos bloqueios.

De forma a garantir o cumprimento dos objetivos definidos para o projeto BIRA IPVC, em 2024 foi definido um modelo de organização que assegura as condições de qualidade, eficiência e eficácia do serviço prestado à comunidade do IPVC.

Neste modelo de organização, a gestão corrente do serviço é assegurada pelos Serviços de Ação Social do IPVC, que ficam responsáveis pelas seguintes componentes:

a. Gestão operacional: Garante as componentes da cadeia de valor relacionadas com a gestão administrativa e financeira, o atendimento, a gestão do plano de comunicação e a logística.

b. Gestão técnica: Garante as componentes da cadeia de valor relacionadas com a avaliação das condições de operação das bicicletas e pontos de amarração, gestão dos planos de manutenção preventiva e a supervisão da reparação de equipamentos.

147
Utilizadores da BIRA em 2024.

BUS ACADÉMICO

MOBILITY | BIKE

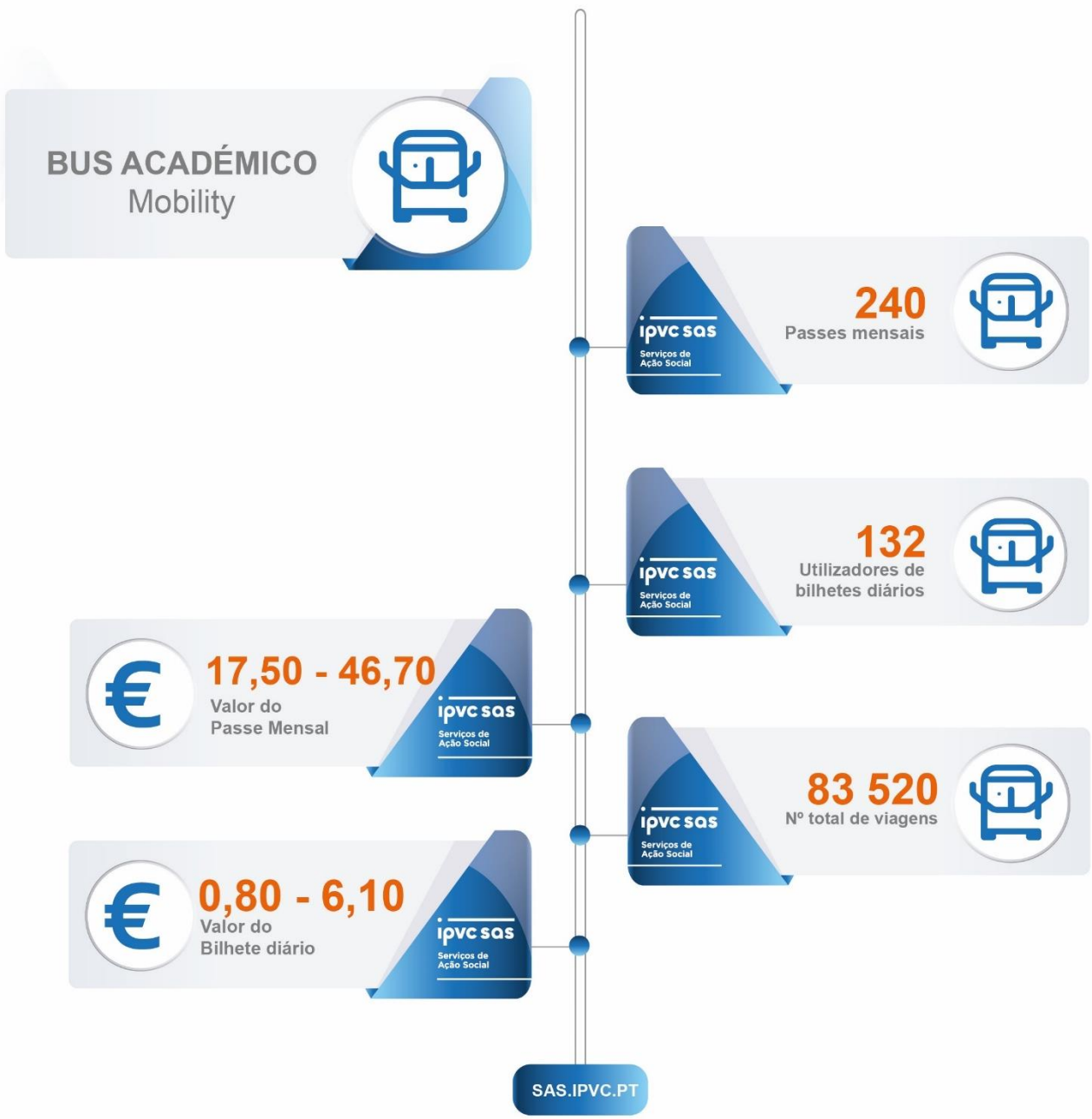
BUS ACADÉMICO
Mobility
240
Passes mensais
132
Utilizadores de bilhetes diários
83 520
Nº total de viagens
17,50 - 46,70
Valor do Passe Mensal
0,80 - 6,10
Valor do Bilhete diário
SAS.IPVC.PT

2.1.6. Outros Serviços de Apoio ao Alunos: BUS Académico

O IPVC em conjunto com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, criou um serviço de transportes low-cost para os seus estudantes. Sendo este um projeto único que apresenta uma abordagem desenvolvida especificamente para este efeito, os primeiros sete anos foram marcados pela construção e desenvolvimento deste modelo de serviço de apoio social. Neste sentido, ao longo dos últimos sete anos foram introduzidas um conjunto de medidas para aumentar a adequação dos serviços às necessidades dos utilizadores, de forma a valorizar os diversos stakeholders.

Ainda assim, apesar destes constrangimentos, estes primeiros sete anos de funcionamento do projeto Bus in Alto Minho foram altamente positivos, não só pelos resultados conseguidos ao nível do número de utilizadores, mas principalmente, pelo seu impacto na promoção do acesso ao ensino superior, no combate ao abandono escolar e pela capacidade em estancar a natural mobilidade dos jovens do interior para o litoral, aspeto que apresenta uma grande relevância no atual contexto de evolução demográfica do Alto Minho.

De facto, este projeto tem permitido a muitos jovens proveniente de famílias com carências económicas aceder ao ensino superior e aumentar a probabilidade da sua permanência no IPVC. Foram diversos os comentários realizados por alunos utilizadores do Bus Académico, no âmbito do processo de avaliação de satisfação deste serviço, afirmando que se este serviço não estivesse disponível, não poderiam estudar no ensino superior, dado que as suas famílias não apresentam condições financeiras para suportar os custos associados ao facto de ter de viver fora do agregado familiar (a despesa média de um estudante que vive fora do agregado familiar é de, aproximadamente, 700€/mês, valor incomportável para muitas famílias, mesmo quando os alunos beneficiam de bolsa de estudo).
É um projeto de promoção de equidade no acesso ao ensino superior, de combate ao abandono escolar e, em última instância, de promoção da coesão social, uma vez que irá permitir, a médio e longo prazo, a mobilidade social de um importante número de pessoas. Os preços praticados variam entre os 17,50€ e os 46,70€, por mês, para o serviço de passe mensal, e entre os 0,80€ e os 6,10€, por viagem, para o serviço de bilhetes diários.

No ano letivo 2023/2024, utilizaram o serviço de passe mensal do Bus Académico um total de 240 pessoas. Para além dos utilizadores de passe mensal, 132 pessoas utilizaram o serviço de bilhete diário, pelo que o Serviço de Bus Académico foi utilizado ao longo do ano letivo por 372 pessoas diferentes.
Estes números superam largamente os objetivos inicialmente definidos e permitem comprovar de forma inequívoca a sua utilidade social.

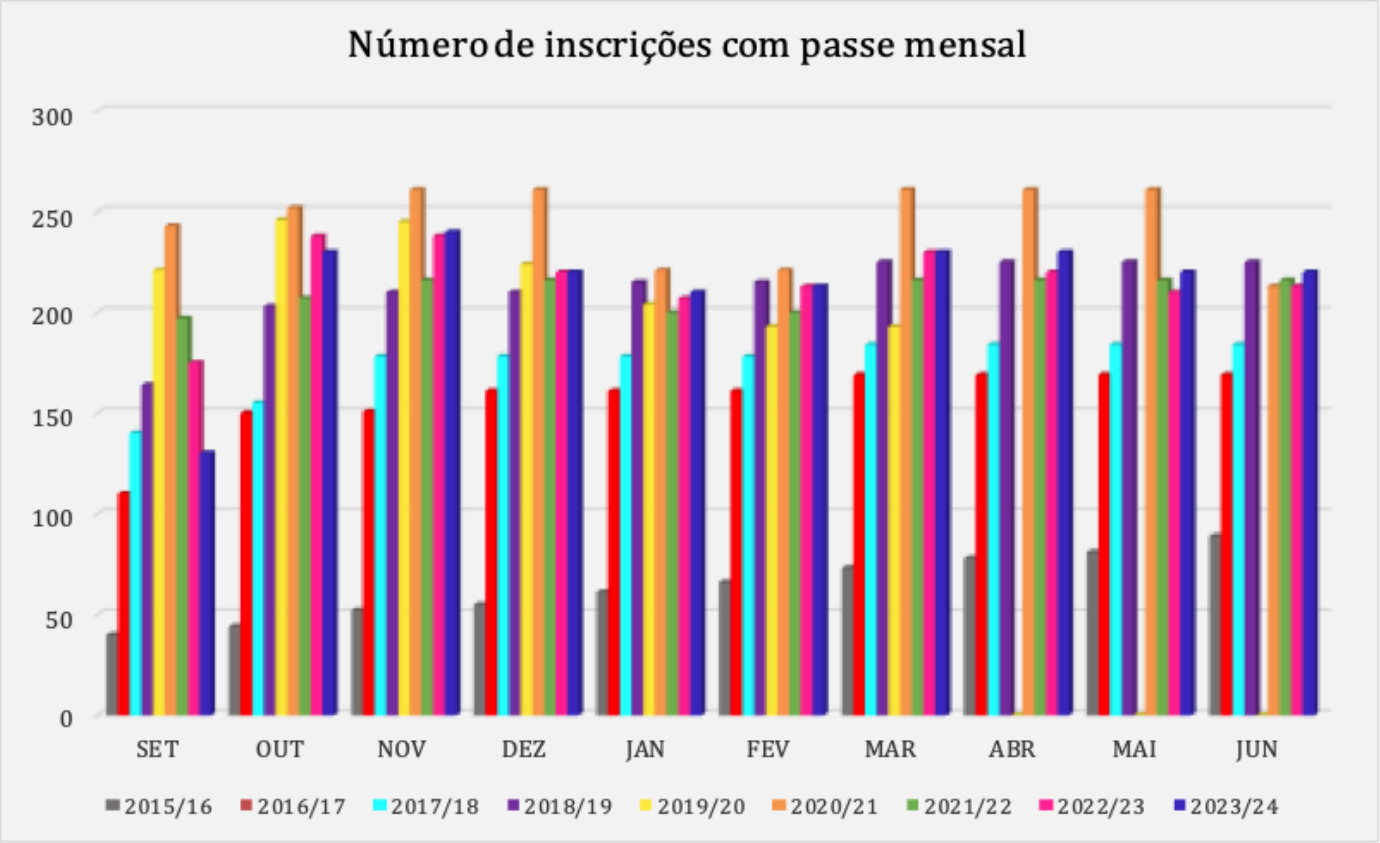

Figura 13 – Evolução do número de inscrições com passe mensal

Número de viagens efetuadas ao longo do ano letivo 2023/2024

Os dados apresentados mostram-nos que os autocarros do serviço do Bus Académico em 174 dia úteis transportaram em média, ao longo do ano letivo 2023/2024, 83 520 utilizadores com passe mensal e 1094 com bilhete diário, perfazendo 84 614 no total.

Importa referir que o potencial máximo de utilização deste serviço encontra-se praticamente esgotado nas rotas principais, pelo que, um eventual crescimento no número de utilizadores só será possível nas rotas com menor utilização e através do alargamento do número de autocarros a circular.

Tabela 26 - viagens efetuadas ao longo do ano letivo 2023/2024

Percurso	Dias úteis	Nº. Passes mensais	Nº total de viagens efetuadas pelos alunos
Ida e Volta	174	240	83 520

Capítulo II – Contas

1. Prestação de Contas

1.1. Nota introdutória

A preparação das demonstrações e análises orçamentais, económicas e financeiras e de gestão foram baseadas nos normativos legais em vigor, incluindo o SNC-AP que abrange os subsistemas de contabilidade orçamental, financeira e de gestão, bem como instruções da Comissão de Normalização Contabilística, UniLEO e Tribunal de Contas, o Decreto-Lei de Execução Orçamental e a Lei do Orçamento do Estado.

O objetivo desta análise é apresentar de forma comparativa e analítica a informação orçamental e financeira contida nos mapas de prestação de contas, complementando as Demonstrações Orçamentais, conforme a Norma de Contabilidade Pública (NCP), com as Demonstrações Financeiras presentes na NCP 1, relativamente aos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Nos pontos que se seguem, apresentam-se informações relacionadas com os dois subsistemas da contabilidade (financeira e orçamental), de forma a permitir a tomada de decisão, reforçando a transparência das contas públicas e a aplicação dos recursos públicos, promovendo práticas de responsabilidade dentro da Administração Pública.

1.2. Factos Mais Relevantes

No ano de 2024 os factos mais relevantes estiveram associados principalmente ao programa "Alojamento Estudantil Já" foi implementado pelo Governo português em 2024 como uma resposta urgente à escassez de alojamento acessível para estudantes do ensino superior. Este programa visa aumentar a oferta de camas e aliviar os encargos financeiros dos estudantes deslocados. O programa *Alojamento Estudantil Já* tem como seu Eixo 2 a criação de uma linha de financiamento para as Instituições de Ensino Superior protocolarem o reforço de camas com entidades públicas, privadas e do setor social. Os SAS- IPVC em particular estabeleceram protocolo com duas entidades religiosas, no total de 147 camas, tendo sido obtido um financiamento de 408 931, 40 € para o ano letivo 24/25. Esta medida permitiu colmatar o encerramento para obras da residência do Centro académico, obras ao abrigo do PRR para melhoramento de infraestruturas, estando previsivelmente terminadas em setembro de 2025.

1.3. Análise Orçamental

Este relatório apresenta uma análise do desempenho orçamental, económico e financeiro dos SAS-IPVC relativo ao ano de 2024 e visa evidenciar os principais acontecimentos e atividades relevantes ocorridas no período. Pretende analisar a situação económica relativa ao exercício e demonstrar a situação financeira através da análise de alguns indicadores de gestão financeira e orçamental.

A prestação de contas é feita nos termos previstos no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, conjugado com a resolução n.º 4/2024 Prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025, de 5 de dezembro de 2024.

Evolução do Orçamento executado em 2024

Receita

Em 2024, o orçamento aprovado foi de 2 451 171,00 €. No decorrer do ano foram feitas alterações que determinaram um aumento do orçamento em 846 344,00 € ficando o orçamento final corrigido em 3 297 515,00 €.

Os factos que determinaram o aumento do orçamento inicial foram:

Integração dos saldos de gerência de 2023, no montante de 1 402,00€;

Reforço da dotação das transferências do OE, no montante de 670 261,00 €;

Reforço da dotação de fundos europeus, no montante de 34 037,00 €;

Reforço da dotação das transferências do IPVC, no montante de 114 644,00 €;

Reforço da dotação das receitas próprias no montante de 26 000,00 €.

O orçamento corrigido corresponde a uma variação positiva de 77 % comparativamente ao orçamento corrigido de 2023, o saldo de gerência da execução orçamental de 2024 a transitar para 2025 é de 125 883, €.

Na ótica orçamental o total da Receitas cobradas líquidas dos SAS-IPVC foi, em 2023, de 3 161 621,15 €, tendo-se verificado um aumento de 33% relativamente a 2023. As transferências do Orçamento de Estado, em 2024, aumentaram em 718 639,94 €, correspondendo a um aumento de 125 %, este aumento é explicado pela medida alojamento estudantil já, com o protocolo estabelecido entre os SAS-IPVC e duas entidades religiosas no montante de 408 931,40 € e pelo artigo 129 do OE de 2024, o Governo complementa o financiamento da dotação base de cada instituição de ensino superior pública, tendo em consideração o volume de atividade e as infraestruturas para alojamento, alimentação e bem-estar, garantindo um financiamento mensal de 40 (euro) por cada cama ocupada por estudante bolseiro em residência e de 1 (euro) por refeição, em 2024 este financiamento complementar totalizou 168 619,00 € . As transferências do IPVC registaram um aumento de 15 %. As transferências de fundos europeus registaram um aumento de 20 695,86 €. O valor cobrado de receitas próprias registou um ligeiro aumento de 2 % relativamente a 2023.

Tabela 27 – Valores de receita cobrada líquida nos anos de 2024 e 2023.

Receita Cobrada líquida	**2024**		**2023**		**Variação**	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas do Orçamento de Estado	1 291 751,94 €	41%	573 115,00 €	24%	718 636,94 €	125%
Saldos da Gerência anterior	1 400,52 €	0%	4 220,99 €	0%	-2 820,47 €	-67%
Receitas Próprias	1 649 431,75 €	52%	1 617 430,73 €	68%	32 001,02 €	2%
Transferências IPVC	185 000,00 €	6%	160 682,00 €	7%	24 318,00 €	15%
Receitas de Fundos Europeus	34 036,94 €	1%	13 341,08 €	1%	20 695,86 €	155%
Total de Receitas	**3 161 621,15 €**	**100%**	**2 368 789,80 €**	**100%**	**792 831,35 €**	**33%**

Em 2024 as receitas liquidadas atingiram o montante de 3 227 802,68 € um aumento de 830 887,76 € comparativamente a 2023. Ficou por cobrar o montante de 218 853,63 €.

Tabela 28 – Receita por fonte de financiamento em 2024

Fonte de Financiamento	**Previsões corrigidas**	**Receitas liquidadas**	**Receita cobrada líquida**	**Receita por cobrar**
Receitas do Orçamento de Estado	1 291 821,00 €	1 291 751,94 €	1 291 751,94 €	
Saldos da Gerência anterior	1 402,00 €	1 400,52 €	1 400,52 €	
Receitas Próprias	1 720 611,00 €	1 650 949,28 €	1 649 431,75 €	154 189,63 €
Transferências IPVC	249 644,00 €	249 644,00 €	185 000,00 €	64 664,00 €
Receitas de Fundos Europeus	34 037,00 €	34 036,94 €	34 036,94 €	
Total de Receitas	**3 297 515,00 €**	**3 227 782,68 €**	**3 161 621,15 €**	**218 853,63 €**

Conforme se verifica na figura seguinte, a autonomia orçamental dos SAS-IPVC, em 2024, no que se refere à receita própria total arrecadada (receita cobrada líquida) é de 52%. O financiamento do Orçamento de Estado representa cerca de 41 % da receita global, sendo o seu valor integralmente aplicado nas despesas com pessoal. As transferências do IPVC representam 6 % do total da receita e as receitas de fundos europeus representam 1 % do total do orçamento da receita.

Figura 14 - Receita por Fonte de Financiamento dos SAS-IPVC

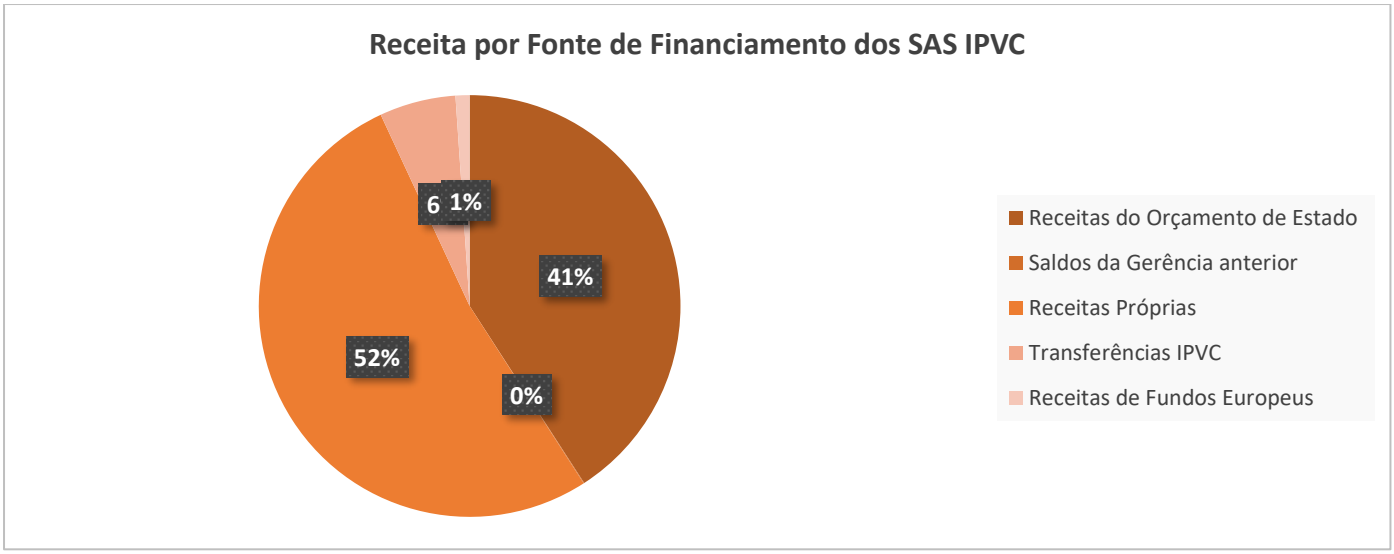

Despesa

Em 2024, os SAS-IPVC assumiram compromissos no montante 2 989 416,50 €. Foi registado o valor de 2 654 390,16 € de obrigações e a despesa efetiva paga em 2024 registou o montante de 2 627 059,76 €, transitando para 2024 o valor de 27 330,40 € de obrigações por pagar.

Tabela 29 – Despesas por categoria

Rubrica	Dotações corrigidas	Compromissos	Obrigações	Despesa paga líquida	Obrigações a transitar
D1 - Despesas com pessoal	1 226 617,00 €	1 219 351,28 €	1 219 351,25 €	1 219 351,25 €	0,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	1 491 790,00 €	1 219 005,19 €	1 190 397,34 €	1 173 430,27 €	16 967,07 €
D3 - Juros e outros encargos	5 500,00 €	5 492,97 €	5 492,97 €	5 492,97 €	0,00 €
D4 - Transferências e subsídios correntes	464 087,00 €	456 943,20 €	150 524,74 €	140 161,41 €	10 363,33 €
D5 - Outras despesas correntes	22 746,00 €	22 514,65 €	22 514,65 €	22 514,65 €	0,00 €
D6 - Aquisição de bens de capital	86 775,00 €	66 109,21 €	66 109,21 €	66 109,21 €	0,00 €
Total	**3 297 515,00 €**	**2 989 416,50 €**	**2 654 390,16 €**	**2 627 059,76 €**	**27 330,40 €**

No que concerne às despesas pagas registou-se um aumento de 259 670,49 € no total de despesa paga em comparação com 2023, registando uma melhoria da atividade operacional dos SAS-IPVC em comparação com o ano anterior.

A tabela seguinte apresenta alguns indicadores relativamente à despesa paga. Assim, conclui-se que houve um aumento de 6% com as despesas de pessoal, este aumento deve-se em larga medida aos aumentos relacionados com o salário mínimo nacional e com a incorporação de novos trabalhadores. Verifica-se um aumento da despesa paga com a aquisição de bens e serviços no montante de 50 090,29 €. A rúbrica outros encargos, que se referem exclusivamente a despesas bancárias diminuiu 987,54 € isto porque grande parte da cobrança de receita própria efetuada pelo SAS-IPVC é através da plataforma SASocial e dos seus vários canais (web, tpa, mobile) sendo que toda a receita cobrada pelos SAS-IPVC é efetuada por meios não numerários. As transferências e subsídios concedidos aumentou 223 %, isto porque a verba referente á medido alojamento estudantil já, sendo considerada receita por via de transferência do orçamento de estado, é considerada uma transferência corrente para as entidades com quem efetuado o protocolo. As outras despesas correntes, que se referem ao IVA pago ao estado aumentou 7 655,28 €, quanto às despesas em bens de investimento aumentaram 129%, contudo representam apenas 3 % do total da despesa paga no ano de 2024.

Tabela 30 – Indicador de despesa paga anos de 2024 e 2023.

	2024		2023		Variação	
Despesas Pagas	Valor	%	Valor	%	Valor	%
D1 - Despesas com pessoal	1 219 351,25 €	46%	1 150 465,82 €	49%	68 885,43 €	6%
D2 - Aquisição de bens e serviços	1 173 430,27 €	45%	1 123 339,98 €	47%	50 090,29 €	4%
D3 - Juros e outros encargos	5 492,97 €	0%	6 480,51 €	0%	-987,54 €	-15%
D4 - Transferências e subsídios correntes	140 161,41 €	5%	43 331,41 €	2%	96 830,00 €	223%
D5 - Outras despesas correntes	22 514,65 €	1%	14 859,37 €	1%	7 655,28 €	52%
D6 - Aquisição de bens de capital	66 109,21 €	3%	28 912,19 €	1%	37 197,02 €	129%
Total das Despesas	**2 627 059,76 €**	**100%**	**2 367 389,28 €**	**100%**	**259 670,48 €**	**11%**

A figura seguinte apresenta a evolução da despesa nos SAS-IPVC comparativamente aos anos 2024 e 2023. Tal como constatado anteriormente verifica-se um grande aumento da despesa total.

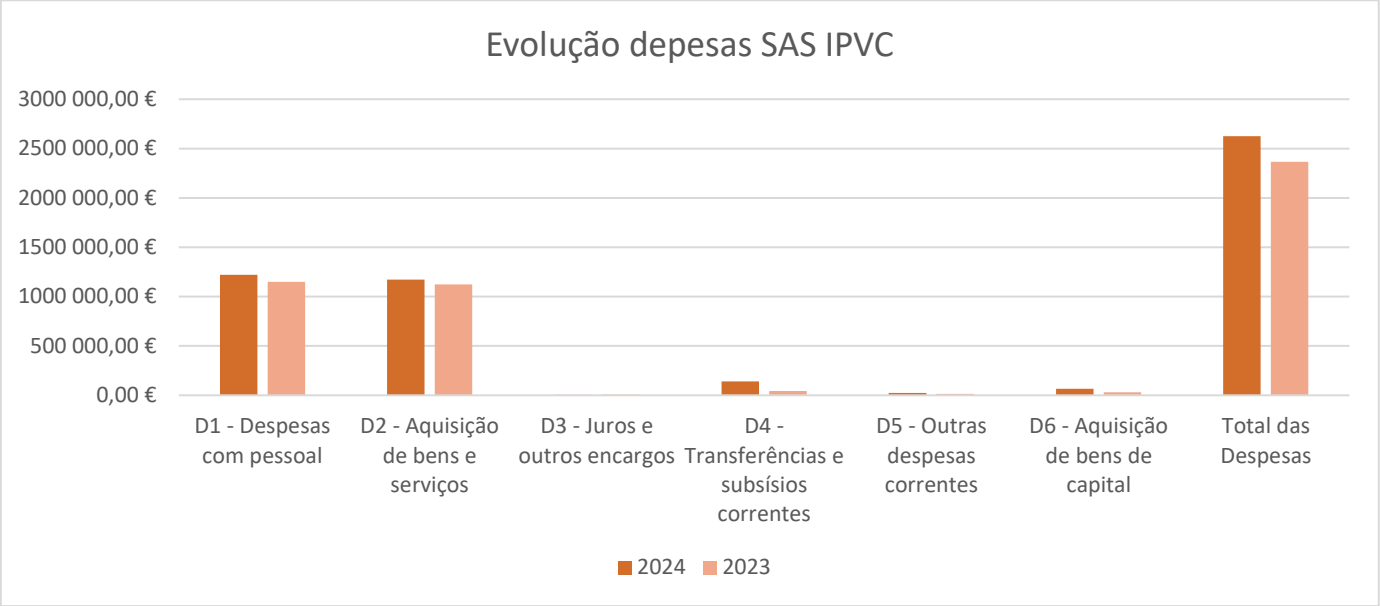

Figura 15 – Evolução da despesa nos SAS-IPVC entre os anos de 2024 e 2023.

1.4. Análise ao Desempenho Económico e Financeiro

1.4.1. Análise da posição financeira: Balanço

A figura que se segue apresenta a estrutura do balanço, em termos globais a posição financeira manteve-se igual, o ativo aumentou 4,80% face ao ano anterior, o património teve um aumento de 2,73 % e o passivo aumentou 49,14%. o rácio de autonomia financeira que traduz a percentagem do ativo que está a ser financiada pelos capitais próprios da entidade situa-se nos 95 % indicando um valor apropriado.

Figura 16 – Estrutura do balanço.

Ativo

A análise do ativo líquido dos SAS-IPVC em 2024 revela uma variação positiva de 442.966,97 € (+4,80%) face a 2023, totalizando 9.680.200,78 €. Esse crescimento reflete alterações significativas nas diferentes componentes do ativo.

Os Ativos Fixos Tangíveis, que representam a maior parcela do ativo (88,50%), registaram uma redução de 103.828,54 € (-1,20%), indicando que o investimento no ano não atingiu o valor das depreciações. Da mesma forma, os Ativos Intangíveis sofreram uma queda expressiva de 12,50%, totalizando 305.723,51 €, o que pode refletir menor investimento em software, licenças ou propriedade intelectual.

Em contrapartida, algumas rubricas apresentaram crescimentos notáveis. O montante de Devedores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis aumentou 33,01%, atingindo 102.668,03 €, devido a subsídios pendentes de recebimento. A rubrica de Clientes, Contribuintes e Utentes também registou um acréscimo de 6.659,57 € (+8,75%), evidenciando um crescimento na atividade operacional.

Outro destaque positivo é o crescimento da rubrica Outros Ativos Financeiros, que passou de um valor nulo em 2023 para 438.000,00 € em 2024, refletindo investimentos em Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC). Essa estratégia é uma tentativa de rentabilizar a liquidez disponível.

Além disso, a rubrica Caixa e Depósitos registou um expressivo aumento de 406,43%, atingindo 125.883,47 €, o que sugere um reforço de liquidez ou retenção de recursos para futuras aplicações.

Em resumo, os dados evidenciam uma gestão financeira equilibrada, com reforço na liquidez e investimentos estratégicos, apesar da ligeira redução nos ativos fixos e intangíveis. O aumento em devedores e clientes indica maior volume de transações e dependência de receitas futuras, um ponto a ser monitorado para garantir a estabilidade financeira da instituição.

Tabela 31 – Ativo líquido nos anos de 2024 e 2023.

Ativo	31/12/2024		Variação		31/12/2023	
	Valor	%	valor	%	Valor	%
Ativos Fixos Tangíveis	8 566 744,19 €	88,50%	-103 828,54 €	-1,20%	8 670 572,73 €	93,87%
Ativos intangíveis	305 723,51 €	3,16%	-43 674,79 €	-12,50%	349 398,30 €	3,78%
Inventários	26 977,48 €	0,28%	6 711,20 €	33,12%	20 266,28 €	0,22%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	102 668,03 €	1,06%	25 479,37 €	33,01%	77 188,66 €	0,84%
Clientes, contribuintes e utentes	82 770,48 €	0,86%	6 659,57 €	8,75%	76 110,91 €	0,82%
Outras contas a receber	16 535,35 €	0,17%	2 945,50 €	21,67%	13 589,85 €	0,15%
Diferimentos	14 898,27 €	0,15%	9 648,29 €	183,78%	5 249,98 €	0,06%
Outros ativos financeiros	438 000,00 €	4,52%	438 000,00 €	#DIV/0!	- €	0,00%
Caixa e depósitos	125 883,47 €	1,30%	101 026,37 €	406,43%	24 857,10 €	0,27%
Total	**9 680 200,78 €**	**100,00%**	**442 966,97 €**	**4,80%**	**9 237 233,81 €**	**100,00%**

Património Líquido e Passivo

A tabela que se segue mostra a evolução dos fundos próprios da entidade entre 2023 e 2024. De forma geral, há um ligeiro crescimento no total dos fundos próprios, impulsionado pelo resultado líquido do exercício.

Os fundos próprios totalizaram 9.066.731,54€ em 2024, o que representa um crescimento de 2,73% (+240.828,34€) em relação a 2023 (8.825.903,20€). O património manteve-se estável em 495.714,29€, sem variação em relação ao ano anterior. Isso indica que não houve alterações no capital próprio que compõe esta rubrica.

Os resultados transitados caíram 2% (-199.235,44€), passando de 8.187.555,43€ em 2023 para 7.988.319,99€ em 2024. Essa redução esta associada em grande medida aos resultados líquidos negativos do ano anterior.

A rubrica de outras variações no património líquido também sofreu uma redução de 13% (-42.118,79€), baixando de 317.391,68€ para 275.272,89€. Essa queda acontece por via do reconhecimento dos rendimentos dos projetos cofinanciados

O maior destaque da análise é o resultado líquido do exercício, que passou de -174.758,20€ em 2023 para 307.424,37€ em 2024, uma variação positiva de 482.182,57€. Esse aumento significativo indica um desempenho financeiro mais robusto da entidade, com possível melhoria nas receitas ou redução de despesas.

Apesar de pequenas reduções nas reservas e outras variações patrimoniais, a melhoria no resultado líquido impulsionou o crescimento dos fundos próprios. Esse cenário sugere que a entidade conseguiu reverter um resultado negativo do exercício anterior e apresentar um desempenho mais sólido em 2024.

Tabela 32 – Variação dos fundos próprios entre 2024 e 2023

Fundos próprios	31/12/2024		Variação		31/12/2023	
Património	495 714,29 €	5,5%	0,00 €	0%	495 714,29 €	5,6%
Reservas						
Resultados Transitados	7 988 319,99 €	88,1%	-199 235,44 €	-2%	8 187 555,43 €	92,8%
outras variações no património líquido	275 272,89 €	3,0%	-42 118,79 €	-13%	317 391,68 €	3,6%
Resultado Líquido do exercício	307 424,37 €	3,4%	482 182,57 €	-276%	-174 758,20 €	-2,0%
Total	**9 066 731,54 €**	**100%**	**240 828,34 €**	**2,73%**	**8 825 903,20 €**	**100%**

Em 2024, observamos um aumento geral no passivo, com um total de 613.469,24 €, representando um crescimento de 49,14% em relação ao ano anterior, quando o passivo foi de 411.330,61 €. Esse aumento no total do passivo reflete um aumento significativo nas obrigações da empresa, o que pode indicar a assunção de mais compromissos financeiros. A análise de cada item do passivo mostra variações importantes que merecem atenção.

Primeiramente, os credores por transferências e subsídios concedidos tiveram um aumento, passando de 4.772,00 € em 2023 para 10.363,33 € em 2024. Esse valor corresponde na integra ao valor da transferência de dezembro, do protocolo com a instituição CEPUC, alojamento do Carmo, no âmbito da medida "alojamento estudantil já"

Em relação aos fornecedores (CC e imobilizado), houve uma queda acentuada de 65%, com o valor em dívida aos fornecedores diminuindo de 140.897,44 € em 2023 para 49.947,74 € em 2024. Essa diminuição é significativa e pode ser interpretada como um sinal positivo de redução de dívidas com fornecedores. Isso indica que em 2024, fruto de uma melhor tesouraria conseguiu pagar as suas dívidas, melhorando sua posição financeira e reduzindo a pressão sobre seu fluxo de caixa.

Já os adiantamentos de clientes apresentaram um crescimento de 29%, passando de 26.669,36 € em 2023 para 34.405,23 € em 2024. Esse aumento pode ser entendido como um reflexo de um maior carregamento da conta corrente do SASocial por parte dos alunos. Esse tipo de adiantamento é benéfico para a empresa, pois contribui para a melhoria do fluxo de caixa no curto prazo.

O valor devido ao Estado e outros entes públicos também aumentou em 25%, de 4.886,51 € em 2023 para 6.085,21 € em 2024. Esse crescimento está relacionado em grande parte com o iva a pagar referente ao quarto trimestre de 2024, e ao montante de 100 € de retenção na fonte de IRR de prestadores de serviços.

O item financiamentos obtidos / outras contas a pagar aumentou 11%, de 197.295,98 € em 2023 para 218.365,91 € em 2024. Essa variação é devido ao aumento com as remunerações a liquidar. No entanto, o aumento no valor absoluto foi proporcionalmente menor, com a percentagem do total de passivo diminuindo de 48% para 36%, o que sugere que a empresa conseguiu manter uma estrutura de endividamento mais equilibrada.

Por fim, o item diferimentos registou um aumento impressionante de 700%, passando de 36.809,32 € em 2023 para 294.301,82 € em 2024. Esse aumento expressivo é devido diferimento do reconhecimento do rendimento do seguro escolar e do proveito da transferência efetuada pela Direção geral do Ensino Superior, referente á medida alojamento estudantil já. Embora a transferência tenha sido efetuada na totalidade em 2024, é referente ao ano letivo 2024/2025

Em suma, embora o aumento geral no passivo possa parecer preocupante, a análise detalhada mostra que algumas áreas, como os fornecedores e adiantamentos de clientes, apresentam sinais positivos. A instituição precisa continuar a monitorizar a sua estrutura de endividamento e a evolução dos diferimentos para garantir que o aumento no passivo seja sustentável a longo prazo.

Tabela 33 – Variação do passivo entre 2024 e 2023.

Passivo	**31/12/2024**		**Variação**		**31/12/2023**	
	Valor	%	valor	%	Valor	%
Credores por transferências e subsídios concedidos	10 363,33 €	2%			4 772,00 €	1%
Fornecedores (CC e Ativos)	49 947,74 €	8%	-90 949,70 €	-65%	140 897,44 €	34%
Adiantamentos de clientes	34 405,23 €	6%	7 735,87 €	29%	26 669,36 €	6%
Estado e outros entes públicos	6 085,21 €	1%	1 198,70 €	25%	4 886,51 €	1%
Financiamentos obtidos						
Outras contas a pagar	218 365,91 €	36%	21 069,93 €	11%	197 295,98 €	48%
Diferimentos	294 301,82 €	48%	257 492,50 €	700%	36 809,32 €	9%
Total	**613 469,24 €**	**100%**	**196 547,30 €**	**49,14%**	**411 330,61 €**	**100%**

1.4.2. Análise desempenho financeiro: Demonstração dos Resultados

Tabela 34 – Resumo demonstração resultados.

Resumo Demonstração Resultados	Períodos		Variação	
	2024	2023	valor	%
Impostos, contribuições e taxas	61 280,84	56 166,00	5 114,84	9%
Prestações de serviços e concessões	1 530 571,86	1 493 511,80	37 060,06	2%
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 307 513,83	792 205,09	515 308,74	65%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-355 937,95	-438 781,92	-82 843,97	-19%
Fornecimentos e serviços externos	-665 767,75	-723 083,60	-57 315,85	-8%
Gastos com pessoal	-1 242 953,80	-1 178 957,65	63 996,15	5%
Transferências e subsídios concedidos	-175 683,19	-32 650,58	143 032,61	438%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3 365,46	-8 902,49	-5 537,03	-62%
Outros rendimentos e ganhos	78 748,58	82 166,64	-3 418,06	-4%
Outros gastos e perdas	-13 365,67	-64,40	13 301,27	20654%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**521 041,29**	**41 608,89**	**479 432,40**	**1152%**
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-213 616,92	-216 367,09	2 750,17	-1%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**307 424,37**	**-174 758,20**	**482 182,57**	**-276%**
Resultado antes de impostos	**307 424,37**	**-174 758,20**	**482 182,57**	**-276%**
Resultado líquido do período	**307 424,37**	**-174 758,20**	**482 182,57**	**-276%**

A análise dos resultados demonstra uma evolução significativa no desempenho financeiro do período de 2024 em comparação com 2023. Observa-se que, embora haja aumentos em alguns itens, como os impostos, contribuições e taxas (aumento de 9%) e os gastos com pessoal (5%), a receita operacional foi amplamente beneficiada pelo expressivo crescimento nas transferências e subsídios correntes obtidos (alta de 65%) e, de forma menos acentuada, pelas prestações de serviços e concessões (2%). Por outro lado, os gastos diretos, como o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, sofreram uma redução (queda de 19%), assim como os fornecimentos e serviços externos (queda de 8%), o que contribuiu para a melhora da margem operacional. Destaca-se, no entanto, o impacto negativo das transferências e subsídios concedidos, que aumentaram 438%, e dos outros gastos e perdas, que registaram um crescimento percentual expressivo, apontando desafios pontuais na gestão de despesas não operacionais. Essas variações permitiram que o resultado antes de depreciações e gastos de financiamento saltasse de um patamar modesto para 521 mil – um aumento de 1152% –, refletindo uma melhora drástica na performance. Com a manutenção quase estável dos gastos com depreciação e amortização, o resultado operacional passou de um saldo negativo de 174 mil em 2023 para um positivo de 307 mil em 2024, repercutindo diretamente no resultado líquido do período, que acompanhou a mesma evolução. Em síntese, apesar dos desafios relacionados ao aumento de determinadas despesas, a significativa melhoria nas receitas e a redução de custos diretos foram determinantes para a reversão dos resultados, evidenciando uma recuperação robusta e uma perspetiva positiva para a continuidade do desempenho financeiro.

Evolução dos Resultados

A análise da estrutura de rendimentos e ganhos demonstra mudanças significativas na composição das receitas entre 2023 e 2024. Em 2024, as Transferências e subsídios correntes obtidos passaram de €792.205,09, representando 33% do total, para €1.307.513,83, ou seja, 44% do total, refletindo um incremento absoluto de €515.308,74. Esse crescimento expressivo é explicado pela medida alojamento estudantil já, com o protocolo estabelecido entre os SAS-IPVC e duas entidades religiosas no montante de 408 931,40 € e pelo artigo 129 do OE de 2024, o Governo complementa o financiamento da dotação base de cada instituição de ensino superior pública, tendo em consideração o volume de atividade e as infraestruturas para alojamento, alimentação e bem-estar, garantindo um financiamento mensal de 40 (euro) por cada cama ocupada por estudante bolseiro em residência e de 1 (euro) por refeição, em 2024 este financiamento complementar totalizou 168 619,00 €.

Por sua vez, as Prestações de serviços e concessões registaram um aumento de €37.060,06, passando de €1.493.511,80 para €1.530.571,86. Contudo, sua representatividade relativa diminuiu de 62% para 51%, indicando que, embora tenha havido um acréscimo em termos nominais, o ritmo de crescimento desse item foi inferior ao das transferências e subsídios.

Os Impostos, contribuições e taxas tiveram um aumento modesto, de €56.166,00 para €61.280,84, mantendo uma participação constante de 2% no total dos rendimentos. Já os Outros rendimentos e ganhos apresentaram uma ligeira redução de €3.418,06, passando de €82.166,64 para €78.748,58, sem alteração na participação percentual de 3%.

Em resumo, o total dos rendimentos e ganhos cresceu de €2.424.049,53 em 2023 para €2.978.115,11 em 2024, representando um aumento absoluto de €554.065,58. Essa evolução positiva evidencia não apenas a capacidade de captação de recursos, mas também ressalta a importância de monitorar a dependência das fontes externas, a fim de manter um equilíbrio sustentável na estrutura de rendimentos a longo prazo.

Tabela 35 – Estrutura Rendimentos.

Rendimentos e ganhos	2024	Peso	2023	Peso	variação absoluta
Impostos, contribuições e taxas	61 280,84	2%	56 166,00	2%	5 114,84
Prestações de serviços e concessões	1 530 571,86	51%	1 493 511,80	62%	37 060,06
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 307 513,83	44%	792 205,09	33%	515 308,74
Outros rendimentos e ganhos	78 748,58	3%	82 166,64	3%	-3 418,06
Total rendimentos e ganhos	**2 978 115,11**	**100%**	**2 424 049,53**	**100%**	**554 065,58**

Estrutura dos Gastos

A análise da estrutura dos gastos e perdas entre 2023 e 2024 revela variações que afetam de forma diversa o desempenho financeiro global.

Iniciando pelos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, observa-se uma redução significativa, passando de €438.781,92 em 2023 (17% do total) para €355.937,95 em 2024 (13% do total), o que resulta em uma economia de €82.843,97. Essa diminuição indica uma maior eficiência na gestão de stocks, melhores condições de aquisição de produtos alimentares, e uma diminuição da atividade de alimentação.

Os fornecimentos e serviços externos também registaram uma queda, passando de €723.083,60 (28%) em 2023 para €665.767,75 (25%) em 2024, uma redução absoluta de €57.315,85. Essa tendência contribui para uma menor dependência de serviços e aponta para um controle mais rigoroso desses custos.

Por outro lado, os gastos com pessoal tiveram um incremento, aumentando de €1.178.957,65 (45% do total) em 2023 para €1.242.953,80 (47% do total) em 2024, o que representa um acréscimo de €63.996,15. Esse aumento está associado a reajustes salariais e à ampliação do quadro de funcionários, refletindo um investimento na capacidade operacional da entidade.

Destaque para as transferências e subsídios concedidos, que tiveram uma variação expressiva: em 2023, esse item correspondia a apenas 1% do total, com valor de €32.650,58, enquanto em 2024 passou a representar 7% do total, atingindo €175.683,19. O acréscimo absoluto de €143.032,61 evidencia uma ampliação dos compromissos com transferências.

Na questão de imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), houve uma melhoria, com a redução do valor de €8.902,49 em 2023 para €3.365,46 em 2024, correspondendo a uma economia de €5.537,03 e refletindo uma gestão mais eficaz dos créditos.

Os outros gastos e perdas apresentaram um aumento, passando de um valor praticamente insignificante de €64,40 em 2023 para €13.365,67 em 2024, um incremento de €13.301,27. Embora representem apenas 1% do total, esse aumento pode indicar a ocorrência de despesas não recorrentes que merecem monitoramento.

Por fim, os gastos ou reversões de depreciação e amortização mantiveram-se praticamente estáveis, com uma leve redução de €2.750,17, de €216.367,09 em 2023 para €213.616,92 em 2024, mantendo a representatividade de 8% em ambos os períodos.

No conjunto, o total dos gastos e perdas passou de €2.598.807,73 em 2023 para €2.670.690,74 em 2024, um aumento de €71.883,01. Assim, apesar das reduções em itens diretamente ligados aos custos de produção e fornecimentos e serviços externos, os aumentos nos gastos com pessoal e, principalmente, nas transferências e subsídios concedidos, acabaram por elevar o total de despesas. Esse cenário evidencia a importância de um monitoramento contínuo e criterioso dessas áreas, a fim de assegurar o equilíbrio e a sustentabilidade financeira da organização a longo prazo.

Tabela 36 – Evolução dos gastos e perdas.

Gastos e Perdas	2024	Peso	2023	Peso	variação absoluta
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-355 937,95	13%	-438 781,92	17%	-82 843,97
Fornecimentos e serviços externos	-665 767,75	25%	-723 083,60	28%	-57 315,85
Gastos com pessoal	-1 242 953,80	47%	-1 178 957,65	45%	63 996,15
Transferências e subsídios concedidos	-175 683,19	7%	-32 650,58	1%	143 032,61
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3 365,46	0%	-8 902,49	0%	-5 537,03
Outros gastos e perdas	-13 365,67	1%	-64,40	0%	13 301,27
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-213 616,92	8%	-216 367,09	8%	-2 750,17
Total gastos e perdas	**-2 670 690,74**	**100%**	**-2 598 807,73**	**100%**	**71 883,01**

1.5. Indicadores de Gestão

A análise dos indicadores financeiros demonstra importantes mudanças na estrutura de receitas, despesas e na gestão de pagamentos aos fornecedores entre 2023 e 2024.

Em relação à composição das receitas, observa-se que o peso das receitas próprias caiu de 68% para 52%, sinalizando uma redução da dependência dessas fontes e, possivelmente, uma diversificação das entradas financeiras. Em contrapartida, o peso do Orçamento do Estado apresentou um aumento expressivo, de 24% para 41%, o que evidencia uma maior dependência do orçamento de estado para a formação do resultado. Mesmo com essa mudança na estrutura, a Receita Cobrança Líquida (excluindo SGA) registou crescimento, saltando de €2.364.568,81 em 2023 para €3.160.220,63 em 2024, demonstrando evolução na capacidade de arrecadação de receita.

No que diz respeito às despesas, o indicador que reflete o peso das despesas com pessoal teve uma ligeira redução, passando de 49% para 46% do total das despesas pagas, o que pode sugerir uma maior eficiência dos custos com pessoal. Já o peso das despesas de capital praticamente triplicou, passando de 1% para 3%, evidenciando um aumento no investimento em bens e infraestrutura, fator que pode gerar benefícios a médio e longo prazo.

Adicionalmente, a análise do Total de Receitas sem o Orçamento do Estado – composto por receitas próprias, receitas de FC e transferências do IPVC – mostrou um incremento de €1.791.453,81 para €1.868.468,69, reforçando a tendência de crescimento nas demais fontes de receita, ainda que de forma mais moderada.

Por fim, o Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores apresentou uma redução significativa, de 23,84 dias em 2023 para 17,84 dias em 2024, indicando uma melhoria na eficiência operacional e no gerenciamento do passivo, ao encurtar o ciclo de pagamentos e, possivelmente, fortalecer o relacionamento com os fornecedores.

Em resumo, os indicadores apontam para uma evolução positiva na capacidade de arrecadação e na eficiência operacional, apesar de uma maior dependência dos repasses estatais e de um aumento nos investimentos de capital. Esses movimentos sugerem um processo de reestruturação na composição das receitas e na alocação dos recursos, com foco em uma gestão financeira mais equilibrada e orientada para o crescimento sustentável.

Tabela 37 – Indicadores orçamentais.

Indicador	Formula de calculo	Ano 2024	Ano 2023
Peso Receitas próprias	(Receitas próprias cobradas líquidas totais) /Receitas cobradas líquidas totais (Não incluir SGA)	52%	68%
Peso Orçamento Estado	OE/Receitas cobradas líquidas totais (Sem SGA)	41%	24%
Receita cobrada líquida	Receita cobrada líquida (Sem SGA)	3 160 220,63	2 364 568,81
Peso despesas com pessoal	Despesas Pessoal Processadas (só assim será comparável com anos anteriores) /Despesas Totais Pagas	46%	49%
Peso despesas capital	Despesas capital/despesas totais	3%	1%
Total Receitas sem OE	Receitas próprias + Receitas FC + transferências IPVC	1 868 468,69	1 791 453,81
Prazo médio de pagamento a fornecedores	PMP = DF/A X 365 Sendo, DF – Dívida a fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital. A – Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital.	17,84	23,84

Da análise da tabela seguinte podemos verificar que em 2024, observam-se alterações significativas em relação a 2023. A solvabilidade diminuiu de 21,46 para 14,78, sugerindo que a capacidade de suportar os passivos com recursos próprios foi reduzida, tal como a liquidez geral, que caiu de 22,46 para 15,78, indicando uma margem menor para liquidar as dívidas. Em contrapartida, o EBITDA registou um forte aumento, saltando de 41 608,89 € para 521 041,29 €, o que evidencia uma melhoria marcante no desempenho operacional. Apesar do volume de negócios ter crescido ligeiramente, passando de 1 493 511,80 € para 1 530 571,86 €, a dependência dos fundos públicos para financiar os gastos com pessoal aumentou de 49% para 104%, representando um potencial risco em caso de alterações no apoio estatal. Por fim, a relação entre vendas e gastos totais manteve-se constante em 57%, refletindo uma gestão estável dos custos em face dos rendimentos.

Tabela 38 – indicadores financeiros.

Indicador	Fórmula de cálculo	2024	2023
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	14,78	21,46
EBITDA	RLE antes de depreciações e gastos de funcionamento	521 041,29 €	41 608,89 €
Liquidez Geral	Ativo/Passivo	15,78	22,46
Volume de Negócios	Vendas e Prestações de serviços	1 530 571,86 €	1 493 511,80 €
Contribuição do OE para financiamento dos gastos com pessoal	Transf. OE/Gastos com Pessoal	104%	49%
Vendas/ Gastos Totais	Vendas e Prestações de serviços/ Gastos Totais	57%	57%

1.6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram factos relevantes que possam alterar os pressupostos na base dos quais este documento é produzido.

1.7. Perspetivas para o exercício de 2025

Para 2025, as perspetivas para os SAS-IPVC revelam um cenário de grande dinamismo e investimento estratégico. Destaca-se, sobretudo, a abertura de uma nova residência de estudantes na escola superior de ciências empresariais, um empreendimento que não só ampliará a oferta de alojamento de qualidade, mas também reforçará a capacidade de acolher um número crescente de alunos, promovendo uma integração académica e social mais efetiva. Em simultâneo, estão previstas a conclusão das obras na residência do centro académico, o que permitirá otimizar as infraestruturas e proporcionar ambientes modernos e funcionais que suportem as atividades educativas. Paralelamente, mantém-se a continuidade e o aprofundamento dos protocolos com as unidades religiosas, consolidando parcerias que reforçam os valores éticos e a missão institucional, e que contribuem para uma colaboração sustentável e mutuamente benéfica. Estas iniciativas, interligadas e complementares, posicionam os SAS-IPVC num percurso de inovação e crescimento, marcando 2025 como um ano-chave para a consolidação e expansão das suas atividades e serviços.

A estrutura organizacional dos SAS-IPVC é a que decorre dos estatutos do IPVC e do regulamento funcional dos serviços de ação social.

Os responsáveis pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

Tabela 39 – Identificação dos Responsáveis.

Responsabilidade	Órgão/cargo	Nome
Elaboração	Contabilista público	Pedro Gonçalves da Rocha
Apresentação e Divulgação	Administrador SAS-IPVC	José Luís da Rocha Ceia
Aprovação	Conselho de Gestão IPVC	
	Presidente	Carlos Manuel da Silva Rodrigues
	Vice-presidente	Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale
	Diretor ESS	Luís Carlos Carvalho da Graça
	Diretor ESDL	José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra
	Administradora IPVC	Paula Cristina Ferreira da Silva

O fiscal único do Instituto Politécnico de Viana do Castelo é a sociedade de revisores oficiais de contas Jorge Macedo, Nuno Borges & Associados, SROC, Lda. representada pelo revisor oficial de contas Dr. Jorge Miguel Barreira de Macedo, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1494.

1.8. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dado que o resultado líquido do período foi positivo em 307 424,37 €, propõem-se que o mesmo seja transferido para Resultados Transitados

1.9. Outras informações

No ano de 2024 não foi possível aplicar a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão, prevista no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na medida em que, por um lado, não foi possível alocar recursos humanos, com os conhecimentos técnicos especializados necessários, a esta área de atuação, e por outro lado, não foram disponibilizadas pela software house todas as funcionalidades necessárias à aplicabilidade da referida norma.

Não existiam, à data de encerramento das contas, dívidas em mora perante o Estado e Outros Entes Públicos, nem perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações

2.1. Balanço individual em 31 de dezembro de 2024

Entidade: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Balanço individual em 31 de dezembro de 2024

Montante expresso em Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	**5.1/5.2**	8 566 744,19	8 670 572,73
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	**3**	305 723,51	349 398,30
Ativos biológicos			
Investimentos financeiros			
Devedores por empréstimo, bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas / sócios / associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
		8 872 467,70	**9 019 971,03**
Activo corrente			
Inventários	**10.1/10.2**	26 977,48	20 266,28
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	**18.1-A**	102 668,03	77 188,66
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	**18,1-B**	82 770,48	76 110,91
Estado e outros entes públicos			
Acionistas / sócios / associados			
Outras contas a receber	**18.1-C**	16 535,35	13 589,85
Diferimentos	**23.2**	14 898,27	5 249,98
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros	**18.1-E**	438 000,00	
Caixa e depósitos	**18.1-D**	125 883,47	24 857,10
		807 733,08	**217 262,78**
Total do Activo		**9 680 200,78**	**9 237 233,81**
Património Líquido			
Património Líquido			
Património Líquido			
Património / Capital	**23.3**	495 714,29	495 714,29
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	**23.3**	7 988 319,99	8 187 555,43
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	**23.3**	275 272,89	317 391,68
Resultado líquido do período	**23.3**	**307 424,37**	**-174 758,20**
Total do Património Líquido		**9 066 731,54**	**8 825 903,20**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimento			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	**0,00**
Passivo corrente			
Passivo corrente			
Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis concedidos	**23-B**	10 363,33	4 772,00
Fornecedores	**18,2-A**	49 947,74	140 897,44
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	**18,1-B**	34 405,23	26 669,36
Estado e outros entes públicos	**18.2-B**	6 085,21	4 886,51
Acionistas / sócios / associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	**18,2-C**	218 365,91	197 295,98
Diferimentos	**23.2**	294 301,82	36 809,32
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		613 469,24	**411 330,61**
Total do Passivo		**613 469,24**	**411 330,61**
Total do Património Líquido e Passivo		**9 680 200,78**	**9 237 233,81**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

2.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas Individual do período findo em 31 de dezembro de 2024

Entidade: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Demonstração dos resultados por naturezas individual do período findo em 31 de dezembro de 2024

Montante expresso em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	**14**	61 280,84	56 166,00
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	**13**	1 530 571,86	1 493 511,80
Transferências e subsídios correntes obtidos	**14**	1 307 513,83	792 205,09
Rendimentos/Gastos imputados entidades controladas, assoc. e empreend. conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**10.2**	-355 937,95	-438 781,92
Fornecimentos e serviços externos	**23.1-A**	-665 767,75	-723 083,60
Gastos com pessoal	**19**	-1 242 953,80	-1 178 957,65
Transferências e subsídios concedidos	**23.1-B**	-175 683,19	-32 650,58
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	**18.1-B**	-3 365,46	-8 902,49
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	**14**	78 748,58	82 166,64
Outros gastos e perdas	**23.1-C**	-13 365,67	-64,40
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		**521 041,29**	**41 608,89**
Gastos / reversões de depreciação e amortização	**5.2 e 3.2**	-213 616,92	-216 367,09
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**307 424,37**	**-174 758,20**
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		**307 424,37**	**-174 758,20**
Imposto sobre os rendimentos			
Resultado líquido do período		**307 424,37**	**-174 758,20**

2.3. Demonstração Individual das Alterações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2024

Entidade: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Demonstração individual das Alterações no Património Líquido, em 31 de dezembro de 2024

Montante expresso em Euros

Descrição		Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrumentos de Capital Próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do património Liquido
Posição no Início do Período 2024	**1**		**495 714,29**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**8 187 555,43**			**317 391,68**	**-174 758,20**	**8 825 903,20**	**0,00**	**8 825 903,20**
Alterações no período:															
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Correção de erros materiais															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Transferências e subsídios de capital								-24 477,24			-42 118,79				
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido								-174 758,20				174 758,20			
	2		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**-199 235,44**			**-42 118,79**	**174 758,20**	**-66 596,03**		**-66 596,03**
Resultado Líquido do Período	**3**											**307 424,37**	**307 424,37**		**307 424,37**
Resultado Integral	**4 = 2 + 3**											**482 182,57**	**240 828,34**		**240 828,34**
Operações com detentores de capital no período:															
Realizações de capital / Património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
	5		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Posição no Fim do Período 2024	**6 = 1 + 2 + 3 + 5**		**495 714,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7 988 319,99**	**0,00**	**0,00**	**275 272,89**	**307 424,37**	**9 066 731,54**	**0,00**	**9 066 731,54**

2.4. Demonstração Individual de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024

Entidade: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Demonstração individual dos Fluxos de Caixa, em 31 de dezembro de 2024

Montante expresso em Euros

RUBRICAS			NOTAS	Períodos	
				2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais					
Recebimentos de clientes				208 790,15	234 878,34
Recebimentos de contribuintes					
Recebimentos de transferências e subsídios correntes				1 584 192,33	769 499,55
Recebimentos de utentes				1 391 158,93	1 359 889,21
Pagamentos a fornecedores				-1 201 019,40	-1 124 983,86
Pagamentos ao pessoal				-1 210 442,26	-1 160 737,56
Pagamentos a contribuintes / utentes					
Pagamentos de transferências e subsídios				-134 386,33	-29 774,12
Pagamentos de prestações sociais					
Caixa gerada pelas operações		**+/-**		**638 293,42**	**48 771,56**
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento					
Outros recebimentos / pagamentos				-33 157,84	-14 108,75
Fluxos de caixa das actividades operacionais	**(1)**	**+/-**		**605 135,58**	**34 662,81**
Fluxos de caixa das actividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Activos fixos tangíveis		-		-66 109,21	-27 451,40
Activos intangíveis		-			
Propriedades de Investimento		-			
Investimentos financeiros		-		0,00	
Outros activos		-			
Recebimentos provenientes de:					
Activos fixos tangíveis		+		0,00	0,00
Activos intangíveis		+			
Propriedades de Investimento		+			
Investimentos financeiros		+			
Outros activos		+			
Subsídios ao investimento		+		0,00	0,00
Transferências de capital		+			
Juros e rendimentos similares		+			
Dividendos		+			
Fluxos de caixa das actividades de investimento	**(2)**	**+/-**		**-66 109,21**	**-27 451,40**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		+			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		+			
Cobertura de prejuízos		+			
Doações		+			
Outras operações de Financiamento		+			
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-			
Juros e gastos similares		-			
Dividendos		-			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-			
Outras operações de financiamento		-			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	**(3)**			**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e seus equivalentes	**(1)+(2)+(3)**			**539 026,37**	**7 211,41**
Efeito das diferenças de câmbio		+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-		24 857,10	17 645,69
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-		563 883,47	24 857,10
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes no início do período					
- Equivalentes a caixa no início do período				24 857,10	17 645,69
- Variações cambiais de caixa no início do período				0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior				24 857,10	17 645,69
De execução orçamental				1 400,52	4 220,99
De operações de tesouraria				23 456,58	13 424,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período				**563883,47**	
- Equivalentes a caixa no fim do período				-438 000,00	24 857,10
- Variações cambiais de caixa no fim do período				0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte				125 883,47	24 857,10
De execução orçamental				534 561,39	1 400,52
De operações de tesouraria				-408 677,92	23 456,58

2.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade, período de relato

a) Designação: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

b) Endereço: Largo 9 de Abril – Apartado 186 – 4900-339 Viana do Castelo;

c) Código de Classificação Orgânica:

12 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1 – MEC – Funcionamento - SFA

03 – Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio

80 – Instituto Politécnico de Viana do Castelo

00 – Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

d) Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro: Regime jurídico das instituições de ensino superior, decreto-Lei nº. 129/93 De 22 de Abril, despacho normativo n.º 7/2009: Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, regulamento n.º 292/2010: Regulamento Funcional dos Serviços de Ação social do IPVC.

f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900-347 Viana do Castelo.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e posteriores alterações, foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

d) e e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica caixa e em depósitos bancários

Os valores apresentados em depósitos bancários e caixa são apresentados em Euros para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.
Todos os montantes incluídos nestas rubricas são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.

Tabela 40 – Desagregação de caixa e depósitos.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Caixa		
Depósitos à ordem	125 883,47	24 857,10
Depósitos à ordem no Tesouro	117 696,60	23 582,77
Depósitos bancários à ordem	8 186,90	1 274,33
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
Total de caixa e depósitos	**125 883,47**	**24 857,10**

Todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso.

NOTA 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações

Financeiras e são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa SAS-IPVC. Neste sentido, estas demonstrações representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP.

Informação comparativa

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela entidade no período de 2024 foram consistentes com os aplicados pela entidade na preparação da informação financeira relativa ao período anterior.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras.

Compensação

A compensação nas demonstrações financeiras, exceto quando reflita a substância da transação ou de outro acontecimento, retira a capacidade dos utilizadores de compreenderem as transações, outros acontecimentos e condições que ocorreram, e de avaliarem os fluxos de caixa futuros da entidade. Neste sentido, os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não foram compensados, exceto se o mesmo for exigido ou permitido por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade na medida em que o SAS-IPVC continuará em atividade e cumprirá as suas obrigações no futuro previsível.

2.3 Julgamentos e principais fontes de incerteza das estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os rendimentos e gastos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Instituição no quadro do seu plano estratégico, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade das estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

As bases de mensuração e políticas contabilísticas usadas em cada item das presentes demonstrações financeiras, encontram-se detalhadas nas notas abaixo.

NOTA 3 – Ativos intangíveis

A Instituição reconhece ativos intangíveis sempre que seja provável que fluirão para si benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado atribuível ao ativo, e desde que seja possível a sua mensuração com fiabilidade.

Os ativos intangíveis da Instituição encontram-se mensurados pelo custo, o qual inclui o custo de compra (incluindo impostos não dedutíveis) e qualquer outro custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido.

O valor registado na rubrica de ativos fixos intangíveis respeita a um único ativo, nomeadamente uma FrameWork de interoperabilidade de serviços básicos para os alunos, tendo sido alvo de candidatura a um projeto cofinanciado (fi@SAS) por fundos europeus em 2017, desenvolvida por três instituições, IPVC, IPB e IPCA. No ano de 2019 foi aprovada uma nova candidatura (projeto SASocial) para continuidade desta framework, desta feita o consórcio é em conjunto com os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria, tendo inicialmente o prazo de finalização de 31/12/2020, contudo o prazo foi alargado até vinte e oito de fevereiro de 2022.

Atendendo a este novo prazo de finalização do projeto, entendeu-se transferir para ativo intangível no início de 2022, quando um conjunto maior de funcionalidades se encontravam operacionais e muitos dos problemas encontrados inicialmente foram corrigidos.

Esta plataforma constitui-se como a estrutura tecnológica central de todo o projeto, assegurando a capacidade tecnológica de base para interoperar os Sistemas de Informação dos vários Serviços de Ação Social, a disponibilização dos diversos serviços de acordo com o conceito multiplataforma e assegurar a autenticação dos utilizadores. No BackOffice estarão ainda alojadas todas as plataformas e serviços a desenvolver no âmbito do projeto bem como os processos/serviços já existentes em cada um dos serviços de ação social e/ou outros que venham a ser criados no futuro. Toda a relação de prestação de serviços de alojamento, alimentação, consultas de enfermagem ou medicina, a utilização do Bus académico, etc, que os Serviços de Ação Social têm com os seus alunos, passa agora pela plataforma SASocial

A plataforma SASocial teve um tempo de implementação/ desenvolvimento das características principais de 5 anos, com o financiamento durante esse período de dois projetos europeus. No ano de 2022 esta plataforma, em regime de opensource, foi disponibilizada a todos os politécnicos do ensino superior podendo estes utilizar e desenvolver/acrescentar serviços, sendo por isso expetável que a durabilidade da utilização da plataforma SASocial seja para além do comum software adquirido. O SNC estabelece que a vida útil de um ativo intangível deve ser estimada com base na sua capacidade de gerar benefícios econômicos/ potencial de serviço para a entidade, e não deve exceder 10 anos, tendo sido assim estabelecido este prazo para a amortização deste ativo, sendo utilizado o método da linha reta.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e imparidades acumuladas foi seguinte:

3.1. – Ativos Intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural								
Ativos intangíveis em curso								
Goodwill								
Outros								
Programas de computador e sistemas de informação	436 747,87	87 349,57		349 398,30	436 747,87	131 024,36		305 723,51
Projetos de desenvolvimento								
Propriedade industrial e intelectual								
Total	436 747,87	87 349,57		349 398,30	436 747,87	131 024,36		305 723,51

Durante o exercício de 2024, ocorreram as seguintes variações:

3.2. – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rúbricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do Período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	349 398,30						-43 674,79			305 723,51
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	349 398,30						-43 674,79			305 723,51

Durante o exercício de 2024, ocorreram as seguintes adições:

3.2 A – Ativos intangíveis – adições

O quadro 3.2A não consta no presente anexo, uma vez que nele não consta qualquer informação.

3.2B – Ativos intangíveis – diminuições

O quadro 3.2B não consta no presente anexo, uma vez que nele não consta qualquer informação.

NOTA 5 – Ativos fixos tangíveis

No que respeita às bases de mensuração dos ativos fixos tangíveis, manteve-se o critério de valorização dos bens adquiridos até 31 de dezembro de 2017. Para os bens adquiridos a partir de 01 de janeiro de 2018, e para efeitos de determinação da quantia escriturada bruta dos bens considerou-se como critério de mensuração o custo de aquisição destes bens.

Método de depreciação usado e vidas úteis/taxas de depreciação

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, tendo sido utilizado o método da linha reta.

Os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2017 continuaram a ser depreciados com base nas taxas de depreciação previstas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que aprovou o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2018 foram depreciados considerando a vida útil de referência definida no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado na Portaria nº 198/2016, de 14 de julho, que aprova as notas de enquadramento ao plano de contas multidimensional.

Esta Portaria estabelece que "(…)os bens duradouros (que se destinam a permanecer ao serviço da entidade por períodos superiores a 1 ano), não destinados a venda, são em regra registados na Classe 4, exceto os que tenham valores individuais inferiores a (euro) 100 e sejam enquadráveis nas subcontas da conta 62(…)".

Esta contabilização como gasto iria abranger muitas aquisições de bens duradouros que eram anteriormente inventariadas no âmbito da aplicação do POC-Educação, tais como, material de ensino, material informático ou mobiliário. Neste sentido, considerou-se que o controlo destes ativos é relevante, tendo-se optado por continuar a inventariar estes bens, derrogando o exposto nas notas de enquadramento referido no parágrafo anterior e tendo sido seguido o seguinte procedimento de contabilização:

* Contabilização destes bens na classe 4 procedendo-se à sua inventariação;

* Depreciação a 100% no ano da aquisição destes bens.

O efeito contabilístico destes registos nas demostrações financeiras é equivalente ao indicado na nota explicativa da conta 62 e, desta forma, continua-se a garantir o controlo destes ativos através da sua inventariação.

No que respeita à análise dos ativos tangíveis, o SNC-AP estabelece que estes cumprem os critérios de reconhecimento se:

a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem;

b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, de acordo com a tabela 48:

Tabela 41 – Taxas de depreciações.

Rubrica	Vida útil	Taxas
Bens de domínio público	0	100%
Edifícios e Outras Construções	50 a 100 anos	1% a 2%
Equipamento básico	4 a 8 anos	12,5% a 25%
Equipamento de transporte	8 anos	12,5%
Equipamento Administrativo	4 a 8 anos	12,5% a 25%
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos	12,5% a 50%

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos/gastos operacionais".

O edifício do Centro Académico é um edifício centenário, construídos em alvenaria de pedra granítica. As caixilharias dos vãos envidraçados são em madeira envernizada e as coberturas são inclinadas em estrutura de madeira revestida a telha cerâmica, os revestimentos interiores das paredes são estucados e pintados a tinta plástica, e os pavimentos são revestidos a madeira, pedra natural ou material cerâmico. Face a esta caraterização, a vida útil estimada para este edifício foi de 100 anos;

Prevendo o SNC-AP a possibilidade de os prédios rústicos e urbanos serem mensurados pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), quando não existir informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, no decurso de 2019 procedeu-se à regularização desta situação, tendo-se apurado o VPT destes prédios, pelo que os terrenos e edifícios passaram a serem mensurados pelo respetivo VPT, com referência à data de 01/01/2018, tendo sido recalculadas as suas vidas úteis a partir dessa data e utilizadas as taxas previstas no classificador complementar 2.

Os restante edifícios e construções dos SAS-IPVC, nomeadamente as residências de estudantes, cantinas e bares, são edificados em betão armado, com uma percentagem de alvenaria em tijolo. Para estes, aplica-se a taxa prevista no classificador complementar 2, nomeadamente, 50 anos.

Considerando os critérios de reconhecimento de ativos tangíveis constantes da NCP n.º 5, entendeu-se que os edifícios e terrenos afetos à atividade operacional dos SAS-IPVC, na medida em que contribuem para o seu potencial de serviço, deveriam ficar contabilizados nas demonstrações financeiras desta entidade, seguindo-se o princípio da substância sob a forma.

Neste sentido, e partindo dos VPT apurados, efetuou-se uma distribuição destes VPT de forma proporcional entre IPVC e SAS-IPVC, em função da área de construção afeta à atividade de cada instituição. Para efeitos de apuramento da área de construção afeta à atividade dos SAS-IPVC, foram consideradas as áreas dos seguintes espaços – bares, cantinas e residências.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e imparidades acumuladas foi seguinte:

5.1. – Ativos fixos tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Ajustamentos de transição e transferências	Quantia Escriturada
Ativos fixos em concessão								
Património histórico artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico artístico e cultural	1 902,67	835,24		1 067,43	1 902,67	835,24	0,00	1 067,43
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	1 902,67	835,24		1 067,43	1 902,67	835,24		1 067,43
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 265 913,43	0,00		2 265 913,43	2 265 913,43	0,00		2 265 913,43
Edifícios e outras construções	6 797 740,29	567 069,84		6 230 670,45	6 797 740,29	661 581,48		6 136 158,81
Equipamento básico	738 215,94	643 690,75		94 525,19	753 217,76	638 450,39		114 767,37
Equipamento de transporte	40 255,24	38 135,71		2 119,53	45 243,35	41 846,89		3 396,46
Equipamento administrativo	306 901,44	255 510,64		51 390,80	290 686,63	266 696,95		23 989,68
Equipamentos biológicos								
Outros	403 662,09	378 776,19		24 885,90	394 676,53	373 225,52		21 451,01
Ativos fixos tangíveis em curso								
	10 552 688,43	1 883 183,13	0,00	8 669 505,30	10 547 477,99	1 981 801,23	0,00	8 565 676,76
Total	10 554 591,10	1 884 018,37	0,00	8 670 572,73	10 549 380,66	1 982 636,47	0,00	8 566 744,19

Não existem restrições de utilização dos ativos, nem ónus.

Durante o exercício de 2024, ocorreram as seguintes variações:

5.2. – Ativos fixos tangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Rúbricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Ajustamentos SNC-AP	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico artístico e cultural	1 067,43									1 067,43
Outros										
Bens de domínio público em curso										
	1 067,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 067,43
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2 265 913,43									2 265 913,43
Edifícios e outras construções	6 230 670,45						-94 511,64			6 136 158,81
Equipamento básico	94 525,19	48 645,30					-28 113,43		-289,69	114 767,37
Equipamento de transporte	2 119,53	4 988,11					-3 711,18			3 396,46
Equipamento administrativo	51 390,80	6 223,06					-33 624,18			23 989,68
Equipamentos biológicos										0,00
Outros	24 885,90	6 546,81					-9 981,70			21 451,01
Ativos fixos tangíveis em curso										
	8 669 505,30	66 403,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-169 942,13	0,00	-289,69	8 565 676,76
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8 670 572,73	66 403,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-169 942,13	0,00	-289,69	8 566 744,19

Durante o exercício de 2024, ocorreram as seguintes adições:

5.2 A – Ativos fixos tangíveis – adições

Rúbricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Ajustamentos SNC-AP	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Outros ativos fixos tangíveis										
Ativos fixos em concessão em curso										
Ativos fixos em concessão										
Equipamento básico										
Outros ativos fixos tangíveis		48 645,30								48 645,30
Equipamento de transporte										
Outros ativos fixos tangíveis		4 988,11								4 988,11
Equipamento administrativo										
Outros ativos fixos tangíveis		6 223,06								6 223,06
Equipamentos biológicos										
Outros ativos fixos tangíveis										
Ativos fixos tangíveis em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Edifícios e outras construções										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Outros ativos fixos tangíveis										
Infraestruturas										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Património histórico artístico e cultural										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Outros										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural										
Outros ativos fixos tangíveis		6 546,81								6 546,81
Bens de domínio público em curso										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural										
Total	0,00	66 403,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 403,28

Durante o exercício de 2024, ocorreram as seguintes diminuições:

5.2 B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

Rúbricas	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Ajustamentos SNC-AP	Total
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico			-289,69			-289,69
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	0,00	0,00	-289,69	0,00	0,00	-289,69
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	-289,69	0,00	0,00	-289,69

NOTA 10 – Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os custos de transporte e de manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. O SAS-IPVC adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Os inventários do SAS-IPVC englobam os bens alimentares adquiridos para a prossecução da prestação de serviços de alimentação, no âmbito da sua ação social.

10.1 – Inventários

Rúbricas	2024			2023		
	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Recuperável	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias						
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	26 977,48		26 977,48	20 266,28		20 266,28
Produtos acabados e intermédios						
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
Produtos e trabalhos em curso						
Total	26 977,48		26 977,48	20 266,28		20 266,28

10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rúbricas	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do Período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidades	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias Matéias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, deperdicios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	20 266,28	335 671,67	355 937,95						26 977,48
Total	20 266,28	335 671,67	355 937,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 977,48

NOTA 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Conforme previsto na NCP 13 os rendimentos com contraprestação são reconhecidos quando for provável que fluam para a Instituição benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das Vendas é reconhecido na demonstração dos resultados:

- Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

O rendimento das Prestações de Serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviço à data do balanço, estes rendimentos são todos oriundos de serviços de alimentação e alojamento.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é determinada por acordo entre os SAS-IPVC e os seus utentes, contribuintes ou clientes.

Os rendimentos de transações com contraprestação referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, têm a seguinte decomposição, tendo sido mensurados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Tabela 42 – Rendimentos de transações com contraprestação.

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Prestações de serviços e concessões	**1 530 571,86**	**1 493 511,80**
Serviços de Alimentação - Alunos	680 359,42	687 880,95
Serviços de Alimentação - Terceiros	48 409,50	77 965,18
Serviços de alojamento - Aluno	707 624,51	639 789,00
Serviços de alojamento - Terceiros	48 119,43	84 326,67
Mensalidades Centro Desportivo	18 830,27	0,00
Aluguer instalações desportivas	20 773,37	0,00
outros Receitas Bus académico e Bira	6 455,36	3 550,00

NOTA 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Conforme previsto na NCP 14, em algumas transações sem contraprestação, uma entidade recebe recursos, mas não dá como retorno qualquer retribuição ou dá apenas uma retribuição simbólica. Existem igualmente outras transações sem contraprestação em que a entidade pode proporcionar alguma retribuição diretamente como contrapartida dos serviços recebidos.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, englobam impostos e transferências (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dividas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte não transacionada em mercado de empréstimos bonificados.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação relativos ao exercício de 2024 respeitam a impostos, contribuições e taxas, transferências correntes e subsídios, imputação de subsídios e transferências para investimentos e receitas de mecenato

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, têm a seguinte decomposição na demonstração dos resultados

Tabela 43 – Rendimento de transações sem contraprestação.

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Impostos, contribuições e taxas	**61 280,84**	**56 166,00**
Seguro Escolar	61 280,84	56 166,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	**1 307 513,83**	**792 205,09**
Transferências e subsídios correntes obtidos do IPVC	243 640,20	166 705,80
Transferências e subsídios correntes obtidos - OE	1 046 393,10	573 115,00
Transferências e subsídios correntes obtidos - outras entidades	17 480,53	52 384,29
Reversões	**2 555,22**	**4 566,62**
perdas por imparidades - clientes/utentes	2 555,22	4 566,62
Outros rendimentos e ganhos	**78 748,58**	**82 166,64**
Outros rendimentos suplementares	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	66 348,58	71 259,84
outros não especificados - Receitas de Mecenato	12 400,00	10 906,80

O valor inscrito na rubrica de impostos e taxas refere-se na sua totalidade ao valor do seguro escolar cobrado aos alunos inscritos no IPVC.
As transferências e subsídios correntes respeitam às transferências a transferências efetuadas pelo IPVC, transferências do Orçamento de Estado, onde para além das previsões inicias de receita conforme proposta de orçamento estão também as transferências relativas á medida excecional de "alojamento estudantil já" e as transferências relativas ao financiamento complementar, conforme art.º 129 do orçamento de estão de 2024. AS transferências de outras entidades refere-se a transferências de entidades com protocolos com os SAS-IPVC.
Na categoria de outros rendimentos e ganhos, na rubrica rendimentos em investimentos não financeiros foram reconhecidos os proveitos relativos à alienação de AFT, na rubrica subsídios ao investimento foram reconhecidos em rendimento do ano corrente, pela imputação do rendimento na proporção da depreciação dos ativos objeto e financiamento, na rubrica de receitas de mecenato foi registado o rendimento relativo a transferências de mecenato que outras entidades atribuem aos SAS-IPVC

NOTA 17 – Acontecimentos após a data de balanço
17.1 As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão 31/03/2025 – pelo Conselho de Gestão do IPVC.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

17.2 Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – Instrumentos Financeiros

18.1 Ativos Financeiros

A entidade classifica os ativos financeiros na categoria de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, Clientes, contribuintes e utentes e Caixa e depósitos

A) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

No Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis são mensurados com base nos princípios da contabilização pelo acréscimo e do justo valor. Os montantes a receber por transferências e subsídios não reembolsáveis são inicialmente reconhecidos ao justo valor, que geralmente corresponde ao valor nominal do direito reconhecido.
No quadro abaixo encontram-se discriminados os valores apresentados na conta de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos à data de 31 de dezembro de 2024. O montante de 20 420,98 € do município de Melgaço é referente á transferência que ficou estabelecida receber no protocolo de exploração da pousada de juventude de Melgaço, os 17 583,05 € do Município de Viana é referente a duas transferências de serviços de alimentação e um protocolo de alojamento de nadadores-salvadores para o ano de 2023. Os restantes 64 664,00 € são transferências do IPVC, assumidas em 2024, mas cujo estorno financeiro apenas vai ocorrer em 2025.

Tabela 44 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	**102 668,03**	**77 188,66**
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP		34 284,39
Câmara Municipal de Melgaço	20 420,98	16 592,05
Quintas de Melgaço		2 500,00
Câmara Municipal de Viana do Castelo	17 583,05	19 062,22
Anselmo Mendes Vinhos, Lda		2 000,00
VinuSoalleirus, Lda		1 500,00
Márcio Lopes, Lda.		1 250,00
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	64 664,00	

B) Clientes, contribuintes e utentes

As dividas de clientes, alunos, utentes e de outros terceiros não tem implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas nas rubricas de perdas por imparidade acumuladas, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.
No quadro abaixo encontram-se discriminados os valores apresentados na conta de clientes, contribuintes e utentes à data de 31 de dezembro de 2024:

Tabela 45 – Clientes, contribuintes e utentes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Clientes, contribuintes e utentes	**82 770,48**	**76 110,91**
Clientes c/c	23 849,78	36 767,42
Utentes	58 920,70	39 343,49
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
Utentes	-34 405,23	-26 669,36

A análise dos dados evidencia uma evolução na composição dos clientes, contribuintes e utentes entre 2023 e 2024. O valor global aumentou de 76 110,91 € para 82 770,48 €, o que denota um crescimento. Contudo, verifica-se uma redução dos clientes c/c, passando de 36 767,42 € para 23 849,78 €, o que pode indicar uma diminuição da atividade a terceiros. Em contraste, os utentes

apresentaram um acréscimo marcante, subindo de 39 343,49 € para 58 920,70 €, refletindo um aumento significativo na atividade de alojamento. Quanto aos adiantamentos dos utentes, o valor passou de 26 669,36 € para 34 405,23 €, o que significa um maior volume de adiantamentos registados nos carregamentos das contas correntes da plataforma SASocial por parte dos alunos e que ainda não tinha sido utilizado para consumir, não sendo ainda receita dos SAS-IPVC.

Controlo da dívida de clientes

De acordo com o procedimento da qualidade CTE-05 Liquidação e cobrança de receita, no âmbito do processo de faturação devem ser controladas as dívidas de clientes existentes, procedendo-se ao envio de comunicações, através de e-mail, sempre que possível, alertando para o facto da existência das referidas dívidas.

Estas comunicações são remetidas aos clientes que apresentem dívidas vencidas há mais de 2 meses e devem ocorrer, no mínimo, uma vez por ano económico, por forma a evitar a caducidade do direito à liquidação.

No termo do ano económico, são apuradas as dívidas de clientes de cobrança duvidosa e o montante inerente ao cálculo das perdas por imparidade de clientes. Por regra, são consideradas dívidas de clientes de cobrança duvidosa as que estejam vencidas há mais de um ano.

As imparidades de 2024 relativas a clientes e utentes de cobrança duvidosa foi reconhecida para a totalidade dos utentes que possuíam saldos devedores há mais de doze meses, ou seja, cuja faturação tinha sido emitida até 31/12/2023.

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Perdas por imparidade para clientes de cobrança duvidosa", em 2024, foi o seguinte:

Tabela 46 – Cobranças duvidosas.

Ativo	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	31/12/2024
Clientes de cobrança duvidosa	23 977,26	5 920,68		29 897,94
Utentes de cobrança duvidosa	9 679,66		2 555,22	7 124,44
Total	33 656,92	5 920,68	2 555,22	37 022,38

Tabela 47 – Perdas por imparidade.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Perdas por imparidade	**3 365,46**	**8 902,49**
Clientes, contribuinte e utentes	3 365,46	8 902,49

Outras contas a receber

O saldo de outras contas a receber em 2024, corresponde à conta de devedores por acréscimos de rendimentos, nomeadamente devido às comissões a cobrar do mês de dezembro da concessão das máquinas vending, a uma fatura emitida pelos serviços prestados em dezembro à Congregação do Espírito Santo e aos valores a cobrar pelo aluguer do campo de jogos da ESE no mês de dezembro. l. A conta de outros devedores, refere-se ao valor que o IPVC não transferiu para os SAS-IPVC dos carregamentos efetuados nos balcões únicos.

Tabela 48 – Outros devedores.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	**16 300,35**	**12 058,54**
Outros acréscimos de rendimentos	16 300,35	12 058,54
Outros devedores	**235,00**	**1 531,11**
Saldo outros devedores	235,00	1 531,11

C) Caixa e depósitos

Esta categoria inclui depósitos à ordem no tesouro e outras instituições bancárias. Os depósitos bancários contêm valores em Euros para os quais o risco de alteração de valor não é significativo. Todos os montantes incluídos nestas rubricas são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.

A desagregação dos valores em caixa e em depósitos bancários, a 31 de dezembro de 2024 tem a seguinte composição:

Tabela 49 – Caixa e depósitos.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	**125 883,47**	**24 857,10**
Depósitos à ordem	117 696,60	23 582,77
Depósitos à ordem no Tesouro	8 186,90	1 274,33
Depósitos bancários ordem		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções	**125 883,47**	**24 857,10**
Total de caixa e depósitos	**125 883,47**	**24 857,10**

E) Outros ativos financeiros

Em 2024, devido a uma folga de tesouraria, nomeadamente pela transferência integral, por parte da DGES, do valor correspondente a todo o ano letivo da medida de alojamento estudantil, os Serviços de Ação Social (SAS-IPVC) beneficiaram de uma situação financeira favorável. Com este reforço financeiro, foi possível aplicar a verba excedente em CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo. Esta gestão eficiente dos recursos disponíveis possibilitou o aproveitamento de uma oportunidade inesperada para obter ganhos financeiros.

A desagregação dos valores em Outros ativos financeiros, a 31 de dezembro de 2024 tem a seguinte composição:

Tabela 50 – Outros Ativos Financeiros.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros Ativos Financeiros	**438 000,00**	**0,00**
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	438 000,00	0,00

18.2 Passivos Financeiros

Resultam de uma obrigação contratual, para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro, que os SAS-IPVC têm para com os seus fornecedores e credores, para em troca receber benefícios. Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Os passivos financeiros são mensurados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. No reconhecimento inicial, são avaliados ao justo valor, que, em regra, corresponde ao montante recebido em troca do passivo.

A) Fornecedores e Fornecedores de investimento

Os fornecedores c/c compreendem os movimentos com as entidades, singulares ou coletivas, vendedoras de bens ou serviços, com exceção da aquisição de ativos fixos. Os fornecedores de investimento compreendem os movimentos com fornecedores de bens e serviços destinados a capitalizar como ativo não corrente da entidade (ativo fixo tangível, ativo intangível ou propriedades de investimento).

A redução significativa no valor dos fornecedores de 140 897,44 € em 2023 para 49 947,74 € em 2024, apesar do aumento da atividade operacional, está diretamente relacionada com uma melhoria na gestão da tesouraria. Embora a atividade operacional tenha crescido, o decréscimo no valor das dívidas aos fornecedores indica uma melhor gestão dos pagamentos e um controlo mais rigoroso sobre os fluxos de caixa.

Além disso, essa redução pode refletir uma maior eficiência nas operações, onde os pagamentos a fornecedores foram realizados de forma mais pontual ou até adiantada, o que melhora a posição de tesouraria.

Em resumo, a redução nas contas a pagar a fornecedores, acompanhada do aumento da atividade, é um sinal positivo de que a organização está a gerir bem o seu fluxo de caixa, conseguindo financiar o crescimento sem afetar negativamente a sua tesouraria.

A rubrica de fornecedores encontrava-se em 31 de dezembro de 2024 repartida da seguinte forma:

Tabela 51 – Fornecedores e fornecedores de investimento.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	**49 947,74**	**140 897,44**
Fornecedores c/c	49 947,74	140 897,44
Fornecedores de investimentos c/c	0,00	0,00

B) Estado e outros entes públicos

A dívida ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024 era de 6 085,21 €.

Esta dívida encontra-se no quadro abaixo e respeita exclusivamente ao apuramento do IVA do quarto trimestre de 2024, a ser regularizado até fevereiro do ano seguinte e ao montante de 100,00 € de retenção de IRS de dezembro de prestadores de serviços.

No quadro abaixo encontram-se discriminados os valores apresentados nas rubricas de Estado e outros entes públicos à data de 31 de dezembro de 2024:

Tabela 52 – Estado e outros entes públicos.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Estado e outros entes públicos	**6 085,21**	**4 886,51**
Retenções Impostos sobre o Rendimento	100,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 985,21	4 886,51
Segurança Social	0,00	0,00
Caixa geral de aposentações	0,00	0,00

O SAS-IPVC não possui dívidas em mora ao Estado ou outras instituições públicas (Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE).

C) Outras contas a pagar

A categoria outras contas a pagar respeita à rubrica de remunerações a liquidar, onde foi registada a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados, que em 31 de dezembro os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2025.

A rubrica outros acréscimos de gastos, está relacionada com gastos com água, eletricidade, gás, despesas com formação e bolsas de apoio social, e outros fornecimentos e serviços externos cujo gasto é de 2024, pese embora o documento do fornecedor tenha a data de 2025.

No quadro abaixo encontram-se discriminados os valores apresentados nas outras contas a pagar à data de 31 de dezembro de 2024:

Tabela 53 – Outras contas a pagar.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outras contas a pagar	**218 365,91**	**197 295,98**
Remunerações a Liquidar	179 199,50	160 910,40
Outros acréscimos de gastos	39 166,41	34 941,23
Outros credores	0,00	1 444,35

NOTA 19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

Todo o pessoal ao serviço da Instituição foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os gastos com pessoal relativos a 2024 totalizaram 1 242 953,80 €, apresentando-se abaixo a respetiva desagregação subconta:

Tabela 54 – Gastos com pessoal.

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Gastos com pessoal	**1 242 953,80**	**1 178 957,65**
Remunerações Pessoal	1 004 492,48	948 625,96
Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	0,00	303,07
Indeminizações	896,54	0,00
Encargos sobre remunerações	220 231,59	207 974,72
Acidentes no trabalho e doenças	11 391,52	18 058,35
Outros gastos com pessoal	1 476,00	1 899,00
Outros encargos sociais	4 465,67	2 096,55

A 31 de Dezembro de 2024 os SAS-IPVC tinham 64 funcionários, no final do ano de 2023 eram 60 funcionários.

NOTA 20 – Divulgações de partes relacionadas

Os termos e condições associados a transações com partes relacionadas não diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas. Os SAS-IPVC são uma unidade funcional do IPVC, pelo que se considera uma entidade relacionada.

No quadro a seguir apresentado encontram-se refletidos os saldos devedores e credores relativos às transações efetuadas com os Serviços de Ação Social, assim como, os respetivos valores acumulados para cada uma das contas indicadas. O IPVC ficou por transferir o montante de 64 664,00 € relativo a transferências correntes do IPVC para os SAS-IPVC. Ficaram por pagar por parte do IPVC 4 503,84 € de faturas de venda dos SAS-IPVC. Por seu lado os SAS-IPVC ficaram por pagar faturas de compra ao IPVC no valor de 137,78 €. Relativamente aos carregamentos das contas correntes do SASocial, efetuado em numerário junto dos balcões do IPVC, ficou por transferir o valor de 235,00€.

Tabela 55 – Saldos de contas com o IPVC.

Conta	Descrição		31/12/2024	31/12/2023
20150376187701	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Saldo Devedor	64 664,00	0,00
211150376187701	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Saldo Devedor	4 503,84	11 273,38
221150376187701	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Saldo Credor	0,00	0,00
22550376187701	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Saldo Credor	137,78	0,00
278919150376187701	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Saldo Credor	235,00	1 531,31

As vendas e prestações de serviços referem-se essencialmente à prestação de serviços de alimentação para colóquios, formações, reuniões e outras atividades promovidas pelo IPVC. O montante relativo a transferências obtidas é referente a transferências que o IPVC efetua para os SAS-IPVC para apoiar a ação social escolar estando incluído nesta conta o valor do seguro escolar que o IPVC cobra aos alunos, mas que é receita pertencente aos SAS-IPVC, está também aqui incluído o valor que a DGES transferiu para IPVC relativo ao financiamento complementar, mas pertencente aos SAS-IPVC. O valor com aquisições de serviços foi relativo a propinas que os SAS-IPVC pagam ao IPVC pelos funcionários que estão inscritos em licenciaturas nesta entidade e compras de produtos hortícolas da escola superior agrária.

Tabela 56 – Tipos de transação com o IPVC.

Conta	Ano 2024	Ano 2023
Transferências do IPVC para os SAS-IPVC	243 640,20	160 682,00
Prestações de serviços dos SAS-IPVC ao IPVC	35 253,14	45 883,08
Compras dos SAS-IPVC ao IPVC	990,06	2 939,11
Transferências para o IPVC de verbas de outras entidades	4 993,80	0,00
Valor por transferir SASocial	235,00	1 531,31

É competência do Conselho de Gestão do IPVC conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição. Os membros que compõem o Conselho de Gestão do IPVC, à data do fecho contabilístico, 31 de dezembro de 2024, são os seguintes:

- Carlos Manuel da Silva Rodrigues, Presidente;
- Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale, Vice-Presidente;
- Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- Luís Manuel Cerqueira Barreto, Diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais;
- Paula Cristina Ferreira da Silva, Administradora do IPVC;

A remuneração anual dos membros que constituem o Conselho de Gestão é a que se apresenta na seguinte tabela. De referir que relativamente aos diretores das unidades orgânicas, apenas se apresenta o montante do suplemento auferido pelo exercício deste cargo, na medida em que a remuneração base corresponde à remuneração da categoria de origem (docente).

Tabela 57 – Remuneração dos órgãos de gestão

Cargo	Remuneração base	Despesas de representação	Suplementos
Presidente	89 820,50 €		
Vice-Presidente	86 129,40 €		
Administrador	47 717,60 €	7 523,28 €	
Diretor de Unidade orgânica			6 971,16 €

É Competência do Administrador dos Serviços de Ação Social apresentar o relatório de atividades e contas. Em 2024 o cargo era ocupado por José Luís da Rocha Ceia, sendo a sua remuneração idêntica à categoria de administrador apresentada na tabela anterior.

NOTA 23 – Outras divulgações

23.1 Outras divulgações relacionadas com a Demonstração de Resultados por Natureza

A) <u>Fornecimentos e serviços externos</u>

Em 2024, os Fornecimentos e Serviços Externos registaram uma redução de aproximadamente 7,92% em relação a 2023, passando de 723.083,60€ para 665.767,75€. Dentro das principais variações, destaca-se o aumento expressivo nos Honorários, que passaram de 30.179,54€ em 2023 para 73.476,42€ em 2024, um acréscimo significativo que esta relacionado com a contratação de serviços para o centro desportivo que passou a ser explorado pelos SAS-IPVC em 2024.. O mesmo sucede com a Conservação e Reparação, que registou um crescimento de 119,59%, possivelmente devido a intervenções extraordinárias ou manutenção mais intensiva de infraestruturas.

Em sentido oposto, a rubrica de Serviços de Alojamento e Restauração sofreu uma queda acentuada, reduzindo-se de 241.792,15€ para 150.333,68€, o que esta associado a uma menor necessidade de contratação de serviços externos, sendo estes serviços

assegurados por recursos internos, novas contratações de trabalhadores. Verificou-se uma forte redução nos gastos com Combustíveis e Lubrificantes (-44,41%) e Eletricidade que sofreu uma redução significativa (-43,28%),refletindo uma baixa de preço do gás e eletricidade, depois de vários anos com uma grande inflação nestas duas componentes.

Outro dado relevante é o aumento nos Serviços de Saúde (+46,8%), o devido a um reforço na assistência em serviços de psicologia e nutrição. Os gastos com Vigilância e Segurança também cresceram significativamente, 14,91%.No geral, a análise demonstra um esforço de contenção de custos em algumas áreas e um reforço estratégico noutras, especialmente na manutenção, segurança e serviços especializados.

Encontram-se abaixo discriminados os fornecimentos e serviços externos reconhecidos à data de 31 de dezembro de 2024, e respetivos comparativos:

Tabela 58 – Fornecimentos e Serviços Externos.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecimentos e Serviços Externos	**665 767,75**	**723 083,60**
Serviços de saúde	35 560,75	24 225,76
Serviços de alojamento e de restauração	150 333,68	241 792,15
Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólido e urbano	1 584,51	0,00
Outros subcontratos ou parceiras	20 906,04	17 597,89
Trabalhos especializados	24 043,94	14 206,73
Publicidade, comunicação e imagem	984,94	878,22
Vigilância e segurança	28 549,89	24 838,03
Honorários	73 476,42	30 179,54
Comissões	5 492,97	6 480,51
Conservação e reparação	70 857,66	32 276,84
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	22 018,36	17 111,43
Material de escritório	688,84	1 446,55
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	291,21	57,37
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	17 386,63	27 734,39
Medicamentos e artigos para a saúde	1 342,82	1 211,28
Outros materiais	329,64	0,00
Eletricidade	31 969,28	56 366,66
Combustíveis e lubrificantes	73 422,16	132 028,23
Água	39 571,67	40 455,61
Deslocações e estadas	5 116,00	15 346,87
Transportes de pessoal	31,20	35,70
Transporte escolar	780,00	5 820,00
Rendas e alugueres	3 709,27	0,00
Comunicação	5 458,46	3 865,12
Seguros	10 952,33	9 313,48
Royalties	29 112,34	17 931,37
Outros serviços	11 796,74	1 883,87

B) Transferências e subsídios concedidos

A análise da tabela revela um aumento significativo nas Transferências e Subsídios Concedidos, que passaram de 32.650,68€ em 2023 para 175.683,19€ em 2024, representando um crescimento expressivo de aproximadamente 438%.

A principal justificação para este aumento encontra-se nos Subsídios Atribuídos a Outras Entidades, que registaram um crescimento de 834,92%, passando de 16.772,60€ para 156.912,53€. Este incremento deve-se aos acordos estabelecidos com a Ordem dos Carmelitas Descalços em Portugal e a Província Portuguesa Congregação Espírito Santo, no âmbito dos protocolos estabelecidos da medida lançada pelo governo alojamento estudantil já.

No que diz respeito às Bolsas de Apoio Social, verificou-se uma redução de 16,45%, passando de 15.878,08€ para 13.263,36€. Este decréscimo pode refletir um ajuste nos critérios de atribuição ou uma menor procura por parte dos beneficiários.

Já as Bolsas de Mecenato, surgem em 2024 com um montante de 5.507,30€, referente a bolsas de Mecenato de Melgaço.

No geral, os dados sugerem uma mudança na estratégia de financiamento, com um reforço expressivo dos apoios concedidos a outras entidades e a criação de novas iniciativas de incentivo, enquanto se observa uma ligeira redução no valor das bolsas de apoio social.

Tabela 59 – Transferências e subsídios concedidos.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transferências e subsídios concedidos	**175 683,19**	**32 650,68**
Bolsas de apoio social	13 263,36	15 878,08
Bolsas de Mecenato	5 507,30	0,00
Subsídios atribuídos a outras entidades	156 912,53	16 772,60

C) Outros gastos e perdas

O total da rubrica de outros gastos e perdas ascendeu, à data de 31 de dezembro de 2024, a 13 365,67 € euros, conforme informação discriminada abaixo. O valor mais expressivo de 12 745,33 € é referente unicamente à taxa do tribunal de contas, emolumentos referentes à Homologação da Verificação Interna da Conta de Gerência 2018.

Tabela 60 – Outros gastos e perdas.

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Outros gastos e perdas	**13 365,67**	**30,00**
Abates	289,69	34,40
Quotizações	330,65	30,00
Taxas	12 745,33	0,00

23.2 Divulgações relacionadas com os diferimentos

Os diferimentos respeitam ao diferimento do gasto do seguro escolar do ano letivo 2024/2025, e a uma fatura referente ao protocolo com o Hotel Boavista em Melgaço para alojar os alunos da pousada no mês de janeiro por motivos de obras na residência de Melgaço

Tabela 61 – Diferimentos (Ativo).

Diferimentos (Ativo)	31/12/2024	31/12/2023
Gastos a Reconhecer	**14 898,27**	**5 249,98**
Outros	14 898,27	5 249,98

A rubrica dos diferimentos do passivo engloba os rendimentos a reconhecer relativamente ao seguro escolar de 2024/2025 e ao reconhecimento do rendimento da verba atribuída pela DGES, referente à medida alojamento estudantil já, a verba foi atribuída referente a todo o ano letivo 2024/2025, sendo agora diferido o referido rendimento inerente ao ano de 2025.

No quadro abaixo encontram-se discriminados os valores apresentados na rubrica de diferimentos - passivo à data de 31 de dezembro de 2024:

Tabela 62 – Diferimentos (Passivo).

Diferimentos (Passivo)	Ano 2024	Ano 2023
Rendimento a Reconhecer	**294 301,82**	**36 809,32**
Seguro escolar	48 942,98	36 809,32
Outros	245 358,84	

23.3 Divulgações relacionadas com o Património Líquido

A) Património Líquido

Abaixo encontram-se discriminados os movimentos ocorridos durante o período de 2024:

Tabela 63 – Património líquido.

Fundos próprios	31/12/2023	Movimentos débito	Movimentos a crédito	31/12/2024
Património	495 714,29	0,00		495 714,29
Reservas	0,00	0,00		0,00
Resultados Transitados	8 187 555,43	199 235,44		7 988 319,99
Outras variações no património líquido	317 391,68	42 118,79		275 272,89
Resultado Líquido do período	-174 758,20		482 182,57	307 424,37
Total	**8 825 903,20**	**275 391,17**	**516 219,51**	**9 066 731,54**

As alterações no património líquido na rubrica de resultado transitados devem-se à aplicação do resultado líquido do exercício de 2023 no montante de -174 758,20 € e à imputação de subsídios ao investimento a rendimentos correspondente ao valor das depreciações do projeto fi@sas no montante de 22 414,38 € e do projeto rede zero no montante de 2 062,86 €.

As outras variações no património líquido que ocorreram no ano de 2024 refere-se à imputação de subsídios ao investimento a rendimentos correspondente ao valor das depreciações do projeto SASocial no montante de 42 118,79 €.

A variação na conta de resultados líquidos surge do natural apuramento de resultados.

Outras Informações

No ano de 2024 não foi possível aplicar a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão, prevista no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não foi ainda possível alocar recursos humanos, com os conhecimentos técnicos especializados necessários, a esta área de atuação.

2. Demonstrações Orçamentais

3.1. Demonstração do desempenho orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	**1 270,05**	**130,47**	**0,00**	**0,00**	**23 456,58**	**24 857,10**	**17 645,69**
	Operações orçamentais [1]	1270,05	130,47	0,00	0,00	0,00	1400,52	4 220,99
	Restituição do saldo oper. orçamentais						0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					23 456,58	23 456,58	13 424,70
	Receita corrente	**1834 431,75**	**1 291 751,94**	**34 036,94**	**0,00**	**0,00**	**3 160 220,63**	**2 364 568,81**
R1	Receita fiscal						0,00	0,00
R11	Impostos diretos						0,00	0,00
R12	Impostos indiretos						0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	73 414,50					73 414,50	55 214,00
R4	Rendimentos de propriedade						0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	200 130,77	129175194	34 036,94			1525 919,65	765 842,75
R51	Transferências correntes	200 130,77	129175194	34 036,94			1525 919,65	765 842,75
R511	Administrações Públicas	200 130,77	129175194	0,00			1491882,71	765 842,75
R5111	Administração Central - Estado Português		1201495,40				1201495,40	586 456,08
R5112	Administração Central - Outras entidades	185 000,00	90 256,54				275 256,54	160 682,00
R5113	Segurança Social						0,00	0,00
R5114	Administração Regional						0,00	0,00
R5115	Administração Local	15 130,77					15 130,77	18 704,67
R512	Exterior - UE			34 036,94			34 036,94	0,00
R513	Outras						0,00	0,00
R52	Subsídios Correntes						0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1528 779,13					1528 779,13	1539 855,26
R7	Outras receitas correntes	32 107,35					32 107,35	3 656,80
	Receita de capital						0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento						0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de Capital						0,00	0,00
R91	Transferências de Capital							
R911	Administrações Públicas						0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português						0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades						0,00	0,00
R9113	Segurança Social						0,00	0,00
R9114	Administração Regional						0,00	0,00
R9115	Administração Local						0,00	0,00
R912	Exterior - UE						0,00	0,00
R913	Outras						0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital						0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital						0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos						0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	**1834 431,75**	**1 291 751,94**	**34 036,94**	**0,00**	**0,00**	**3 160 220,63**	**2 364 568,81**
	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**1835 701,80**	**1 291 882,41**	**34 036,94**	**0,00**	**0,00**	**3 161 621,15**	**2 368 789,80**
	Operações de tesouraria [B]					1263 799,29	1263 799,29	1251394,27

RUBRICA	Pagamentos	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	**1675 137,42**	**882 009,18**	**3 803,95**	**0,00**	**0,00**	**2 560 950,55**	**2 338 477,09**
D1	Despesas com o pessoal	429 491,68	789 859,57	3 803,95			1223 155,20	1150 465,82
D11	Remunerações Certas e Permanentes	281203,08	675 890,85				957 093,93	908 628,70
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	23 240,90	663,14				23 904,04	28 643,22
D13	Segurança social	125 047,70	113 305,58	3 803,95			242 157,23	213 190,90
D2	Aquisição de bens e serviços	1169 626,32					1169 626,32	1123 339,98
D3	Juros e outros encargos	5 492,97					5 492,97	6 480,51
D4	Transferências e subsídios correntes	48 011,80	92 149,61	0,00			140 161,41	43 331,41
D41	Transferências correntes	48 011,80	92 149,61	0,00			140 161,41	43 331,41
D411	Administrações Públicas						0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português						0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades						0,00	0,00
D4113	Segurança Social						0,00	0,00
D4114	Administração Regional						0,00	0,00
D4115	Administração Local						0,00	0,00
D412	Entidades do setor não lucrativo	28 641,78	92 149,61				120 791,39	12 000,50
D413	Famílias	19 370,02					19 370,02	31330,91
D414	Outras						0,00	0,00
D42	Subsídios correntes						0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	22 514,65					22 514,65	14 859,37
	Despesa de capital	**38 560,24**	**0,00**	**27 548,97**	**0,00**	**0,00**	**66 109,21**	**28 912,19**
D6	Aquisição de bens de capital	38 560,24		27 548,97			66 109,21	28 912,19
D7	Investimento							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do setor não lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [5]	**1713 697,66**	**882 009,18**	**31352,92**	**0,00**	**0,00**	**2 627 059,76**	**2 367 389,28**
	Despesa não efetiva [6]							
D10	Ativos financeiros							
D11	Passivos financeiros							
	Soma [7]=[5]+[6]	**1713 697,66**	**882 009,18**	**31352,92**	**0,00**	**0,00**	**2 627 059,76**	**2 367 389,28**
	Operações de tesouraria [C]					**1695 933,79**	**1695 933,79**	**1241362,39**
	Saldo para a gerência seguinte	122 004,14	409 873,23	2 684,02	0,00	-408 677,92	125 883,47	24 857,10
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	122 004,14	409 873,23	2 684,02	0,00	0,00	534 561,39	1400,52
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	-408 677,92	-408 677,92	23 456,58
	Saldo global [2] - [5]	**120 734,09**	**409 742,76**	**2 684,02**	**0,00**	**0,00**	**533 160,87**	**-2 820,47**
	Despesa primária	1708 204,69	882 009,18	31352,92	0,00	0,00	2 621566,79	2 360 908,77
	Saldo corrente	159 294,33	409 742,76	30 232,99	0,00	0,00	599 270,08	26 091,72
	Saldo de capital	-38 560,24	0,00	-27 548,97	0,00	0,00	-66 109,21	-28 912,19
	Saldo primário	126 227,06	409 742,76	2 684,02	0,00	0,00	538 653,84	3 660,04
	Receita total [1] + [2] + [3]	1835 701,80	1291882,41	34 036,94	0,00	0,00	3 161621,15	2 368 789,80
	Despesa total [5] + [6]	1713 697,66	882 009,18	31352,92	0,00	0,00	2 627 059,76	2 367 389,28

3.2. Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)−(7)		Períodos anteriores (12)=(8)/(1)×100	Período corrente (13)=(9)/(1)×100
	Receita corrente	**3 296 113,00**	**152 672,10**	**3 292 412,20**	**66 010,04**	**3 161 145,16**	**924,53**	**924,53**	**50 205,89**	**3 110 014,74**	**3 160 220,63**	**218 853,63**		
R1	Receita fiscal													
R11	Impostos diretos													
R12	Impostos indiretos													
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	74 000,00	0,00	133 414,50	60 000,00	73 414,50				73 414,50	73 414,50	0,00	0,00%	99,21%
R4	Rendimentos de propriedade													
R5	Transferências e subsídios correntes	1 617 282,00	35 654,27	1 592 933,41	0,00	1 525 919,65	0,00	0,00	15 130,77	1 510 788,88	1 525 919,65	102 668,03	0,94%	93,42%
R51	Transferências correntes	1 617 282,00	35 654,27	1 592 933,41	0,00	1 525 919,65	0,00	0,00	15 130,77	1 510 788,88	1 525 919,65	102 668,03	0,94%	93,42%
R511	Administrações Públicas	1 583 245,00	35 654,27	1 558 896,47	0,00	1 491 882,71	0,00	0,00	15 130,77	1 476 751,94	1 491 882,71	102 668,03	0,96%	93,27%
R5111	Administração Central - Estado Português	1 201 564,00	0,00	1 201 495,40	0,00	1 201 495,40	0,00	0,00	0,00	1 201 495,40	1 201 495,40	0,00	0,00%	99,99%
R5112	Administração Central - Outras entidades	339 901,00	0,00	339 920,54	0,00	275 256,54	0,00	0,00	0,00	275 256,54	275 256,54	64 664,00	0,00%	80,98%
R5113	Segurança Social													
R5114	Administração Regional													
R5115	Administração Local	41 780,00	35 654,27	17 480,53		15 130,77	0,00	0,00	15 130,77		15 130,77	38 004,03	36,22%	0,00%
R512	Exterior - UE	34 037,00		34 036,94		34 036,94				34 036,94	34 036,94			
R513	Outras													
R52	Subsídios Correntes													
R6	Venda de bens e serviços	1 569 831,00	109 767,83	1 538 706,94	3 510,04	1 529 703,66	924,53	924,53	27 825,12	1 500 954,01	1 528 779,13	116 185,60	1,77%	95,61%
R7	Outras receitas correntes	35 000,00	7 250,00	27 357,35	2 500,00	32 107,35	0,00	0,00	7 250,00	24 857,35	32 107,35	0,00	20,71%	71,02%
	Receita de capital													
R8	Venda de bens de investimento													
R9	Transferências e subsídios de Capital													
R91	Transferências de Capital													
R911	Administrações Públicas													
R9111	Administração Central - Estado Português													
R9112	Administração Central - Outras entidades													
R9113	Segurança Social													
R9114	Administração Regional													
R9115	Administração Local													
R912	Exterior - UE													
R913	Outras													
R9.2	Subsídios de capital													
R10	Outras receitas de capital													
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos													
R12	Receita com ativos financeiros													
R13	Receita com passivos financeiros													
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	1 402,00	0,00	1 400,52	0,00	1 400,52	0,00	0,00	0,00	1 400,52	1 400,52			100,00%
	Total	**3 297 515,00**	**152 672,10**	**3 293 812,72**	**66 010,04**	**3 162 545,68**	**924,53**	**924,53**	**50 205,89**	**3 111 415,26**	**3 161 621,15**	**218 853,63**	**1,52%**	**94,36%**

3.3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos/ descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(2)×100	Período corrente (12)=(7)/(2)×100
	Despesa corrente	**129 383,63**	**3 210 740,00**	**0,00**	**2 923 307,29**	**2 588 280,95**	**129 383,63**	**2 431 566,92**	**2 560 950,55**	**335 026,34**	**27 330,40**		
D1	Despesas com o pessoal	375,00	1 226 617,00	0,00	1 219 351,28	1 219 351,25	375,00	1 218 976,25	1 219 351,25	0,03	0,00	0,03%	99,38%
D11	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	958 999,00		957 093,93	957 093,93	0,00	957 093,93	957 093,93	0,00	0,00	0,00%	99,80%
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	24 037,00		23 904,04	23 904,04	0,00	23 904,04	23 904,04	0,00	0,00	0,00%	99,45%
D13	Segurança social	375,00	243 581,00		238 353,31	238 353,28	375,00	237 978,28	238 353,28	0,03	0,00	0,15%	97,70%
D2	Aquisição de bens e serviços	124 236,63	1 491 790,00		1 219 005,19	1 190 397,34	124 236,63	1 049 193,64	1 173 430,27	28 607,85	16 967,07	8,33%	70,33%
D3	Juros e outros encargos	0,00	5 500,00		5 492,97	5 492,97	0,00	5 492,97	5 492,97	0,00	0,00	0,00%	99,87%
D4	Transferências e subsídios correntes	4 772,00	464 087,00	0,00	456 943,20	150 524,74	4 772,00	135 389,41	140 161,41	306 418,46	10 363,33	1,03%	29,17%
D41	Transferências correntes	4 772,00	464 087,00	0,00	456 943,20	150 524,74	4 772,00	135 389,41	140 161,41	306 418,46	10 363,33	1,03%	29,17%
D411	Administrações Públicas												
D4111	Administração Central - Estado Português												
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local												
D412	Entidades do setor não lucrativo	4 772,00	443 854,00		437 573,18	131 154,72	4 772,00	116 019,39	120 791,39	306 418,46	10 363,33	1,08%	26,14%
D413	Famílias	0,00	20 233,00		19 370,02	19 370,02	0,00	19 370,02	19 370,02	0,00	0,00	0,00%	95,73%
D414	Outras												
D42	Subsídios correntes												
D5	Outras despesas correntes	0,00	22 746,00		22 514,65	22 514,65	0,00	22 514,65	22 514,65	0,00	0,00	0,00%	98,98%
	Despesa de capital	**0,00**	**86 775,00**	**0,00**	**66 109,21**	**66 109,21**	**0,00**	**66 109,21**	**66 109,21**	**0,00**	**0,00**		
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	86 775,00		66 109,21	66 109,21	0,00	66 109,21	66 109,21	0,00	0,00	0,00%	76,18%
D7	Investimento												
D71	Transferências de capital												
D711	Administrações Públicas												
D7111	Administração Central - Estado Português												
D7112	Administração Central - Outras entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração Regional												
D7115	Administração Local												
D712	Entidades do setor não lucrativo												
D713	Famílias												
D714	Outras												
D72	Subsídios de capital												
D8	Outras despesas de capital												
D10	Ativos financeiros												
D11	Passivos financeiros												
	Total	**129 383,63**	**3 297 515,00**	**0,00**	**2 989 416,50**	**2 654 390,16**	**129 383,63**	**2 497 676,13**	**2 627 059,76**	**335 026,34**	**27 330,40**	3,92%	75,74%

3.4. Anexo às demonstrações orçamentais

3.4.1. Alterações orçamentais da receita

Rúbricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
R1 - Receita fiscal	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	0,00	0,00	1 402,00	1 402,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas multas e outras penalidades	P/M	60 000,00	14 000,00	0,00	0,00	74 000,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	798 340,00	168 619,00	0,00	650 323,00	1 617 282,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	798 340,00	168 619,00	0,00	650 323,00	1 617 282,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	798 340,00	168 619,00	0,00	616 286,00	1 583 245,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	621 560,00	168 619,00	0,00	411 385,00	1 201 564,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	135 000,00	0,00	0,00	204 901,00	339 901,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	41 780,00	0,00	0,00	0,00	41 780,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00	0,00	0,00	34 037,00	34 037,00	
R5.1.3 - Outras	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	1 575 243,00	22 000,00	53 412,00	26 000,00	1 569 831,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	17 588,00	17 412,00	0,00	0,00	35 000,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1 - Transferências de capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1 - Administração Central - Estado	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2 - Subsídios de capital							
Total:		2 451 171,00	222 031,00	53 412,00	677 725,00	3 297 515,00	

3.4.2. Alterações orçamentais da despesa

Rúbricas	Descrição	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	**1 274 471,00**	**233 603,00**	**282 859,00**	**1 402,00**	**1 226 617,00**	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	1 029 495,00	186 376,00	256 872,00	0,00	958 999,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	20 698,00	9 005,00	5 666,00	0,00	24 037,00	
D1.3 - Segurança social	P/M	224 278,00	38 222,00	20 321,00	1 402,00	243 581,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	**1 081 200,00**	**387 537,00**	**183 905,00**	**206 958,00**	**1 491 790,00**	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	**5 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 500,00**	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	**74 000,00**	**40 248,00**	**82 489,00**	**432 328,00**	**464 087,00**	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	**74 000,00**	**40 248,00**	**82 489,00**	**432 328,00**	**464 087,00**	
D4.1.1 - Administrações Públicas	N/A	0,00	34 748,00	34 748,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00	34 748,00	34 748,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	39 000,00	2 000,00	29 474,00	432 328,00	443 854,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	35 000,00	3 500,00	18 267,00	0,00	20 233,00	
D4.1.4 - Outras	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	**5 000,00**	**17 746,00**	**0,00**	**0,00**	**22 746,00**	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	11 000,00	76 359,00	37 621,00	37 037,00	86 775,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:		2 451 171,00	755 493,00	586 874,00	677 725,00	3 297 515,00	

3.4.3. Operações de tesouraria

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	10 107,60	10 107,60	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	23 456,58	1 253 691,69	459 138,78	818 009,49
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	1 226 687,41	-1 226 687,41
Total:	23 456,58	1 263 799,29	1 695 933,79	-408 677,92

3.4.4. Contratação administrativa

Este mapa por ser demasiado extenso foi propositadamente excluído do relatório, tendo, contudo, sido submetido no sítio do tribunal de Contas.

3.4.5. Situação dos contratos

Este mapa por ser demasiado extenso foi propositadamente excluído do relatório, tendo, contudo, sido submetido no sítio do tribunal de Contas.

3.4.6. Adjudicação por tipo de procedimentos

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de procedimento								Total	
	Concurso Público		Consulta Prévia		Ajuste Direto		Outros			
	Nº de Contratos	Preço Contratual	Nº de Contratos	Valor	Nº de Contratos	Valor	Nº de Contratos	Valor	Nº de Contratos	Valor
Aquisição de bens	8	263 050,64	1	23 239,20	20	10 252,79	0	0,00	29	296 542,63
Aquisição de serviços	1	73 632,72	20	380 274,27	34	66 392,31	8	1 672,87	63	521 972,17
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	3	112 049,35	0	0,00	0	0,00	0		3	112 049,35
Outro	0	0,00	0	0,00	1	30,00	2	408 931,40	3	408 961,40
Total	12	448 732,71	21	403 513,47	55	76 675,10	10	410 604,27	98	1 339 525,55

3.4.7. Transferências e subsídios

3.4.7.1. Transferências e subsídios obtidos

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício
Transferências Correntes							
1 - Transferência Corrente	Regulamento SAS - subsidios, subvenções, dações, etc	Concessão Pousada de Melgaço	CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO	15 315,73	10 210,48	5 105,25	
1 - Transferência Corrente	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alinea f)	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alinea f)	Câmara Municipal de Viana do Castelo	3 643,97	3 643,97	0,00	
1 - Transferência Corrente	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alinea f)	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alinea f)	Câmara Municipal de Viana do Castelo	12 000,00	0,00	12 000,00	
1 - Transferência Corrente	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alinea f)	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alinea f)	Câmara Municipal de Viana do Castelo	3 418,25	0,00	3 418,25	
1 - Transferência Corrente	Deliberado em assembleia Municipal em 18/12/2021	Protocolo para exploração da Pousada de Melgaço	CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO	15 315,73	0,00	15 315,73	
1 - Transferência Corrente	Regulamento SAS - subsidios, subvenções, dações, etc	competividade e internacionalização	Agência para o desenvolvimento e coesão IP	34 036,94	34 036,94	0,00	
1 - Transferência Corrente	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alinea f)	Apoio a atividades estudantis 2024	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	249 664,00	185 000,00	64 664,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	transferência de entidades	Câmara Municipal de Viana do Castelo	2 164,80	0,00	2 164,80	
1 - Transferência Corrente	Programa Alojamento estudantil Já - Eixo II	Programa ALojamento Estudantil já - Eixo II	Direção Geral do Ensino Superior	408 931,40	408 931,40	0,00	
1 - Transferência Corrente	Regulamento SAS - subsidios, subvenções, dações, etc	Projeto RES4ALL	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	33 637,54	33 637,54	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	programa de consultas de nutrição e psicologia no ensino superior	Direção Geral do Ensino Superior	385,00	385,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Regulamento SAS - subsidios, subvenções, dações, etc	Concessão da pousade de juventude de Melgaço	CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO	1 276,32	1 276,32	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	financiamento complementar	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	56 619,00	56 619,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	44 397,00	44 397,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	44 397,00	44 397,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	53 730,00	53 730,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	81 563,00	81 563,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	70 000,00	70 000,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	85 000,00	85 000,00	0,00	

1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	72 444,00	72 444,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	70 000,00	70 000,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	55 000,00	55 000,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	52 529,00	52 529,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	101 119,00	101 119,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	60 000,00	60 000,00	0,00	
1 - Transferência Corrente	Regulamento SAS - subsidios, subvenções, dações, etc	Verba Projeto Clube de Leitura - SAS	Direção Geral do Ensino Superior	2 000,00	2 000,00		
1 - Transferência Corrente	Orçamento Estado 2024	Orçamento de estado 2024	DGO - Transferências OE	60 000,00	60 000,00	0,00	
Total transferências correntes				1 688 587,68	1 585 919,65	102 668,03	-
Transferências de Capital							
…							
Total transferências de capital							
Subsídios							
…							
subsidios							

Transferências e subsídios concedidos

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no
Transferências Correntes								
040701 - Instituições sem fins lucr	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio aos treinos do DUC-IP VC - Futsal feminino P Jornada	Associação Viana Academia FutFênix - Futsal M e F	415,10	415,10	415,10	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio aos treinos do DUC-IP VC - Voleibol feminino P Jornada	Associação Desportiva Cultural Perre - Voleibol F	717,60	717,60	717,60	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio aos treinos do CNF FADU - Basquetebol P Jornada	Guilherme Fernandes Fonseca	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio aos treinos do CNF FADU - Futebol P Jornada	Paulo M Rodrigues B Pereira - Futebol 7/11 MASC	1176,00	1176,00	1176,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	599,36	599,36	599,36	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio aos treinos do CNF FADU - Futebol Masc. 2ª Jornada Apoio aos treinos do CNF	Associação Viana Academia FutFênix - Futsal M e F	672,00	672,00	672,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação do CNF FADU - Basquetebol Masc. 2ª Jornada	Guilherme Fernandes Fonseca	1098,00	1098,00	1098,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação do CNF FADU -Atletismo PC	Centro de Atletismo de Mazarefes	1628,00	1628,00	1628,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação do CNF FADU - Futebol 2ª Jornada	António Paulo Varela Rego	1532,00	1532,00	1532,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação do CNF FADU - Voleibol Feminino 2ª Jornada	Associação Desportiva Cultural Perre - Voleibol F	1073,00	1073,00	1073,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação do CNF FADU - Futsal Feminino 2ª Jornada	Associação Viana Academia FutFênix - Futsal M e F	1950,00	1950,00	1950,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio institucional para as equipas dos desportos coletivos do Desporto Universitário	Associação Desportiva Cultural Perre - Voleibol F	1000,00	1000,00	1000,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio institucional para as equipas dos desportos coletivos do Desporto Universitário	Guilherme Fernandes Fonseca	1000,00	1000,00	1000,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio institucional para as equipas dos desportos coletivos do Desporto Universitário	António Paulo Varela Rego	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio institucional para as equipas dos desportos coletivos do Desporto Universitário	Associação Viana Academia FutFênix - Futsal M e F	2 600,00	2 600,00	2 600,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	336,00	336,00	336,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	358,40	358,40	358,40	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação da CNU FADU de Judo a Viseu no dia 7 de abril.	Associação de Judo Distrito V.Castelo	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas Mecenato ESDL	Bolsas Atribuidas Mecenato Melgaço	2 713,70	2 713,70	2 713,70	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas Mecenato ESDL	Bolsas Atribuidas Mecenato Melgaço	1793,60	1793,60	1793,60	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	758,08	758,08	758,08	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio á deslocação da CNU FADU de ténis de mesa a Lisboa no dia 14 maio	Associação Tenis Mesa Viana do Castelo	227,00	227,00	227,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação do CNF FADU - Futsal 7 Feminino.	Rui António Gomes de Mendonça	2 020,00	50,00	50,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas Mecenato ESDL	Samuel Sousa Viana	1000,00	1000,00	1000,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação do CNF FADU -Atletismo Ar Livre	Centro de Atletismo de Mazarefes	1595,00	1595,00	1595,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	774,40	774,40	774,40	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio a deslocação do CNF - FADU futsal 7 feminino nos dias 27,28 e 29 de maio em Aveiro	Associação Viana Academia FutFênix - Futsal M e F	2 020,00	2 020,00	2 020,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	918,40	918,40	918,40	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Programa de Bolsas Xpand IT, Missão Aproximar - Educação" 2023/24	Francisco José Lopes dos Santos	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	1500,80	1500,80	1500,80	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	940,80	940,80	940,80	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	345,60	345,60	345,60	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação do CNF FADU - Futebol 2ª Jornada	António Paulo Varela Rego	1176,00	1176,00	1176,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de Apoio Social	Alunos bolsas de apoio social SAS	256,00	256,00	256,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Subsídios no âmbito da participação no CNU FADU de natação a realizarem Matosinhos dia	Viana Natação Clube	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Subsídios no âmbito da participação no CNU FADU de Judo a realizar dia 23/11/2024 em	SAS - Atrubuição de apoios Desportivos e culturais	101,50	101,50	101,50	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas de apoio social	Alunos bolsas de apoio social SAS	121,28	121,28	121,28	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	bolsa apoio social - alimentação	Alunos bolsas de apoio social SAS	354,88	320,00	320,00	0,00	
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	bolsa apoio social - vigilancia residencia ESE	Alunos bolsas de apoio social SAS	233,60	233,60	233,60	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Subsídio para deslocação a CNU FADU de voleibol PJ a realizar nos dia 10,11,12 de	Voleibol Clube de Viana	2 138,00	2 138,00	2 138,00	0,00	0,00
040802 - Outras	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Bolsas atribuidas por Mecenas a aluna	Ana Rita Freitas Barbosa	3 400,00	3 400,00	3 400,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Apoio à deslocação do CNF FADU - Futsal Feminino 2ª Jornada	Associação Viana Academia FutFênix - Futsal M e F	114,00	114,00	114,00	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Programa Alojamento estudantil Já - Eixo II	Programa ALojamento Estudantil já - Eixo II	Ordem dos Carmelitas Descalços em Portugal	103 633,30	103 633,30	31089,99	72 543,31	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Programa Alojamento estudantil Já - Eixo II	Programa ALojamento Estudantil já - Eixo II	Província Portuguesa Congregação Espírito Santo	305 298,10	305 298,10	61059,62	244 238,48	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Inscrição dos alunos do IP VC nos campeonatos universitários organizados pela	FADU	3 203,50	3 203,50	3 203,50	0,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	RJIES Lei nº 62 de 10/09/2007 artigo 92, número 1 alínea f)	Refeições equipa participou nos campeonatos nacionais universitários	António Jorge Castro Pereira Rocha	175,08	175,08	175,08	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				458 948,08	456 943,20	140 161,41	316 781,79	0,00
Transferências de Capital								
...								
Total transferências de capital								
Subsídios								
...								
subsidios								

Viana do Castelo, 31 de março 2025

Elaboração:

Assinado por: **PEDRO GONÇALVES DA ROCHA**
Num. de Identificação: 13020295
Data: 2025.03.31 17:49:51+01'00'

Contabilista Público,

_____

(Pedro Gonçalves da Rocha)

Apresentação e Divulgação:

O Administrador dos SAS-IPVC,

_____

(José Luís da Rocha Ceia)

Aprovação:

Conselho de Gestão IPVC,

_____

(Carlos Manuel da Silva Rodrigues)

_____

(Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale)

_____

(Luís Carlos Carvalho da Graça)

_____

(José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra)

_____

(Paula Cristina Ferreira da Silva)

177